



Com mais de 600 leitos, CHS torna-se o maior complexo hospitalar do Norte do país

Divulgação / SES-AM

Com uma gestão moderna e novos processos de trabalho, HPS 28 de Agosto e Instituto da Mulher Dona Lindu se consolidam como potência do SUS

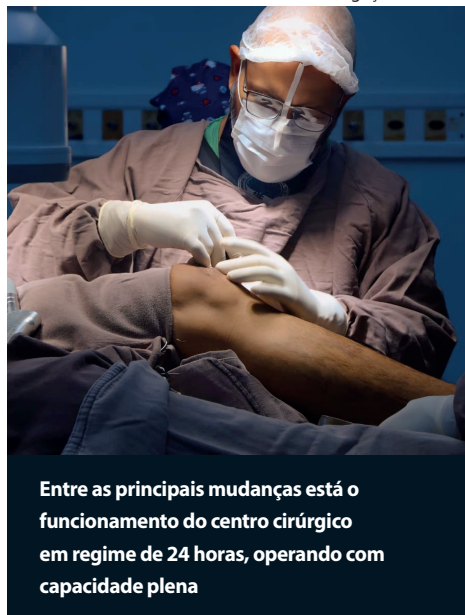
Com mais de 600 leitos, estrutura em expansão e assistência cada vez mais resolutive, o Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu (IMDL) formam, hoje, o maior complexo hospitalar do Norte do Brasil. Juntas, as duas unidades integram o Complexo Hospitalar Sul (CHS), localizado no bairro Adrianópolis, em Manaus, e se tornaram símbolo da transformação vivida pela saúde pública no Amazonas.

A mudança começou em dezembro de 2024, com a implantação de um novo modelo de gestão e a reestruturação dos processos de trabalho. Desde então, o CHS passou por uma ampla reorganização operacional, com reflexos diretos na assistência prestada à população e nas condições de trabalho das equipes.

Os avanços aparecem em números expressivos. Em 2025, o complexo realizou 12 mil cirurgias — o dobro do volume registrado anteriormente — e contabilizou 168 mil atendimentos de urgência e emergência. A gestão integrada entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir) trouxe mais eficiência, ampliação da capacidade assistencial e melhor organização dos fluxos internos.

Entre as principais mudanças está o funcionamento do centro cirúrgico em regime de 24 horas, operando com capacidade plena. A medida elevou a média de 15 para mais de 30 cirurgias por dia, reduziu o tempo de espera e ampliou o acesso da população aos procedimentos. O complexo também passou a realizar cirurgias por videolaparoscopia e implantou novos serviços especializados, como infectologia, hemoterapia e farmácia com atendimento ininterrupto.

Na urgência e emergência, a implantação do modelo Fast Track trouxe mais agilidade ao



Entre as principais mudanças está o funcionamento do centro cirúrgico em regime de 24 horas, operando com capacidade plena

atendimento. Casos clínicos de menor complexidade passaram a contar com fluxo específico, reduzindo o tempo de espera, desafogando a porta de entrada e diminuindo internações desnecessárias.

De acordo com a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, o processo de expansão e modernização segue em ritmo acelerado. Em breve, o complexo alcançará 671 leitos, com a ampliação em curso das UTIs e a inauguração de uma nova Policlínica e de um Hospital Dia. A nova estrutura vai ampliar a oferta de consultas, exames e procedimentos, além de fortalecer o acompanhamento de pacientes no pós-alta.

A consolidação de um modelo de assistência mais eficiente, integrado e resolutive traz, segundo o diretor-geral do CHS, Hernani Vaz Kruger, melhorias sentidas pela população. “O CHS hoje é reflexo de um conjunto de investimentos que ampliam o acesso e qualificam o atendimento à população. Nosso foco é garantir que o paciente chegue aqui e seja atendido com rapidez, qualidade e dignidade”, afirmou.

A produção assistencial também confirma a força do complexo. Em 2025, o CHS registrou 34.234 internações hospitalares, média de 95 admissões por dia. No Instituto da Mulher Dona Lindu, foram realizados 4.463 partos, reforçando o papel estratégico da unidade na as-

sistência materno-infantil do Amazonas.

Os investimentos em infraestrutura acompanharam esse crescimento. O CHS ganhou dois novos prontos atendimentos, passou a contar com o primeiro serviço de ressonância magnética 24 horas da rede estadual e implantou duas novas unidades de internação, que somam 170 leitos renovados, em ambientes modernizados e com suporte tecnológico integrado.

A unidade também recebeu uma nova sala de hemodiálise e seis novos geradores como parte da reestruturação do parque elétrico, ampliando a segurança operacional e garantindo a continuidade dos serviços. A modernização inclui, ainda, a renovação completa dos equipamentos médicos, com incorporação de tecnologia beira-leito, que aumenta a precisão diagnóstica e a segurança assistencial.

Para os pacientes, os resultados são percebidos no dia a dia. O técnico em refrigeração Ezequias da Rocha Fernandes, atendido no HPS 28 de Agosto, destaca a qualidade do serviço recebido. “O atendimento foi excelente. Sempre que precisei, tive suporte da equipe. A estrutura também é boa e saí satisfeito”, relatou.

No Instituto da Mulher Dona Lindu, a ampliação da assistência inclui a realização de cirurgias ginecológicas eletivas e o fortalecimento do cuidado integral à saúde da mulher. O funcionamento 24 horas do Centro de Parto Normal Intra-hospitalar também contribuiu para o aumento dos partos normais e para uma assistência mais segura e humanizada.

O complexo também avançou na valorização de pessoas. Foram contratados 2.629 profissionais, fortalecendo a geração de empregos e ampliando a capacidade de atendimento da rede pública. Em 2025, o CHS conquistou a certificação internacional Great Place to Work (GPTW), reconhecimento que destaca a qualidade do ambiente laboral e posiciona a instituição entre os melhores lugares para se trabalhar.

Com a expansão dos serviços, modernização da estrutura, valorização das equipes e incorporação de tecnologia, o Complexo Hospitalar Sul se consolida como uma potência do SUS no Amazonas e como referência em saúde pública na região Norte, oferecendo atendimento cada vez mais ágil, eficiente e humanizado à população.

Esporte e Lazer: Moradores da zona sul ganham Centro Social Chapéu de Zinco reformado

Tiago Correa/Secom | Paula Pessoa/UGPE

Espaço revitalizado amplia inclusão social, prática esportiva e convivência comunitária no bairro Betânia

Os moradores do bairro Betânia, na zona sul de Manaus, celebraram a entrega do Centro Social Chapéu de Zinco, realizada pelo Governo do Amazonas, no dia 17 de abril. Totalmente reformado, o espaço foi modernizado pelo Governo do Amazonas para receber ações sociais, esportivas e de saúde, passando a ser um novo ponto de encontro para crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade, fortalecendo a convivência e ampliando o acesso a serviços na região.

As obras foram realizadas pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

Durante a entrega, o secretário de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), Bruno Pires, destacou o impacto da intervenção realizada no espaço, ressaltando as mudanças estruturais e os benefícios para a população, principalmente para os jovens.

“Mais um espaço revitalizado, na realidade o espaço sofreu uma intervenção severa se nós observarmos a foto do antes e o depois, então assim, foram obras verdadeiramente, que vão fazer a inclusão da comunidade nesse espaço aqui e, também, oportunizar muitos jovens à prática esportiva”, disse o secretário.

A aposentada Darcy Nunes, de 84 anos, moradora do bairro há mais de 60 anos, se emocionou ao visitar o espaço após a reforma, especialmente ao ver sua imagem grafada nas paredes do Chapéu de Zinco, em uma homenagem à sua trajetória na comunidade.



A obra recebeu investimento de aproximadamente R\$ 1,7 milhão e integra um conjunto de ações do Governo do Amazonas

“Muito bom e muito bonito, estou gostando demais, todo mundo tem que agradecer a Deus, eu sou uma. Tenho muita família aqui que moram longe e vem pra cá, pertinho de mim, é uma beleza. Eu joguei aqui quando era nova no time das mulheres casadas. Aqui dá pra fazer meus 85 anos, fazer uma festinha, muito bom, muito bonito. Tá aprovado e muito!”, comemorou Dona Darcy Nunes.

Morador da Betânia desde o nascimento, Claudio Farias, de 46 anos, pontuou a importância do centro social para a comunidade, que deve contribuir não apenas para a prática esportiva, mas para a profissionalização da comunidade.

“Estamos vivendo a realidade de um espaço que estávamos precisando. É um espaço onde

vai agregar muita coisa boa, nós vamos poder discutir nossos problemas, buscar soluções e também trazer a comunidade para se aperfeiçoar, para fazer um curso de aperfeiçoamento, transformar esses moradores para o mercado de trabalho. Acredito que era o que estava faltando no bairro da Betânia”, explicou o morador.

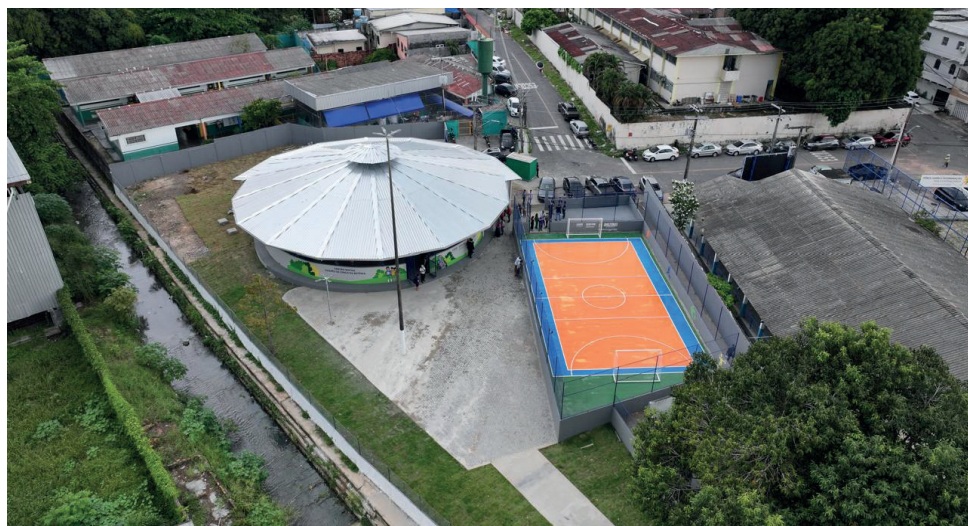
Integrante da Ciranda da Betânia, grupo tradicional desde 1994, a jovem Thamie Alexandra, de 17 anos, comemorou a nova estrutura, que agora oferece melhores condições para os ensaios e atividades culturais. “Eu achei muito legal porque agora que a gente está treinando mais, tem vários ensaios nos dias da semana e fica complicado onde a gente ensaiava antes, tinha muita gente, ficava lotado às vezes no dia do jogo”, destacou a jovem.

Investimentos

A obra recebeu investimento de aproximadamente R\$ 1,7 milhão e integra um conjunto de ações do Governo do Amazonas destinadas à melhoria da infraestrutura urbana e à promoção da qualidade de vida da população.

No mesmo bairro, já foram entregues a Arena Betanhão e o Campo Noroeste revitalizados, além da Arena Multiuso Betânia, fortalecendo a oferta de espaços públicos voltados ao esporte e lazer.

As unidades passaram a integrar o Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), coordenado pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), ampliando as oportunidades de inclusão social por meio do esporte.



Festival Amazonas de Ópera movimentada cadeia produtiva e impulsiona economia criativa no estado

Gabi Vitim/Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Nos bastidores, o festival revela uma engrenagem robusta de geração de emprego e renda, fortalecendo a economia criativa

Ao mesmo tempo em que democratiza o acesso à cultura, o evento gera oportunidades e valoriza talentos locais

A realização da 27ª edição do Festival Amazonas de Ópera (FAO) vai além dos aplausos do público. Nos bastidores, o festival revela uma engrenagem robusta de geração de emprego e renda, fortalecendo a economia criativa e envolvendo profissionais que transformam arte em trabalho e sustento. Os espetáculos começaram no dia 19 de abril e seguem até o dia 31 de maio.

Na Central Técnica de Produção (CTP), onde são confeccionados os figurinos utilizados nas apresentações, costureiras, modelistas, figurinistas e equipes de apoio trabalham para dar vida às óperas que compõem a programação.

Pela primeira vez no festival, a figurinista Fernanda Câmara, que atua há mais de 15 anos com ópera em São Paulo, integra a equipe responsável pela montagem de *Salvator Rosa*, obra de Carlos Gomes. Para ela, a experiência em Manaus evidencia a potência cultural e econômica do evento.

“É um grande prazer estar aqui na Amazônia, numa cidade e num teatro incríveis. A ópera é uma arte que envolve muita gente.

Não é um trabalho individual. Temos modelistas, costureiras, equipe de cenário e iluminação”, destacou.

A figurinista também chamou atenção para o impacto direto do festival na economia local, além do aspecto simbólico e cultural do festival, que mistura influências europeias com a identidade amazônica. “Aqui existe um tem-



pero diferente. A gente consegue trazer uma brasilidade mais forte para a ópera, e isso enriquece muito a experiência artística”, completou Fernanda Câmara.

Reconhecimento

Entre as profissionais que dão forma aos

figurinos está Cleini Souza, de 71 anos, que há mais de duas décadas participa das produções dos espetáculos da Secretaria de Cultura. Para ela, o festival representa não apenas uma fonte de renda extra, mas também motivo de orgulho.

“Eu trabalho aqui desde 2006. Todo ano que me chamam, eu venho. É uma renda a mais pra gente e é muito gratificante. Quando a gente vê o nosso trabalho no palco, parece que a gente está lá também, junto com os artistas”, enfatizou.

A dedicação de profissionais como Cleini é reconhecida por toda a equipe. Há 22 anos na produção, Eilen Queiroz reforça o papel dessas trabalhadoras na construção do festival.

“Não tem tempo ruim para ela. É uma pessoa que não vem só pelo dinheiro, vem pela paixão pela cultura. E acaba sendo exemplo para as mais novas que estão chegando”, afirmou a produtora.

Com uma estrutura que envolve dezenas de profissionais diretos e indiretos, o Festival Amazonas de Ópera se consolida como um dos principais motores da economia criativa no estado.

Realizado com recursos da Lei Rouanet e com patrocínio do Bradesco, o Festival Amazonas de Ópera é organizado pelo Fundo do Festival em parceria com o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Deborah Ferreira/HPS Platão Araújo



Laboratório do HPS Platão Araújo reduz tempo de exames e agiliza atendimento de urgência

Tempo de resposta do setor contribui para decisões médicas mais rápidas no pronto atendimento

O Hospital e Pronto-Socorro (HPS) Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, unidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), alcançou uma redução significativa no tempo de resposta dos exames laboratoriais, realizados durante os atendimentos de urgência e emergência. Em nove meses, caiu de 4 horas para 1 hora e 26 minutos o tempo médio entre a realização do exame e a liberação do resultado ao paciente, o que contribui para decisões médicas mais rápidas no pronto atendimento.

No mês de março, esse resultado foi ainda melhor, atingindo a média de 1 hora e 14 minutos, mostrando a capacidade de eficiência do setor. Em média, o laboratório processa mais de 46 mil exames por mês, a partir de cerca de 20 mil solicitações médicas. A mudança na performance da unidade deve-se à organização do fluxo e novos protocolos adotados.

Segundo a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, o desempenho do laboratório do HPS Platão Araújo demonstra o compromisso da rede estadual com a eficiência e a qualidade no atendimento à população. “Em casos de urgência e emergência, o tempo é um fator decisivo. Garantir resultados ágeis e confiáveis significa oferecer



mais segurança para as equipes médicas tomarem decisões clínicas”, destaca.

Os dados levantados avaliam cada etapa do processo laboratorial, desde a chegada da amostra até a liberação do resultado, indicador essencial para a tomada de decisão clínica. O tempo médio de recepção das amostras no laboratório é de aproximadamente 6 minutos, evidenciando agilidade no início do processamento. E a triagem laboratorial, etapa responsável por classificar e priorizar os exames conforme a gravidade dos casos, ocorre em 19 minutos, em média, garantindo organização, segurança e fluidez ao serviço.

Para o supervisor da Agência Transfusional e do Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico, Rômulo Liarte, a agilidade nos processos é fundamental

para o bom funcionamento da unidade. “Trabalhamos com uma demanda muito alta e com a necessidade de respostas rápidas. Nosso foco é garantir que os exames sejam processados no menor tempo possível, contribuindo diretamente para a tomada de decisão das equipes médicas e para a assistência ao paciente”, explica.

De acordo com o diretor do hospital, Juliano Botero, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), o desempenho é resultado da integração entre os setores. Os dados, diz ele, evidenciam que o laboratório consegue acompanhar o ritmo do pronto atendimento, contribuindo diretamente para a resolutividade dos casos e para a qualidade da assistência prestada aos pacientes.

Além do suporte laboratorial, o hospital conta com uma ampla oferta de serviços de diagnóstico por imagem e procedimentos especializados, como tomografia, ultrassonografia, ecocardiograma, ultrassonografia com Doppler, endoscopia, colonoscopia e CPRE, ampliando a capacidade de resposta assistencial da unidade.

sexta-feira

08

mai/2026

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.697 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO (Respondendo)

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA (Respondendo)

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
BRUNO GOMES PIRES (Respondendo)

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
FRANK MARQUES DANTAS (Respondendo)

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis	3
Decretos numerados	5
Decretos nominais.....	6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....	1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....	1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....	3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	26
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....	26
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....	26
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....	26
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....	27
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....	27
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	27
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	30
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.....	30
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....	31
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	31
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM	31
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.....	31
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	32
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....	33
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	33
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM	38
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA.....	38
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....	38

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Rio Preto da Eva	2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Centro de Saúde Mental do Amazonas.....	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 8.261, DE 08 DE MAIO DE 2026

DISPÕE sobre diretrizes para a atuação integrada dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Ficam estabelecidas as diretrizes para a atuação conjunta dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, no que se refere à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Estado do Amazonas, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990), com a Constituição Federal e com os princípios da prioridade absoluta, proteção integral e interesse superior da criança e do adolescente.

Art. 2.º A atuação integrada prevista nesta Lei deverá obedecer às seguintes diretrizes:

I - fortalecimento das redes de proteção à infância e adolescência, observando a autonomia funcional dos órgãos já existentes;

II - estímulo à articulação entre Conselhos Tutelares, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, escolas, unidades de saúde e outras entidades públicas;

III - priorização de ações de prevenção de situações de violência, negligência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes;

IV - incentivo à notificação e ao acompanhamento sistemático de casos envolvendo violação de direitos infantojuvenis;

V - promoção de campanhas educativas e informativas sobre os direitos de crianças e adolescentes, mediante parcerias com a sociedade civil organizada;

VI - valorização e aperfeiçoamento das políticas públicas já existentes no Estado voltadas à infância e à juventude.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 270779

LEI N.º 8.262, DE 08 DE MAIO DE 2026

INSTITUI a Campanha Periódica de Incentivo a Visitas em Abrigos e instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica instituída a Campanha Periódica de Incentivo a Visitas em Abrigos e instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A Campanha instituída tem como objetivos:

I - conscientizar e informar a sociedade acerca da importância das visitas às pessoas idosas residentes em abrigos e instituições de longa permanência;

II - promover a visitação como forma de melhoria da saúde e do bem-estar das pessoas idosas residentes nos locais abrangidos por esta Lei;

III - apresentar à sociedade os abrigos e instituições de longa permanência existentes no Estado do Amazonas e os trabalhos desenvolvidos por eles no acolhimento das pessoas idosas;

IV - promover informações e debates a respeito da importância do cuidado com as pessoas idosas; e

V - incentivar parcerias institucionais e estratégicas com instituições da sociedade civil e órgãos governamentais.

Art. 3.º Durante a Campanha, poderão ser realizadas peças publicitárias, reuniões, palestras, cursos e congressos, além de outras formas de informação sobre a importância dos cuidados com as pessoas idosas, sua saúde, seu lazer e outras formas de acolhimento.

Art. 4.º Para a consecução dos eventos da Campanha, o poder público poderá firmar parcerias ou convênios com outras entidades públicas ou privadas relacionadas ao tema.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 270781

LEI N.º 8.263, DE 08 DE MAIO DE 2026

INSTITUI o Dia Estadual de Combate à Pornografia e à Sexualização Infantojuvenil no âmbito do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica instituída a criação do Dia Estadual de Combate à Pornografia e à Sexualização Infantojuvenil, a ser celebrado anualmente no dia 12 de outubro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 270784

LEI N.º 8.264, DE 08 DE MAIO DE 2026

INSTITUI a Semana Estadual em Prol da Saúde Mental Masculina.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual em Prol da Saúde Mental Masculina, no âmbito do Estado do Amazonas, a ser celebrada anualmente, na primeira semana do mês de julho.

Art. 2.º A referida Semana tem por objetivo:

I - informar e conscientizar a população sobre os cuidados com a saúde mental masculina;

II - combater o preconceito relacionado ao sofrimento psíquico no público masculino;

III - estimular a busca por atendimento psicológico e psiquiátrico quando necessário;

IV - divulgar informações sobre os principais transtornos mentais que afetam os homens;

V - fomentar ações integradas entre o poder público, sociedade civil e instituições de saúde.

Art. 3.º Durante a Semana Estadual serão distribuídos materiais gratuitos, impressos ou virtuais, e realizados eventos nos estabelecimentos de saúde vinculados ao estado, como forma de conscientização sobre a doença, entre outras:

I - promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

II - veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em banners, em folders e em outros materiais ilustrativos sobre a Saúde Mental Masculina.

Art. 4.º A Semana Estadual em Prol da Saúde Mental Masculina será divulgada por intermédio de todos os meios midiáticos que atinjam a população do Estado do Amazonas.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 270787

LEI N.º 8.265, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 6.656, de 22 de dezembro de 2023, que "**DISPÕE sobre a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna - HM, no Estado do Amazonas.**"

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º A ementa da Lei n.º 6.656, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**INSTITUI a Lei Sophia Rodrigues, que dispõe sobre diretrizes para a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna - HM.**" (NR)

Art. 2.º O art. 1.º da Lei n.º 6.656, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1.º Fica instituída a Lei Sophia Rodrigues, que dispõe sobre diretrizes para a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna - HM, no âmbito do estado do Amazonas.**" (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 270793

LEI N.º 8.266, DE 08 DE MAIO DE 2026

RECONHECE, no âmbito do Estado do Amazonas, os pacientes transplantados com limitações funcionais significativas e duradouras como beneficiários das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Ficam reconhecidos, no âmbito do Estado do Amazonas, como beneficiários das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência, os pacientes que passaram por transplante de órgãos ou tecidos.

Parágrafo único. O reconhecimento previsto no *caput* será conferido exclusivamente nos casos em que o transplante resultar em limitações funcionais graves e duradouras, que comprometam a autonomia pessoal ou a participação social do indivíduo.

Art. 2.º A comprovação da condição de que trata esta Lei deverá ser feita por laudo médico circunstanciado, emitido por profissional da rede pública ou privada de saúde, contendo:

I - Identificação do tipo de transplante realizado e tempo decorrido desde o procedimento;

II - descrição das limitações funcionais relevantes, persistentes e de impacto diário,e;

III - indicação objetiva de como essas limitações afetam a autonomia ou a participação social do paciente.

Art. 3.º A equiparação prevista no art. 1.º terá como objetivo permitir o acesso às seguintes políticas públicas estaduais, desde que observados os critérios específicos de cada programa:

I - atendimento prioritário nos órgãos da administração pública direta e indireta;

II - inclusão em programas de assistência social, habitação e inclusão produtiva;

III - reserva de vagas e inventivos em programas estaduais de empregabilidade,e;

IV - isenções e benefícios fiscais já aplicáveis às pessoas com deficiência, quando houver previsão em legislação própria.

Art. 4.º A Secretaria de Estado de Saúde poderá instituir, em articulação com outras secretarias estaduais competentes, um cadastro voluntário de pessoas transplantadas com limitações funcionais permanentes, para fins de planejamento de políticas públicas específicas.

Art. 5.º Para fins desta Lei, não se altera o conceito jurídico de pessoa com deficiência estabelecido na legislação federal vigente. A equiparação aqui prevista tem natureza administrativa e social, destinada exclusivamente à inclusão em políticas públicas estaduais.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, observando as diretrizes da legislação federal sobre avaliação biopsicossocial e respeito à dignidade da pessoa humana.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 270790

LEI N.º 8.267, DE 08 DE MAIO DE 2026

DISPÕE sobre a preferência às vítimas de violência doméstica o direito de guarda/tutela dos animais de estimação da entidade familiar.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica garantido no âmbito do Estado do Amazonas, para as vítimas de violência doméstica, a preferência ao direito de guarda/tutela dos animais de estimação da entidade familiar, com os quais mantenha relação de afeto.

§ 1.º Para fins desta Lei, considera-se animal de estimação os animais domésticos selecionados para convívio com o ser humano por razões de afeto, assistência ou companhia.

§ 2.º O direito de guarda/tutela provisória se inicia por decisão do Delegado de Polícia.

§ 3.º O disposto no § 2.º deste artigo somente pode se tornar definitivo por decisão judicial.

§ 4.º O direito de guarda/tutela previsto neste artigo abrange os materiais de higiene, os medicamentos, os alimentos e demais itens utilizados pelo animal ou necessários para o seu bem-estar.

Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270795

(*LEI N.º 7.303, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA o Poder Executivo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com garantia da União e dá outras providências.

(**TEXTO CONSOLIDADO em função das alterações promovidas à Lei n.º 7.303, de 7 de janeiro de 2025, pela Lei n.º 8.240, de 5 de maio de 2026.**)

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Habitacional e das Despesas de Capital do Amazonas - PROHABCAP 2025 e 2026, nos termos da Resolução CMN n.º 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados à amortização da dívida pública; capitalização do Fundo Garantidor de Parceria Público-Privada; fortalecimento do Fundo de Infraestrutura e Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FIDEAM, com

o objetivo de viabilizar investimentos nas áreas de educação, de saúde, de segurança pública e de infraestrutura; e aporte ao Fundo Estadual de Habitação - FEH, visando ao fomento das políticas habitacionais de interesse social, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos programas previstos no *caput* deste artigo, respeitando-se o disposto no § 1.º do art. 35 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo 'pro solvendo', as receitas discriminadas no § 4.º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito. (1)

Art. 3.º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1.º, art. 32 da Lei Complementar n.º 101/2000. (2)

Art. 4.º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1.º. (3)

Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6.º REVOGADO (4)

Parágrafo único. REVOGADO (4)

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Wilson Miranda Lima

Governador do Estado do Amazonas

Flávio Cordeiro Antony Filho

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Dário José Braga Paim

Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

(1) *Caput* do artigo 2.º alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 8.240, de 5 de maio de 2026.

(2) *Caput* do artigo 3.º alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 8.240, de 5 de maio de 2026.

(3) *Caput* do artigo 4.º alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 8.240, de 5 de maio de 2026.

(4) *Caput* e parágrafo único do artigo 6.º revogados pelo artigo 4.º da Lei n.º 8.240, de 5 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

(*) **TEXTO CONSOLIDADO em função das alterações promovidas à Lei n.º 7.303, de 7 de janeiro de 2025, pela Lei n.º 8.240, de 5 de maio de 2026.**

Protocolo 270796

DECRETO Nº 54.074, DE 08 DE MAIO DE 2026

DISPÕE sobre a estrutura do Gabinete Pessoal do Governador e **ALTERA** a nomenclatura do cargo de confiança que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 15 da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário de Governo do Gabinete Pessoal do Governador, redominado pelo Decreto n.º 44.296, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que na criação da Secretaria de Governo, pela Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, não houve a absorção, fusão ou extinção

do cargo de Secretário de Governo do Gabinete Pessoal do Governador, redominado pelo Decreto n.º 44.296, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a coexistência dos cargos de Secretário de Governo do Gabinete Pessoal do Governador e de Secretário de Governo da Secretaria de Governo, estando o primeiro vago;

CONSIDERANDO as finalidades definidas pelo artigo 27 da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019 para o Gabinete Pessoal do Governador,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Secretário de Governo do Gabinete Pessoal do Governador, disposto no Decreto n.º 44.296, de 03 de agosto de 2021, que passa a ser denominado Secretário de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional, mantidas a natureza de cargo de confiança, a remuneração e as prerrogativas estabelecidas em lei.

Parágrafo único. O cargo de que trata o *caput* permanece integrando o Quadro de Cargos de Confiança do Gabinete Pessoal do Governador, constante da Parte 3 do Anexo Único da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270797

DECRETO Nº 54.075, DE 08 DE MAIO DE 2026

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Tonantins, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 058/2026-GP-PMTNT, de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 09 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito, em exercício, do Município de Tonantins;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 016/2026, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000859/2026-73,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tonantins, devido à elevação das águas do Solimões e Tonantins, na calha do Alto Solimões, ocasionando inundação de bairros nas zonas, rural e urbana, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270819

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 54.074, desta data, que alterou a nomenclatura do cargo de Secretário de Governo do Gabinete Pessoal do Governador, disposto no Decreto n.º 44.296, de 03 de agosto de 2021, para Secretário de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional do Gabinete Pessoal do Governador;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 183/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR a Senhora **MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA**, para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional do GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR, constante do Anexo Único, Parte 3, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 270801

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 177/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 07 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CHRISTIANO PONTES THOME JUNIOR**, para exercer o cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270805

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0542/2026-GCE/UGPE, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.043101.000539/2026-33, resolve

NOMEAR, a contar de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GUSTAVO REBOUÇAS DE LIMA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da Secretaria Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, constante do Anexo Único, Parte 57, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de

2019, combinado com os artigos 8.º e 11 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270806

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2487/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017115.000166/2026-31, resolve

I - EXONERAR, a contar de 13 de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABRICIO DA SILVA CASTELO BRANCO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I, GE1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 13 de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA SALABA PEREIRA BELEM**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUDE MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270807

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 176/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PEDRO RENATO FROZZI**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LIVALDO ANTONIO HONORATO**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270808

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 179/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOÃO AUGUSTO VASCONCELOS SOARES	Assessor Técnico	-
ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	Assessor I	AD-1
FABIANO THEMYSSON GUIMARÃES DE LIMA	Assessor II	AD-2
JORGE LEONARDO FREITAS DA SILVA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a partir de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA BEATRIZ MELO DA SILVA	Assessor Técnico	-
CHRISTIANE FARIAS BATALHA	Assessor I	AD-1
ADELINE LARICE DA SILVA	Assessor II	AD-2
MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270809

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 180/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBINE PEREIRA GUIMARÃES DE FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL - CERIMONIAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREZA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer, na CASA CIVIL - CERIMONIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270810

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 181/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALYNE RODRIGUES MENEZES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBINE PEREIRA GUIMARÃES DE FREITAS**, para exercer, na CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270811

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 178/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 07 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TAUANA MOLETTA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270814

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 182/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
GERSON PESSOA DOS SANTOS	Assessor I	AD-1	07.5.2026
LIDIANY ARRUDA DE LIMA MORAES	Assessor II	AD-2	11.5.2026

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
GABRIELA STEFFANY TORRES DE ASSIS	Assessor I	AD-1	07.5.2026
FABIANO THEMYSSON GUIMARÃES DE LIMA	Assessor II	AD-2	11.5.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270815

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 30 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, que exonerou MAYANE KASSANDRA DA SILVA ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Comunicação Social;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-117/2026, suscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.001911/2026-26, resolve

NOMEAR, contar de 07 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCAS NERY DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270817

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 177/2026-SECEXACC, suscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 07 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KETLEN MATOS SANTIAGO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270818

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **LAIO SOUZA PONTES DE CARVALHO**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0094924-17.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01118/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Major PM, a contar de 25/12/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010280/2026-22, resolve

I - **PROMOVER**, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 10, alínea b, da Lei n.º 1.116 de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **LAIO SOUZA PONTES DE CARVALHO (20934)**, Matrícula n.º 215.491-9 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270820

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JORGE BELÉM BARRETO**, nos autos do Reclamação Pré-Processual n.º 0094918-10.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida na mencionada *reclamação*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01105/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Major PM, a contar de 25/12/2025, conforme proposta de promoção constante do Boletim Reservado n.º 010/2026;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010275/2026-10, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 10, alínea *b*, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **JORGE BELÉM BARRETO (17297)**, Matrícula n.º 180.222-8 A, ao posto de Major PM, do Quadro de Oficiais (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270822

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por LUIZ ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 094897-34.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida na mencionada *reclamação*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01053/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Major PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 010/2026, com efeitos funcionais a contar de 25/12/2025 e financeiros a partir de 1.º/05/2026;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010139/2026-20, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **LUIZ ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, (20862)**, Matrícula n.º 215.732-2 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270823

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ALEXSANDRO VIEIRA SANTANA, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0094885-20.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida na mencionada *reclamação*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01055/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente BM, a contar de 31/12/2025, do Quadro Normal do Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009662/2026-03, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM **ALEXSANDRO VIEIRA SANTANA (0748)**, Matrícula n.º 185.991-9 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (QPBM);

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270825

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MICHELE ACOSTA MIGUEL**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0730663-31.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00824/2026 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessado à graduação de Subtenente PM, a contar de 25/08/2023, pelo Quadro Especial de Acesso, com efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008847/2026-09, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, pelo Quadro Especial de Acesso, a contar de 25 de agosto de 2023, nos termos do artigo 7.º § 3.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **MICHELE ACOSTA MIGUEL (15070)**, Matrícula n.º 155.951-6 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de abril de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270826

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ENIVALDO SILVA DE PAULA**, nos autos da Reclamação Pré-Processual n.º 0094911-18.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, no termo do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01102/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010114/2026-26, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ENIVALDO SILVA DE PAULA (1084)**, Matrícula n.º 226.779-9 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270827

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **WANDER GOMES DA SILVA**, nos autos da Reclamação Pré-Processual n.º 0094929-39.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01054/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010141/2026-07, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **WANDER GOMES DA SILVA (1255)**, Matrícula n.º 226.907-4 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270828

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALCIMAR SALDANHA PANTOJA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0094904-26.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01056/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009661/2026-69, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ALCIMAR SALDANHA PANTOJA (1144)**, Matrícula n.º 226.765-9 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270829

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ADRIANO AGUIAR BATALHA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0005538-29.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01093/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002682/2026-73, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ADRIANO AGUIAR BATALHA (24842)**, Matrícula n.º 257.426-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270831

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARIA JUDITE BARRETO DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004216-71.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, no termo do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01033/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010078/2026-09, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **MARIA JUDITE BARRETO DOS SANTOS (25148)**, Matrícula n.º 257.646-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270832

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ADINÉIA ABENSUR DE OLIVEIRA**, nos autos do Ação Ordinária n.º 0677394-82.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00929/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008969/2026-97, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **ADINÉIA ABENSUR DE OLIVEIRA (25152)**, Matrícula n.º 233.080-6 B, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270833

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **IGOR CRISPINIANO MOREIRA DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007466-15.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, no termo do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01046/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009927/2026-73, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **IGOR CRISPINIANO MOREIRA DA SILVA (24951)**, Matrícula n.º 257.447-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 270834

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa-SEC.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 11 a 14 de maio de 2026. Operacionalização da Audiência Pública para ampliação e modernização do Centro Cultural de Parintins-Bumbódromo.

Referência Processo n.º 01.01.020101.003891/2026-25-SIGED.

2.Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Agência Reguladora de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas-ADAF.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 12 e 13 de maio de 2026. Realizar reuniões técnicas com a equipe da Adaf/Manacapuru para levantamento de demandas visando a melhoria das atividades daquela unidade.

Referência Processo n.º 01.01.018202.002894/2026-61-SIGED.

3. Nome e cargo: **BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE**, Presidente.

Órgão de origem: Junta Comercial de Estado do Amazonas-JUCEA.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/São Luís-MA/Manaus-AM - 26 a 29 de maio de 2026. Participação para a reunião da Federação Nacional das Juntas Comerciais-FENAJU, Para planejar questões institucionais, garantir amplas melhorias para atividades nacionais, e atender o convite da Federação das Juntas Comerciais.

Referência Processo n.º 01.05.016201.000631/2026-44-SIGED.

4. Nome e cargo: **GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 26 a 29 de maio de 2026. Participar do 9º CAMBI - Congresso Ambiental VIEX.

Referência Processo n.º 01.01.030201.009415/2026-43-SIGED.

5. Nome e cargo: **TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**, Diretora-Presidente.

Órgão de origem: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra Rosemary Costa Pinto-FVS-RCP.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 23 a 30 de junho de 2026. Fortalecer as ações de detecção, monitoramento e resposta às emergências de saúde pública e outros agravos, garantindo medidas preventivas e assistenciais adequadas durante o 59º Festival de PARINTINS/AM 2026, no período de 26/06 a 28/06/2026, com deslocamento de 23/06 a 30/06/2026.

Referência Processo n.º 01.02.017306.002919/2026-31-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de maio de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 270840




Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?



Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!






Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br






USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2022-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 30.4.2026.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa INVESTCAR VEÍCULOS LTDA ME.

OBJETO: A prorrogação do contrato em questão pelo prazo de 12 meses, e alterar o valor mensal estimado, considerando o acréscimo no percentual de 4,174150% do INPC acumulado no período de fevereiro/2024 a janeiro/2025 sobre o valor vigente, conforme cláusula décima do contrato original.

VALOR MENSAL: R\$7.969,38

VALOR TOTAL: R\$ 95.632,56

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/5/2026 a 30/4/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 011103 - Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903308, Fonte de Recurso n. 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 23.4.2025 a Nota de Empenho n. ° 2026NE0000132, no valor de R\$7.969,38, ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 270520

PORTARIA N. 102/2026-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Procurador do Estado, para participar de assuntos de interesse do Estado na cidade de Manaus/AM.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Procurador do Estado, Dr. **Eugênio Nunes Silva**, lotado na PEDF, a viajar com destino à cidade de Manaus/AM, no período de 25 a 31 de maio do corrente ano, para coordenar reuniões com os Procuradores Chefes das Procuradorias Fiscais (notadamente, PROCONT, PROEF e PRODACE), bem assim para participar e coordenar reuniões sobre o Portal do Contribuinte e demais atribuições atinentes à Subprocuradoria Geral Adjunta Seção I, na sede da PGE/AM, com ônus para o Estado no que se refere a diárias e passagens.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 07 de maio de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 270505

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 044/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as necessidades do serviço desta Secretaria;

RESOLVE:

I - SUSTAR os efeitos da **PORTARIA Nº 022/2026-GAB/SECOM**, na parte em que concedeu 75 (setenta e cinco) dias de férias à servidora **Anne Louyse Gomes dos Santos**, a contar de 08 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em Manaus, 8 de maio de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 270550

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 340/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.012248/2026-88; 01.01.017124.000466/2025-20; 01.01.017101.009032/2026-35; 01.01.017106.000118/2026-52; 01.01.017111.000136/2026-65; 01.01.017101.009560/2026-94; 01.01.017101.006225/2026-34; 01.01.017101.012453/2026-43; 01.01.017120.000083/2026-73; 01.01.017101.013083/2026-61/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIANA DRUMOND SARDINHA CRISPIM RODRIGUES**, Médico Especialista, 197.253-7 B, 2019 a 2024, 01/07/2026 a 28/09/2026, Complexo Regulador do Amazonas; **02- CRISTIANE CARVALHO ALVES**, Auxiliar de Patologia Clínica, 167.471-4 B, 2011 a 2016, 01/07/2026 a 28/09/2026, Disposicionados Fundação Hemoan; **03- ELIEZILDA CHAVES DA SILVA**, Agente Administrativo, 235.814-0 A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Secretaria Executiva Adjunta de Orçamentos e Finanças; **04- ELUZIELHE GOMES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 112.411-0 C, 2011 a 2016, 01/05/2026 a 29/07/2026, Spa e Maternidade Chapot Prevost; **05- HANS FARNEY GADELHA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 190.533-3 A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Maternidade Balbina Mestrinho; **06- JANE KLISSIA ALMEIDA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, 165.675-9 B, 2018 a 2023, 01/09/2026 a 29/11/2026, Unidade Mista de Alvarães; **07- JUNIO RODRIGUES LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 190.513-9 A, 2016 a 2021, 01/10/2026 a 29/12/2026, Caic Ana Maria dos Santos Braga; **08- MARCIA NEY SILVA DO NASCIMENTO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 203.721-1 C, 2019 a 2024, 01/06/2026 a 29/08/2026, Unidade Mista de Tabatinga; **09- SONIA HAYASHI DINIZ**, Médico Especialista, 154.068-8 A, 2019 a 2024, 02/09/2026 a 30/11/2026, Maternidade Nazira Daou; **10- VALNEI FERREIRA DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais, 225.811-0 A, 2013 a 2018, 05/05/2026 a 02/08/2026, Unidade Mista de Caapiranga. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 07 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 270499

PORTARIA Nº 355/2026 - DCCA/SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.017582/2025-47-SES/AM.**

RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora **TATIANA PEREIRA LOPES**, como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO**

DE FOMENTO Nº 030/2025, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO ABÍLIO PONTES**, cujo objeto é a conjugação de recursos para contratação de profissionais, visando assegurar a continuidade das ações promovidas pelo Instituto, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RENATO SILVA RODRIGUES**, a contar de 04/05/2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 07 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270502

PORTARIA Nº 335/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** os termos do Art. 84, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.016512/2026-52/SES-AM. RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** as faltas injustificadas da competência do mês de **fevereiro de 2026**, dos servidores do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**, disponível para consulta no site oficial da SES-AM, através do link: <https://www.saude.am.gov.br/recursos-humanos>. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 06 de maio de 2026

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270503

PORTARIA Nº 336/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.007658/2026-07; 01.01.017101.011729/2026-76; 01.01.017101.008137/2026-77; 01.01.017104.000108/2026-37; 01.01.017101.007952/2026-19; 01.01.017132.000121/2026-59; 01.01.017101.010790/2026-04; 01.01.017101.011957/2026-46; 01.01.017101.006017/2026-35; 01.01.017123.000238/2026-41/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIANA DOS SANTOS VASCONCELOS**, Auxiliar de Saúde Bucal, 241.453-8 A, 2017 a 2022, 01/06/2026 a 29/08/2026, Caic José Carlos Mestrinho; **02- ERQUICIANE SOARES REBELO**, Técnico de Radiologia Médica, 245.969-8 A, 2018 a 2023, 01/08/2026 a 29/10/2026, Unidade Mista de Manacapuru; **03- FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 238.634-8 A, 2016 a 2021, 01/05/2026 a 29/07/2026, Unidade Mista de Manacapuru; **04- MARIA SIRAMES DE SOUZA BRITTO**, Técnico de Enfermagem, 179.508-2 B, 2021 a 2026, 04/05/2026 a 01/08/2026, Policlínica Codajás; **05- MARTA RODRIGUES MAIA**, Auxiliar de Enfermagem, 142.392-4 B, 2015 a 2020, 01/07/2026 a 28/09/2026, Policlínica Cardoso Fontes; **06- PATRICIA VARELA DA SILVA**, Técnico de Patologia Clínica, 124.094-3 B, 2018 a 2023, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa Danilo Correa; **07- SARA PEREIRA DE MELO**, Agente Administrativo, 243.008-8 A, 2017 a 2022, 01/06/2026 a 29/08/2026, Caps Doutor Silverio Tunds; **08- SOCORRO CILENE DIAS GRANADO**, Enfermeiro, 190.024-2 A, 2020 a 2025, 01/05/2026 a 29/07/2026, Hospital Regional Joffre Cohen; **09- THAIANE CAROLINE FREIRE DOURADO**, Agente Administrativo, 241.582-8 A, 2017 a 2022, 01/06/2026 a 29/08/2026, Policlínica Cardoso Fontes; **10- WALDEMAR DE SOUZA PORTUGAL**, Vigia, 202.788-7 A, 2014 a 2024, 01/05/2026 a 27/10/2026, Spa Coroado. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 06 de Maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270521

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 021/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.047544/2024-38**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 371/2025-CSC** que transcorreu dentro dos

princípios que norteiam o processo licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício n. 1546/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 371/2025-CSC. II - ADJUDICAR** as empresas, **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, arrematante dos itens 01, 03, 07, 16, 18, 19, 22, 23, 26 e 28, cujo valor importou em **R\$ 250.398,85 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ Nº 13.467.624/0001-65, arrematante dos itens 14, 17 e 24, cujo valor importou em **R\$ 118.610,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos e dez reais); NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ Nº 00.780.568/0001-72, arrematante do item 15, cujo valor importou em **R\$ 15.554,00 (Quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); LC MAQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 48.892.631/0001-99, arrematante do item 21, cujo valor importou em **R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); E H M SATO**, CNPJ Nº 22.579.725/0001-19, arrematante do item 10, cujo valor importou em **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); LEAO E XAVIER COMERCIO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº 17.352.044/0001-83, arrematante do item 25, cujo valor importou em **R\$ 39.534,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais)**, referente a aquisição pelo menor preço por item, de equipamento e material permanente, para atenção especializada em saúde, contemplando o Hospital regional de Tefé/AM - SES-AM. Insta salientar que os itens 02, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 20 e 27 foram declarados FRACASSADOS. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 07 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 270523

PORTARIA Nº 345/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros; **CONSIDERANDO** ainda a Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas, bem como o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017101.036985/2024-04/SES-AM. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a LICENÇA ESPECIAL**, concedida através da **PORTARIA Nº 450/2024-DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Caderno do Poder Executivo, Seção II, pág. 05, na data de 25 de Junho de 2024, do servidor **CASSIO MURILO FREIRE PINTO**, Cargo: **Auxiliar de Radiologia Médica**, Matrícula nº **189.490-0 A. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 07 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270541

PORTARIA Nº 344/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros; **CONSIDERANDO** ainda a Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas, bem como o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017111.000087/2026-60/SES-AM. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a LICENÇA ESPECIAL**, concedida através da **PORTARIA Nº 115/2026-DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Caderno do Poder Executivo, Seção II, pág. 02, na data de 19 de Fevereiro de 2026, da servidora **KIMBERLLY DE MELO CINTRA**, Cargo: **Agente Administrativo**, Matrícula nº **241.712-0 A. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 06 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 270549

RESOLUÇÃO CIB Nº 032/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092772, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - Execução: Aquisição de

aquisição de Unidade móvel de Saúde, no valor R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para o município de Amaturá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

CONSIDERANDO o ciclo para cadastramento de propostas de projeto referentes aos recursos de Emendas Parlamentares Federais e de Programas do Ministério da Saúde - MS para 2026, em conformidade ao disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a aprovação do objeto pleiteado em deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é um dos critérios de aprovação da proposta, nos termos do art. 5º, §1º, inciso I, alínea "h", da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 005/2026 que dispõe sobre solicitação de aprovação, para a emissão de Resolução CIB/AM imediata, mediante Parecer Técnico e atendimento aos critérios para aprovação das propostas de projetos referente aos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais e recursos de Programas do MS, destinados aos municípios do estado do Amazonas e à Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos estabelecidos para apresentação de propostas nos sistemas do MS;

CONSIDERANDO o Plano de Ação nº 09032026-092772/2026, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov, visando a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Veículo Tipo Van para transporte de pacientes);

CONSIDERANDO que a restrição orçamentária frente à crescente demanda de atendimentos torna imperativo o aporte de recursos federais para assegurar a manutenção da infraestrutura e dos parâmetros técnicos de qualidade da assistência prestada à população;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.017640/2026-13 (SIGED), que trata da solicitação de aprovação em CIB do Plano de Ação nº 09032026-092772/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinada ao município de Amaturá/AM, visando a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Veículo Tipo Van para transporte de pacientes);

CONSIDERANDO que a área técnica do DEPLAN/SES é de parecer favorável à aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação 09032026-092772, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - Execução: Aquisição de aquisição de Unidade móvel de Saúde, no valor R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para o município de Amaturá/AM, cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância ao plano de ação e em conformidade com a legislação vigente.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação do o Plano de Ação nº 09032026-092769/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinada ao município de Amaturá/AM, visando a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Veículo Tipo Van para transporte de pacientes), cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância ao plano de ação aprovado pelo Ministério da Saúde e em conformidade com a legislação vigente.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 032/2026, datada de 06 de maio de 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 270592

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 058/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Marivalda de Souza Melo/Professora. Destino/Período: Mao/Brasília/Mao/04 a 06 de maio de 2026. Objetivo: Participar do encontro da Rede Nacional da Avaliação da Prática: o papel estratégico das Secretarias de Educação e dos professores supervisores, a ser realizado pelo INEP.

Nome/Cargo: Giselle de Oliveira Leite/Pedagoga. Destino/Período: Mao/Tabatinga/Mao/21 a 31 de maio de 2026. Objetivo: Realizar aplicação das provas do Sistema Eletrônico de Avaliação (SEA), contemplando os níveis de Ensino Fundamental e Médio, destinadas ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Nome/Cargo: 1. Juzivana Pimentel Ribeiro/Professora. Destino/Período: Mao/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Mao/22 a 31 de maio de 2026. Objetivo: Realizar visita de acompanhamento e orientação, a fim de monitorar a aplicação dos recursos como preconiza a Lei do PNAE.

Nome/Cargo: 1. Jander Freitas da Silva/Professor. Nome/Cargo: 2. Elizane Lavareda da Silva/Professora. Destino/Período: Mao/Maués/Mao/24 a 30 de maio de 2026. Objetivo: Realizar visita técnica administrativa a Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais.

Nome/Cargo: Ednamar de Souza Mello/Professor. Destino/Período: Mao/Itacoatiara/Mao/25 de maio a 01 de junho de 2026. Objetivo: Realizar treinamento no sistema de Aposentadoria (AMAZOMPREV) e orientações sobre documentos pertinentes.

Nome/Cargo: 1. Kátia Regina Menezes Mendes/Pedagoga. Nome/Cargo: 2. Carina de Sousa Leal/Professora. Destino/Período: Mao/Brasília/Mao/27 a 30 de maio de 2026. Objetivo: Participar do XIX Encontro Nacional dos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos.

Nome/Cargo: 1. Juzivana Pimentel Ribeiro/Professora. Nome/Cargo: 2. Felipe Lopes de Lima/Professor. Destino/Período: Mao/São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel do Rio Negro/Mao/02 a 12 de junho de 2026. Objetivo: Realizar visita de fiscalização, e monitoramento da aplicação dos recursos como preconiza a Lei do PNAE.

Nome/Cargo: 1. Juzivana Pimentel Ribeiro/Professora. Nome/Cargo: 2. Felipe Lopes de Lima/Professor. Destino/Período: Mao/Barcelos/Mao/15 a 23 de junho de 2026. Objetivo: Realizar visita de fiscalização, assessoramento e orientação, a fim de monitorar a aplicação dos recursos como preconiza a Lei do PNAE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270471

PORTARIA GSE Nº 439, DE 06 DE MAIO 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.015597/2026-78-SEDUC/SIGED

TEREZINHA DE JESUS GOMES DA SILVA, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 007.000-9A, município de Envira, referente aos períodos de 01/12/1997 a 31/12/1997 e de 01/02/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270472

PORTARIA GSE Nº 438, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.026541/2025-68-SEDUC/SIGED

ZOLIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, no Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula nº 151.953-0A: 01/09/1994 a 31/12/1994, e de 01/03/1996 a 31/12/1996;

. matrícula nº 005.834-3A: 01/03/1997 a 31/12/1997 e de 01/02/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270473

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1062/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

KARINE DO NASCIMENTO ARAUJO - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 219053-2B; a contar: 05.05.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270474

PORTARIA GSE Nº 440, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 030/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 04

EE OLAVO BILAC

ALZENILA CASTRO MOREIRA, matrícula nº 233741-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **ROSARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA**, de 26/02/2026 a 26/05/2026.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO JIMENEZ

ODISSEIA LIMA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 168914-2C, para ministrar 13h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, em substituição a **EDNAMAR AMORIM FRANCO**, de 23/04/2026 a 06/07/2026.

ODISSEIA LIMA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 168914-2C, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, em substituição a **EDNAMAR AMORIM FRANCO**, de 23/04/2026 a 06/07/2026.

COORD. DISTRITAL 07

EE ERNESTO PINHO FILHO

WISLEY BARBOSA NORONHA, matrícula nº 205401-9C, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, em substituição a **ANTENOR DO NASCIMENTO BRAZAO FILHO**, de 27/04/2026 a 25/05/2026.

EE SAMUEL BENCHIMOL

GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166692-4E, para ministrar 4h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, em substituição a **JOCINEIDE FARIAS DA SILVA**, de 07/04/2026 a 28/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270475

PORTARIA GSE Nº 441, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 030/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

COL AMAZONENSE DOM PEDRO II

MAURICIO GONCALVES GRILLO, matrícula nº 186918-3A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de 10/04/2026 a 08/05/2026.

EE ANTONIO TELES

LIOMARA NUNES DE ABREU, matrícula nº 225833-1A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 29/04/2026 a 30/12/2026.

EE BALBINA MESTRINHO

DANIEL GONCALVES NOGUEIRA, matrícula nº 225047-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 27/04/2026 a 27/06/2026.

EE EUNICE SERRANO

SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 216802-2B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 27/04/2026 a 30/05/2026.

EE GETULIO VARGAS

BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula nº 239263-1A, para ministrar 19h de Matemática, no turno vespertino, de 22/04/2026 a 23/05/2026.

EE HELENA ARAUJO

CAROLINE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 254179-3A, para ministrar 13h de Educação Física, no turno integral, de 17/04/2026 a 14/07/2026.

EE IZABEL BARRONCAS

IRLEI SALES DE MENEZES, matrícula nº 124374-8E, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 27/04/2026 a 15/06/2026.

MICHELE PATRICIA DA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 163027-0B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 27/04/2026 a 15/06/2026.

MIRLANE RITH DA COSTA BELTRAO, matrícula nº 182259-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 27/04/2026 a 15/06/2026.

EE MANOEL MARCAL

ALEXSANDRO SOARES DE LIMA, matrícula nº 186260-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 16/04/2026 a 14/07/2026.

EE N. S. APARECIDA

LORENA MONTEIRO NERES DE LIMA, matrícula nº 252660-3A, para ministrar 12h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de 28/04/2026 a 31/12/2026.

LORENA MONTEIRO NERES DE LIMA, matrícula nº 252660-3A, para ministrar 7h de Artes, no turno integral, de 28/04/2026 a 31/12/2026.

EE PLACIDO SERRANO

ANA LAURA AMORIM SILVA, matrícula nº 233801-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/04/2026 a 31/12/2026.

EE PRINCESA ISABEL

AMY OLIMPIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 016355-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 14/04/2026 a 13/05/2026.

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS

ANE CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 234229-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **24/04/2026** a **31/12/2026**.

BENEDITA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 167345-9C, para ministrar 4h de Matemática, no turno integral, de **23/04/2026** a **04/06/2026**.

ELIZANDRA AZEVEDO SAMPAIO, matrícula nº 261728-5A, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

PHILIPPE NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 254161-0A, para ministrar 21h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **16/04/2026** a **15/05/2026**.

COORD. DISTRITAL 02**EE BENICIO LEAO**

DEUZANGELA FRAZAO DA SILVA, matrícula nº 206003-5E, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de **22/04/2026** a **21/05/2026**.

EE DIANA PINHEIRO

JANILSON SILVA DE BARROS, matrícula nº 233301-5A, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **14/04/2026** a **19/07/2026**.

EE DJALMA BATISTA

ANA CRISTINA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 184313-3A, para ministrar 13h de Educação Física, no turno integral, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

CAROLINA SOUSA DE SA LEITAO, matrícula nº 194007-4B, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

JEAN CARLOS TEIXEIRA FERREIRA, matrícula nº 241765-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

MARIA DO CARMO TOSTES LOYOLA, matrícula nº 233595-6A, para ministrar 18h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

VALDEMIR MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 209428-2E, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ESTELITA TAPAJOS

RICARDO DE FIGUEIREDO FERNANDES, matrícula nº 127263-2D, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno integral, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ISAAC BENZECRY

ELITE SIDNELMA GAMA DA SILVA, matrícula nº 253649-8A, para ministrar 9h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno integral, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

EE JACIMAR SILVA GAMA

ALINE GRECIA TAVEIRA, matrícula nº 128966-7J, para ministrar 15h de Educação Física, no turno integral, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

CLEORGEA SILVEIRA VIDERO, matrícula nº 253922-5A, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

OZEIAS DA COSTA PICANCO, matrícula nº 249298-9A, para ministrar 18h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

EE JOSE CARLOS (GM-3)

FABIANE PEREIRA DE MELO, matrícula nº 253249-2A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

LIDIANE DA SILVA MARINHO, matrícula nº 217209-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **17/04/2026** a **31/12/2026**.

MARIA HELENA DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 195226-9F, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

REBECA CAROLINE IHUARAQUI NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253056-2A, para ministrar 20h de Artes, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

REBECA CAROLINE IHUARAQUI NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253056-2A, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

SAMANTHA DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 233864-5A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

EE NATHALIA UCHOA

ELLINGTON DA PAZ RIBEIRO, matrícula nº 167056-5L, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

ZENILDO ARAUJO MIRANDA, matrícula nº 017808-0B, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ONDINA DE PAULA

NEWTON CAVALCANTE DE ARAUJO NETTO, matrícula nº 186775-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **29/04/2026** a **22/07/2026**.

EETI GILBERTO MESTRINHO

FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS FILHO, matrícula nº 150755-9A, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

JANETE GOMES NEVES REBOUCAS, matrícula nº 017886-1E, para ministrar 18h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

KAROLINE GOMES DA SILVA, matrícula nº 192064-2I, para ministrar 36h de Biologia, no turno integral, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 03**ANEXO EE ROSINA FERREIRA**

CLAUDIA DE FREITAS, matrícula nº 254648-5A, para ministrar 12h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

ERIKA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 186184-0A, para ministrar 20h de Ciências e Eletivas, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

EWERSON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 245379-7B, para ministrar 20h de Arte, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

HILTON BRUNO MOURA BRITO, matrícula nº 217565-7A, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

JANAINA DA SILVA POLLARI, matrícula nº 264409-6A, para ministrar 9h de Ciências, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

SAMIA DARCILA BARROS MAIA, matrícula nº 234452-1A, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno integral, de **22/04/2026** a **05/06/2026**.

WALDETE CASTRO LOURENCO, matrícula nº 225497-2D, para ministrar 20h de Ciências e Projetos Integradores, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ALTAIR SEVERIANO

ALINE ALMEIDA MATTOS, matrícula nº 196469-0B, para ministrar 10h de Ciências e Projetos Integradores, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

ALINE ALMEIDA MATTOS, matrícula nº 196469-0B, para ministrar 10h de Arte, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

SIMONE LIMA FORTES, matrícula nº 143775-5A, para ministrar 16h de Letramento Linguístico e Eletivas, no turno integral, de **28/02/2026** a **31/12/2026**.

WALDEMIR RAMOS COELHO, matrícula nº 227486-8B, para ministrar 37h de Letramento Matemático e Matemática, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

EE CANDIDO MARIANO

FRANCILENE DA SILVA LOURENCO, matrícula nº 233673-1A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

JANIO CARLO DE AQUINO GARCES, matrícula nº 194925-0B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

MARIA CRISTINA PETILLO DE CARVALHO, matrícula nº 018454-3C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **28/04/2026** a **07/05/2026**.

EE FRANCELINA DANTAS

EDMAR MENDES DE SOUZA, matrícula nº 181979-8A, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **29/04/2026** a **10/07/2026**.

MARIA RALCIELY DOS SANTOS VITAL, matrícula nº 163885-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

RICARDO JORGE BUAS DA CUNHA, matrícula nº 252897-5A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **24/04/2026** a **30/05/2026**.

SANCAO DE LOIOLA CASTRO, matrícula nº 164010-0A, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **11/07/2026**.

EE FRANCISCA BOTINELLY

FELIPE CABRAL CAVALCANTE, matrícula nº 233507-7A, para ministrar 20h de História e Projetos Integradores, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

MAURICIO AURELIO COUTO MARQUES, matrícula nº 169982-2B, para ministrar 20h de Arte, no turno integral, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

EE LEONILIA MARINHO

SOLANGE DUARTE DA SILVA, matrícula nº 236930-3A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

EE MANUEL SEVERIANO

JULLYANA CAMPOS DIAS, matrícula nº 253892-0A, para ministrar 8h de Artes, no turno noturno, de **08/04/2026** a **22/04/2026**.

JULLYANA CAMPOS DIAS, matrícula nº 253892-0A, para ministrar 6h de Linguagens e suas Tecnologias, Língua Portuguesa e suas Literaturas e Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **08/04/2026** a **22/04/2026**.

JULLYANA CAMPOS DIAS, matrícula nº 253892-0A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **08/04/2026** a **22/04/2026**.

SIDNEY DELANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 217590-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **11/04/2026** a **23/06/2026**.

SIDNEY DELANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 217590-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **11/04/2026** a **23/06/2026**.

EE MARIA AMELIA

BRUNA POLLYANA ALMEIDA DA COSTA, matrícula nº 253358-8A, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

EE MARIA DA LUZ

BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 253316-2A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de **28/04/2026** a **19/07/2026**.

RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula nº 223083-6A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **28/04/2026** a **24/07/2026**.

ROSA DA SILVA CORREA, matrícula nº 136520-7B, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **28/04/2026** a **24/07/2026**.

EE MARIA DE LOURDES

JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 40h de Ciências, Projetos Integradores e Eletivas, no turno integral, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

KAMYLLA FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253193-3A, para ministrar 20h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno integral, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

MARCOS OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 252582-8A, para ministrar 16h de História e Eletivas, no turno integral, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

EE OLGA FALCONE

CRISTINA ALCANTARA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 222884-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **24/04/2026** a **27/07/2026**.

MARIA ALCIVANDRA FARIAS PANTOJA, matrícula nº 234109-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **24/04/2026** a **27/07/2026**.

EE PETRONIO PORTELLA

AMANDA NINA RAMOS MACHADO, matrícula nº 253508-4A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

ANDREO MARCOS MOTA FIALHO, matrícula nº 253504-1A, para ministrar 9h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

CARLOS ANDRE SERRAO DE MENEZES, matrícula nº 195254-4E, para ministrar 10h de Matemática e suas Tecnologias e Matemática, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

EDNEUZA MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 180811-7A, para ministrar 7h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

EDNEUZA MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 180811-7A, para ministrar 3h de Física, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

LEONICE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 186259-6A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

MICHELE SILVA FRANCA, matrícula nº 253337-5A, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

MIQUEIAS NUNES DA COSTA, matrícula nº 233518-2A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

NILTON FRANCA ORTIZ, matrícula nº 263955-6A, para ministrar 13h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

TAIRINE MAIA SILVA, matrícula nº 255094-6A, para ministrar 10h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

WILLIAN HAYASIDA, matrícula nº 202764-0B, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

WILTON DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 208618-2C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

ADRIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 217192-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **16/04/2026** a **30/05/2026**.

ANACLEI FOLHADELA VAZ, matrícula nº 214530-8E, para ministrar 11h de Arte, no turno vespertino, de **17/04/2026** a **30/05/2026**.

NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 141276-0C, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **16/04/2026** a **30/05/2026**.

THAYANA LIMA DE FREITAS, matrícula nº 191742-0H, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de **24/04/2026** a **30/05/2026**.

EE ROSINA FERREIRA

JANAINA DA SILVA POLLARI, matrícula nº 264409-6A, para ministrar 7h de Ciências e Eletivas, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

MARILENE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 145056-5A, para ministrar 18h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

PAOLA KAROLINE DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 252627-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

EE SOLON DE LUCENA

ANA MARIA REIS, matrícula nº 119452-6H, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, de **27/04/2026** a **20/07/2026**.

EVERSON APOLINARIO DE SOUZA, matrícula nº 161985-3A, para ministrar 6h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **27/04/2026** a **20/07/2026**.

MATHEUS GONDIM DE FREITAS PINTO, matrícula nº 177034-9C, para ministrar 15h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **24/04/2026** a **31/12/2026**.

EE TEREZA DE JESUS

ISIS LITAIFF DE SOUZA, matrícula nº 131893-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **26/04/2026** a **04/05/2026**.

EE TEREZINHA ALMEIDA

DEBORAH JANNY MARINHO DE CASTRO GIMAQUE, matrícula nº 233820-3A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, de **18/04/2026** a **25/05/2026**.

FRANCISCA MARTINS DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 253390-1A, para ministrar 20h de Artes, no turno matutino, de **24/04/2026** a **28/05/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE AGNELLO BITTENCOURT

ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula nº 231220-4B, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, de **16/04/2026** a **31/12/2026**.

EE BENJAMIN MAGALHAES

MICHELANE DA SILVA EUFRAZIO, matrícula nº 235089-0A, para ministrar 2h de História, no turno vespertino, de **26/04/2026** a **31/12/2026**.

RUTINEY AUGUSTA DE SOUZA, matrícula nº 160584-4C, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **24/04/2026** a **31/12/2026**.

EE CASTELO BRANCO

GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 166395-0B, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, de **16/04/2026** a **31/12/2026**.

EE FUETH PAULO MOURAO

CHERRE LANE LARANJEIRA ANDRADE, matrícula nº 190155-9A, para ministrar 19h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **16/04/2026** a **14/07/2026**.

EE ITACYARA NOGUEIRA

LILEY RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula nº 228870-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **27/04/2026** a **20/06/2026**.

RAIMUNDA LIMA DA CRUZ, matrícula nº 110164-1D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **27/04/2026** a **20/06/2026**.

EE JOAO BOSCO PANTOJA

BENEDITO DE ANDRADE PINTO NETO, matrícula nº 253228-0A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **22/04/2026** a **31/12/2026**.

DULIANE DA COSTA GOMES, matrícula nº 208480-5B, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.

GEANY PATRICIA BORGES, matrícula nº 262103-7A, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de **24/04/2026** a **31/12/2026**.

NIZETE COSMO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 190218-0A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.

THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 253837-7A, para ministrar 4h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.

EE JOSE RIBAMAR COSTA

FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula nº 226580-0C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

EE LIBERALINA WEILL

IGO RAFAEL DA COSTA FARIAS, matrícula nº 253230-1A, para ministrar 16h de Geografia, História e Projetos Integradores, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

EE MELO E POVOAS

ANDREZA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 261841-9A, para ministrar 13h de Educação Física, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

EE OLAVO BILAC

ANA MARIA SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 233450-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **23/04/2026**.

ANA MARIA SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 233450-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/04/2026** a **21/07/2026**.

FRANCISCA MARIA ALMEIDA GUIMARAES, matrícula nº 152548-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

ISAILDA COSTA ALCANTARINO, matrícula nº 131971-0B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **13/04/2026** a **23/04/2026**.

ISAILDA COSTA ALCANTARINO, matrícula nº 131971-0B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

ISAILDA COSTA ALCANTARINO, matrícula nº 131971-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

NARA AUGUSTA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 224180-3B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **23/04/2026**.

NARA AUGUSTA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 224180-3B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/04/2026** a **21/07/2026**.

OZENILDA SOARES ROCHA, matrícula nº 149397-3A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

OZENILDA SOARES ROCHA, matrícula nº 149397-3A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

RAIMUNDA DO ROSARIO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 026275-7E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **20/03/2026** a **15/06/2026**.

ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **11/04/2026** a **23/04/2026**.

ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **24/04/2026** a **21/07/2026**.

ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

SERGIO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 193240-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **23/04/2026**.

SERGIO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 193240-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/04/2026** a **31/12/2026**.

SERGIO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 193240-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **23/04/2026**.

SERGIO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 193240-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/04/2026** a **21/07/2026**.

WILSONVANIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 138779-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **12/04/2026** a **23/04/2026**.

WILSONVANIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 138779-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **24/04/2026** a **21/07/2026**.

EE SANTO ANTONIO

WILSONVANIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 138779-0B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

EE WALDEMIRO PERES

ELTON SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 252665-4A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **22/04/2026** a **31/12/2026**.

ELTON SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 252665-4A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **22/04/2026** a **31/12/2026**.

KRYSTHE ANN RAYOL FREDERICO JOBIM, matrícula nº 198862-0C, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **16/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ZULMIRA BITTENCOURT

ALINE SENA DE SOUZA, matrícula nº 252735-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

CHARLE JOSEPH BADR, matrícula nº 168756-5B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno integral, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

ISABEL CRISTINA BRITO FARIAS, matrícula nº 111581-2D, para ministrar 20h de Ciências e Eletivas, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

EETI AUREA BRAGA

CARLOS MADSON BINDA CAMINHA, matrícula nº 254162-9A, para ministrar 21h de Matemática, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

GIOVANNI BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 181556-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

GISSELI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 234430-0A, para ministrar 20h de História, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

LAIS CASSIA MONTEIRO DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 233519-0A, para ministrar 20h de Ciências, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

MARCIO ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 224743-7G, para ministrar 20h de História, no turno integral, de **22/04/2026** a **31/12/2026**.

MARIA LEIDIANE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 233702-9A, para ministrar 22h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **22/04/2026** a **31/12/2026**.

NARCISO PASSOS DE FREITAS, matrícula nº 234766-0A, para ministrar 20h de História, Metodologia do Estudo e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **22/04/2026** a **31/12/2026**.

ROSIMAR SOUZA FERNANDES, matrícula nº 136582-7E, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

TALEESSA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 253371-5A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

TALEESSA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 253371-5A, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

TALEESSA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 253371-5A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

VANUZA QUESSADA ALVES, matrícula nº 203633-9C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **22/04/2026** a **31/12/2026**.

VANUZA QUESSADA ALVES, matrícula nº 203633-9C, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **22/04/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO JIMENEZ

DANILO RICARDO BONATES DE OLIVEIRA, matrícula nº 169327-1D, para ministrar 3h de Matemática, no turno noturno, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ARISTOTELES ALENCAR

KEILA PEREIRA CORREA, matrícula nº 233883-1A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **06/04/2026** a **05/05/2026**.

NAZINEIDE BRANDAO DE SOUZA LUCAS, matrícula nº 226152-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **06/04/2026** a **05/05/2026**.

ORISTEIA MARIA MUNIZ DOS SANTOS, matrícula nº 233411-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **06/04/2026** a **05/05/2026**.

EE CECILIA FERREIRA

CLAUDIO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 233564-6A, para ministrar 18h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **25/04/2026** a **23/06/2026**.

NILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 254250-1A, para ministrar 12h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **11/04/2026** a **07/05/2026**.

NILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 254250-1A, para ministrar 5h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **11/04/2026** a **07/05/2026**.

OSVALDO MARTINS RAMOS, matrícula nº 234654-0A, para ministrar 16h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **11/04/2026** a **07/05/2026**.

PEDRO FREIRE FILHO, matrícula nº 187240-0H, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de **25/04/2026** a **23/06/2026**.

PEDRO FREIRE FILHO, matrícula nº 187240-0H, para ministrar 2h de Química, no turno noturno, de **25/04/2026** a **23/06/2026**.

EE CLEOMENES DO CARMO

MARIENE PANTOJA DE LIMA, matrícula nº 234290-1A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

EE DOM JACSON DAMASCENO

IZABEL PEREIRA UCHOA, matrícula nº 258951-6A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **22/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ERNANE NASCIMENTO

MARIA DO SOCORRO MARTINS, matrícula nº 219210-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **14/04/2026** a **13/07/2026**.

EE GILBERTO MESTRINHO

WILSON FABIANO LIMA DA COSTA, matrícula nº 253885-7A, para ministrar 10h de Matemática, Matemática e suas Tecnologias e Letramento Matemático, no turno noturno, de **22/04/2026** a **19/07/2026**.

EE ISAAC SVERNER

LUIZ EVILAZIO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 191877-0E, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **29/04/2026** a **16/06/2026**.

LUIZ EVILAZIO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 191877-0E, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **29/04/2026** a **16/06/2026**.

SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 253618-8A, para ministrar 13h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **29/04/2026** a **16/06/2026**.

EE JAIRO DA SILVA ROCHA

GENIVALDO HASSAN DE MELO, matrícula nº 224330-0C, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **11/04/2026** a **10/06/2026**.

EE JOSUE CLAUDIO

ANDRE LUIZ SANTOS MASCARENHAS, matrícula nº 253055-4A, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **24/04/2026** a **22/07/2026**.

RUTH DE PAULA SILVA, matrícula nº 017050-0B, para ministrar 13h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

EE MANUEL ANTONIO

ELENA BATISTA PONTES, matrícula nº 217466-9A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **16/04/2026** a **12/06/2026**.

JOANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 234547-1A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **16/04/2026** a **12/06/2026**.

MARCILENE DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 163228-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **16/04/2026** a **12/06/2026**.

MARIA APARECIDA COUTINHO DA COSTA, matrícula nº 125083-3D, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **16/04/2026** a **12/06/2026**.

EE MANUEL RODRIGUES

CAROLINE DE SOUZA BORGES, matrícula nº 259049-2A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.

EE MARIA ARMINDA

ROSENILDA CORREA BAETA, matrícula nº 145373-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **24/04/2026** a **24/05/2026**.

EE MARIA TEIXEIRA GOES

JOICIANE DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº 232932-8B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **15/04/2026** a **15/05/2026**.

EE MYRTHES MARQUES

DANIELE LIMA ACRIS, matrícula nº 253194-1A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

DANIELE LIMA ACRIS, matrícula nº 253194-1A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

EE PADRE LUIS RUAS

IZAIAS PEREIRA BENZECRY, matrícula nº 233423-2A, para ministrar 15h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **14/04/2026** a **19/07/2026**.

JUNIO COSTA LIMA FERREIRA, matrícula nº 223007-0A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

JUNIO COSTA LIMA FERREIRA, matrícula nº 223007-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, de **29/04/2026** a **19/07/2026**.

EE RODERICK CASTELO

JOSE FLAVIO PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 223061-5A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **24/04/2026** a **31/12/2026**.

JOSE FLAVIO PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 223061-5A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **24/04/2026** a **19/07/2026**.

EE ROFRAN BELCHIOR

ROSANGELA BRANDAO RAMOS, matrícula nº 132205-2J, para ministrar 11h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **29/04/2026** a **23/06/2026**.

EETI ELISA BESSA FREIRE

ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 253153-4A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno integral, de **29/04/2026** a **28/05/2026**.

CARLOS ROBERTO BITENCOURT DA SILVA, matrícula nº 234656-7A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

DANIELA SULAMITA TRINDADE DA SILVA, matrícula nº 252565-8A, para ministrar 4h de História, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

MARCELO DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 194536-0H, para ministrar 4h de História, no turno integral, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 06

EE ANDRE ARAUJO

WANILA SOCORRO MELO DOS SANTOS, matrícula nº 227977-0A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **08/04/2026** a **07/07/2026**.

EE ARTHUR AMORIM

FRANCISCO GASPARD RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 209424-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **17/04/2026** a **13/06/2026**.

EE BELARMINO MARREIRO

AMARILDO SENA DE FARIAS, matrícula nº 215266-5D, para ministrar 19h de Matemática, no turno matutino, de **27/04/2026** a **08/07/2026**.

EE DOM JOAO DE SOUZA

ALYAN MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 232497-0A, para ministrar 19h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **16/04/2026** a **14/07/2026**.

EE DOM MILTON CORREA

ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 160458-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.

BARBARA MARAES DOS ANJOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 233614-6A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **24/04/2026** a **31/12/2026**.

DAVID GOES FERREIRA, matrícula nº 233563-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **13/04/2026** a **07/07/2026**.

RENATA BRITO RAFACHINHO, matrícula nº 228038-8B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **27/04/2026** a **23/06/2026**.

RENATA BRITO RAFACHINHO, matrícula nº 228038-8B, para ministrar 5h de Ciências, no turno noturno, de **13/04/2026** a **23/06/2026**.

SIMONE BARROSO MACHADO, matrícula nº 139043-0B, para ministrar 19h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **27/04/2026** a **19/07/2026**.

EE ELIRA PINHEIRO

ANNY DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 220600-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

IONE MARIA NEVES DE SOUZA, matrícula nº 217619-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

LUMA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 227208-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

MARCELO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 223882-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

MARCELO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 223882-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234142-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

EE FRANCISCA DE PAULA

DANILO BRAGA DAMASCENO, matrícula nº 259416-1A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de **22/04/2026** a **05/06/2026**.

JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 19h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **15/04/2026** a **13/07/2026**.

JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 19h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **15/04/2026** a **13/07/2026**.

EE HILDA TRIBUZY

GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 13h de Artes, no turno noturno, de **10/04/2026** a **30/05/2026**.

GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 2h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **10/04/2026** a **30/05/2026**.

GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **10/04/2026** a **30/05/2026**.

KELLY BORGES DA SILVA, matrícula nº 233936-6A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **10/04/2026** a **23/04/2026**.

KELLY BORGES DA SILVA, matrícula nº 233936-6A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **24/04/2026** a **03/06/2026**.

SARAH DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 233388-0A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **10/05/2026**.

SYLVIA JUDITH CHAGAS VENTILARI, matrícula nº 225368-2C, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **13/06/2026**.

EE JOAO BOSCO RAMOS

EDUARDO CRUZ DA COSTA, matrícula nº 206890-7B, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **27/04/2026** a **24/08/2026**.

EE JULIO CESAR PASSOS

DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 253100-3A, para ministrar 6h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/04/2026** a **16/05/2026**.

EE JURACY BATISTA GOMES

DOUGLAS ANTONIO MORINI BORGES, matrícula nº 129081-9D, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

MARIA ELINE ANDRADE CORREA, matrícula nº 218861-9A, para ministrar 19h de História, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **07/07/2026**.

RAY RODRIGUES LOPES, matrícula nº 252946-7A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **13/04/2026** a **19/07/2026**.

ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 253030-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

EE LETICIO DE CAMPOS

MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula nº 139156-9B, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de **23/04/2026** a **19/07/2026**.

MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula nº 139156-9B, para ministrar 12h de Artes, no turno noturno, de **23/04/2026** a **19/07/2026**.

RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120971-0E, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **12/05/2026**.

EE MARIA DO CEU VAZ

REINALDO DE ARAUJO CAMPELO, matrícula nº 186220-0A, para ministrar 20h de Matemática, Matemática e suas Tecnologias e Letramento Matemático, no turno integral, de **20/04/2026** a **18/08/2026**.

EE OSMAR PEDROSA

DIONY DA SILVA PAULO, matrícula nº 232467-9A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

JACIMARA DA SILVA LEMOS, matrícula nº 140455-5B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

RAIOLANDA PORTELA HOLANDA NOGUEIRA, matrícula nº 234231-6A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

SARAH RAQUEL SILVEIRA DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 252631-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

EE RAIMUNDA HOLANDA

REGIANE LEITAO SILVA, matrícula nº 253093-7A, para ministrar 13h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **20/04/2026 a 19/07/2026**.

EE RUTH PRESTES

DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, de **27/04/2026 a 26/07/2026**.

DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **27/04/2026 a 19/07/2026**.

LAIS SOUZA MENEZES MAQUINE, matrícula nº 234393-2A, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 26/07/2026**.

MARIA DE FATIMA PONTES GODINHO, matrícula nº 128913-6C, para ministrar 15h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **10/04/2026 a 10/05/2026**.

MARIA DE FATIMA PONTES GODINHO, matrícula nº 128913-6C, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **10/04/2026 a 10/05/2026**.

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VIANA, matrícula nº 222999-4A, para ministrar 19h de Matemática, no turno vespertino, de **21/04/2026 a 18/08/2026**.

EETI MARCANTONIO VILACAI

DAVI ALEXANDRE DA COSTA FLORES, matrícula nº 233379-1A, para ministrar 20h de Geografia e Projetos Integradores, no turno integral, de **30/04/2026 a 31/12/2026**.

DEBORA REIS DE CASTRO, matrícula nº 233822-0A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **30/04/2026 a 31/12/2026**.

ISA CRISTINA BARROSO PEREIRA, matrícula nº 253584-0A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **30/04/2026 a 31/12/2026**.

KELLY BORGES DA SILVA, matrícula nº 233936-6A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno integral, de **16/03/2026 a 12/09/2026**.

LILIAN FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA SCHULER, matrícula nº 253233-6A, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **30/04/2026 a 31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 07**ANEXO EEARTON SENNA**

AMELIA DA CONCEICAO COSTA DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 027612-0B, para ministrar 6h de Educação Física, Ensino Religioso e Arte, no turno matutino, de **25/03/2026 a 22/06/2026**.

MARILIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 233343-0A, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

MARILIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 233343-0A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

MONICA BARBOSA LESCO, matrícula nº 181568-7B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

STEPHANE THALYTHA SILVA PIRES DE ARAUJO, matrícula nº 227881-2B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **28/04/2026 a 31/12/2026**.

CE ARTHUR VIRGILIO

JONAS CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 262119-3A, para ministrar 16h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **10/04/2026 a 25/05/2026**.

CETI DARIANA CORREA LOPES

KALINDA FELIX DE SOUZA, matrícula nº 233402-0A, para ministrar 20h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

EE ANA LUCIA DE MORAES

KLEYDSON MORAIS DA SILVA, matrícula nº 225168-0E, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **30/04/2026 a 31/12/2026**.

EE ANA NEIRE MARQUES

MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA DA TRINDADE, matrícula nº 222564-6A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 31/12/2026**.

EE ELIANA SOCORRO BRAGA

MANOEL FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 148467-2B, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/02/2026 a 10/04/2026**.

EE ERNESTO PINHO FILHO

MANOEL RAIMUNDO DA COSTA RAMOS, matrícula nº 130674-0E, para ministrar 12h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **02/04/2026 a 28/06/2026**.

MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 104916-0B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **23/04/2026 a 31/12/2026**.

RODRIGO SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 254282-0A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **23/04/2026 a 31/12/2026**.

EE HAYDEE CABRAL LYRA

DEYSE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 133017-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **22/04/2026 a 11/07/2026**.

EE INSPETORA DULCINEIA

MARCUS VINICIUS DE SOUSA CAMARGO, matrícula nº 233337-6A, para ministrar 18h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **14/04/2026 a 31/12/2026**.

NARILANE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO, matrícula nº 139024-4F, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **27/04/2026 a 23/07/2026**.

EE PROFA KARLA PATRICIA

ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR, matrícula nº 191865-6C, para ministrar 12h de Biologia, no turno vespertino, de **15/04/2026 a 29/05/2026**.

ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR, matrícula nº 191865-6C, para ministrar 5h de Química, no turno noturno, de **29/04/2026 a 31/12/2026**.

PRICILA SILVA DA ROCHA, matrícula nº 181006-5B, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **29/04/2026 a 31/12/2026**.

VANDEY LACERDA CAMPOS, matrícula nº 160638-7A, para ministrar 11h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **23/04/2026 a 21/06/2026**.

VANDEY LACERDA CAMPOS, matrícula nº 160638-7A, para ministrar 8h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **23/04/2026 a 21/06/2026**.

EE ROBERTO DOS SANTOS

EULHIANA DE MACEDO MEDEIROS, matrícula nº 144610-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **27/03/2026 a 09/06/2026**.

EULHIANA DE MACEDO MEDEIROS, matrícula nº 144610-0A, para ministrar 18h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **10/04/2026 a 07/05/2026**.

EE SAMUEL BENCHIMOL

NAZARE DE CASTRO MATA, matrícula nº 127017-6C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

ORLENIR DOS SANTOS CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 143702-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **24/04/2026 a 31/12/2026**.

TANIA MARIA SOUZA MACHADO, matrícula nº 186984-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **29/04/2026 a 31/12/2026**.

VANTERGLAUCIO LIMA GOMES, matrícula nº 254073-8A, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **13/04/2026 a 29/05/2026**.

EE SEM. JEFFERSON PERES

ALGIZA LOPES E SILVA, matrícula nº 182238-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **13/04/2026 a 12/05/2026**.

DEISE MARA DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 234119-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **13/04/2026 a 12/05/2026**.

MARIA DULCIRENE NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 162868-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **13/04/2026 a 12/05/2026**.

EE TEREZA S. TUPINAMBA

DANIELLE MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 218534-2A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **16/03/2026 a 31/12/2026**.

EE ZILDA ARNS

CATIUSCIA MARQUES FERNANDES, matrícula nº 227127-3B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2026 a 25/05/2026**.

EDNA MICHELLE MOTA DA SILVA, matrícula nº 234606-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2026 a 25/05/2026**.

JACKELINE SILVA LEOPOLDINO, matrícula nº 253532-7A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2026 a 25/05/2026**.

JARLENE AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 225835-8A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2026 a 25/05/2026**.

JOSE FRANCISCO MELO BRAGA, matrícula nº 170789-2C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **06/04/2026 a 04/06/2026**.

NOEMA DA SILVA LUCAS, matrícula nº 253852-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2026 a 25/05/2026**.

EETI JOAO DOS S. BRAGA

DANIELE DO CARMO GRIJO, matrícula nº 261699-8A, para ministrar 6h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **14/04/2026 a 30/12/2026**.

FRANCISCA EDUARDA BARROSO BARBOSA, matrícula nº 253474-6A, para ministrar 15h de Educação Bilingue, no turno integral, de **14/04/2026 a 30/12/2026**.

HULYENE FRANCISCA KRAMER BARROZO, matrícula nº 259206-1A, para ministrar 15h de Educação Bilingue, no turno integral, de **14/04/2026 a 30/12/2026**.

EETI RAFAEL HENRIQUE

CLICIANA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 217488-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de **06/04/2026** a **02/07/2026**.

HERBERT FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 252886-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **19/02/2026** a **04/03/2026**.

EETI ZILDA ARNS

CARLA RAIANE DE SOUZA RANGEL, matrícula nº 253048-1A, para ministrar 13h de Sociologia, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

CARLA RAIANE DE SOUZA RANGEL, matrícula nº 253048-1A, para ministrar 4h de História, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270476

PORTARIA GSE Nº 442, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 030/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

INTERIOR**ALVARAES****EE JOHANNES PETRUS**

JADISON QUEIROZ PIRES, matrícula nº 254306-0A, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **27/03/2026** a **27/05/2026**.

JULIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 127442-2C, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **27/03/2026** a **27/05/2026**.

AMATURA**EE AMATURA**

ACTON RABELO FRANCO, matrícula nº 218717-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/04/2026** a **22/06/2026**.

ANORI**EE PRES. COSTA E SILVA**

ESMERALDA TELLES DE OLIVEIRA, matrícula nº 149427-9A, para ministrar 16h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **13/04/2026** a **31/12/2026**.

APUI**EE PR GILBERTO MESTRINHO**

DARLENE ALFAIA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 139627-7B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **24/04/2026** a **31/12/2026**.

MARIA TATIANE TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 253022-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **18/04/2026** a **31/12/2026**.

SIMONE DE SOUZA, matrícula nº 230097-4B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **24/04/2026** a **31/12/2026**.

AUTAZES**EE MARIA EMILIA MARTINS**

PRISCILLA SUELLEM DE SOUZA BALIEIRO, matrícula nº 249356-0A, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/04/2026** a **31/12/2026**.

EE NOVO CEU

MICILENE OLIVEIRA ARCOS, matrícula nº 229416-8C, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.

RONY PEPSON DA GAMA, matrícula nº 194908-0C, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **31/12/2026**.

EE VIDAL GOMES DE MELO

ARIANE PEREIRA COELHO, matrícula nº 253301-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **16/04/2026** a **30/04/2026**.

PAULO SERGIO ALPINIANO DE SOUZA, matrícula nº 195102-5E, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **04/04/2026** a **30/04/2026**.

RINA SILVA FRANCA, matrícula nº 252970-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **01/04/2026** a **01/05/2026**.

BARCELOS**EE SAO FRANCISCO DE SALES**

FRANCY ARILO GOMES BATISTA, matrícula nº 252963-7A, para ministrar 10h de Filosofia, no turno matutino, de **23/04/2026** a **31/12/2026**.

BARREIRINHA**EE MARIA BELEM**

CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 18h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **24/03/2026** a **24/05/2026**.

BENJAMIN CONSTANT**EE ROSA CRUZ**

CLEIDIANE DA SILVA FARIAS, matrícula nº 225309-7C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/03/2026** a **31/12/2026**.

DALVA DE PAULO CAMPOS, matrícula nº 249397-7A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **13/03/2026** a **19/07/2026**.

ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 145217-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **13/03/2026** a **31/12/2026**.

SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 6h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **13/03/2026** a **19/07/2026**.

BOCA DO ACRE**CETI ELIAS MENDES**

ALCIR PAULO MARQUES PINHEIRO, matrícula nº 124307-1D, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

PEDRO RAIMUNDO ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 119482-8D, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

EE ALMIRANTE BARROSO

AFONSO ANTONIO CARVALHO DE AMORIM, matrícula nº 139451-7C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

AFONSO ANTONIO CARVALHO DE AMORIM, matrícula nº 139451-7C, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

AFONSO ANTONIO CARVALHO DE AMORIM, matrícula nº 139451-7C, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

ANDRE LUCAS DOMINGOS LEAO, matrícula nº 252911-4A, para ministrar 17h de Geografia, no turno vespertino, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

EE BARAO DO ACRE

FRANCILEUDO SOUZA DE LIMA, matrícula nº 226073-5B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula nº 252912-2A, para ministrar 14h de Ciências e Eletivas, no turno integral, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROSO, matrícula nº 133414-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, Letramento Linguístico e Eletivas, no turno integral, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

EE JACINTO ALE

ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 261338-7B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

FRANCISCO SILVA ALMEIDA, matrícula nº 029165-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

LUCIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 258861-7A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **30/04/2026** a **31/12/2026**.

CAAPIRANGA**EE CARMINA DE CASTRO**

FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6B, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **13/05/2026**.

IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 10h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **14/04/2026** a **13/05/2026**.

IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 10h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **14/04/2026** a **13/05/2026**.

OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164366-5A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, de **10/04/2026** a **02/05/2026**.

CARAUARI**EE PROFA NAZARE VARELA**

SILVANIA BESSA PEDROSA, matrícula nº 224090-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

EE SATURNINO MARAES NETO

ANA CLEA FERREIRA GARRIDO, matrícula nº 259354-8A, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, de **15/04/2026** a **13/07/2026**.

RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 196648-0C, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **15/04/2026** a **13/07/2026**.

COARI**EE DIAMANTINA DE OLIVEIRA**

ABRAHIM TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 221524-1D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **22/04/2026** a **15/10/2026**.

EE INES DE NAZARE VIEIRA

LUZINETE RAMIRES LOPES, matrícula nº 202914-6E, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/03/2026** a **31/12/2026**.

EE MARIA ALMEIDA

RAIMUNDO JOGIMAR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 208675-1B, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **30/03/2026** a **19/07/2026**.

EE THOME RAPOSO

MARISE COELHO PEREIRA, matrícula nº 144477-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **22/04/2026 a 15/10/2026**.

INST BEREANO DE COARI

MANOEL MACIEL BEZERRA, matrícula nº 252864-9A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **30/03/2026 a 31/12/2026**.

CODAJAS**EE RODRIGO COSTA**

JONAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 165246-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **09/02/2026 a 31/12/2026**.

EIRUNEPE**EE CONRADO PINTO**

JORGE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 132860-3A, para ministrar 8h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **19/02/2026 a 05/05/2026**.

JORGE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 132860-3A, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/02/2026 a 05/05/2026**.

JORGE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 132860-3A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno noturno, de **19/02/2026 a 05/05/2026**.

JORGE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 132860-3A, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/02/2026 a 05/05/2026**.

EE N S DAS DORES

TAMMY DA CUNHA ALVES, matrícula nº 225014-4C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **19/02/2026 a 19/07/2026**.

TAMMY DA CUNHA ALVES, matrícula nº 225014-4C, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **19/02/2026 a 19/07/2026**.

EE NOSSA SRA DE FATIMA

ELIANA MAGALHAES DO NASCIMENTO, matrícula nº 219373-6A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **01/04/2026 a 31/12/2026**.

MARIA ZENAIDE PORTELA DA SILVA, matrícula nº 145831-0E, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **01/04/2026 a 31/12/2026**.

ENVIRA**EE ARMANDO MENDES**

LUDINILSON CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 212814-4B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **20/04/2026 a 18/06/2026**.

LUDINILSON CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 212814-4B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/04/2026 a 18/06/2026**.

LUDINILSON CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 212814-4B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de **20/04/2026 a 18/06/2026**.

MARIA VALCILENE GOMES PINHEIRO, matrícula nº 185643-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **20/04/2026 a 18/06/2026**.

NAETE LINHARES FARIAS, matrícula nº 254408-3A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **20/04/2026 a 18/06/2026**.

RAIMUNDA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 195755-4B, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de **20/04/2026 a 18/06/2026**.

EE PRES CASTELLO BRANCO

LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 11h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **21/04/2026 a 19/07/2026**.

LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **21/04/2026 a 19/07/2026**.

LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de **21/04/2026 a 19/07/2026**.

GUAJARA**EE JOSE ELNO FERREIRA**

FRANCISCO CHARLES NEPOMUCENO SOMBRA, matrícula nº 252772-3A, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **29/04/2026 a 09/09/2026**.

IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA, matrícula nº 254212-9A, para ministrar 8h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **27/04/2026 a 23/10/2026**.

IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA, matrícula nº 254212-9A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **27/04/2026 a 23/10/2026**.

IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA, matrícula nº 254212-9A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **27/04/2026 a 23/10/2026**.

MARIA DA GLORIA MELO SILVA, matrícula nº 253182-8A, para ministrar 17h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **20/04/2026 a 18/07/2026**.

MARIA DA GLORIA MELO SILVA, matrícula nº 253182-8A, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **29/04/2026 a 09/09/2026**.

HUMAITA**CETI TARCILA MENDES**

MAIRA IANA HOERLE, matrícula nº 235119-6A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **06/04/2026 a 06/06/2026**.

EE CANDIDA AREAL SOUTO

MISLENE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 167187-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **10/04/2026 a 04/06/2026**.

EE DUQUE DE CAXIAS

LUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 254234-0A, para ministrar 11h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **16/04/2026 a 19/07/2026**.

EE PATRONATO AUXILIADORA

FAGNER JOSE DE SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 253527-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 23/10/2026**.

REGILENE MOREIRA DIOGO, matrícula nº 167158-8A, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **27/04/2026 a 23/10/2026**.

ROMILSON MALTA DE SOUZA, matrícula nº 110732-1D, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **29/04/2026 a 27/07/2026**.

IPIXUNA**EE ARMANDO MENDES**

JOSIAS FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 163621-9C, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **23/04/2026 a 31/12/2026**.

EE PRES CASTELO BRANCO

CHARLE ALBANO DE SOUZA, matrícula nº 258743-2A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **27/04/2026 a 30/05/2026**.

IRANDUBA**ANEXO-EE ELIAS NOVOA**

GEIRANI BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 264098-8A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **23/04/2026 a 31/12/2026**.

EE CECILIA CARNEIRO

JACKSON DA COSTA RAMOS, matrícula nº 217081-7A, para ministrar 12h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **27/04/2026 a 13/07/2026**.

JOSE DA SILVA DOURANTH, matrícula nº 146961-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **16/04/2026 a 31/12/2026**.

NIZETE CORREA NUNES, matrícula nº 019229-5D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **16/04/2026 a 31/12/2026**.

EE SEN JOAO BOSCO

ANA CLAUDIA DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 233644-8C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **27/04/2026 a 30/11/2026**.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO CORDEIRO, matrícula nº 254214-5A, para ministrar 3h de Artes, no turno vespertino, de **09/04/2026 a 04/10/2026**.

ITACOATIARA**EE BEREZITH NASCIMENTO**

FABIO CAMPOS DE MENEZES, matrícula nº 181329-3C, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **12/03/2026 a 31/12/2026**.

FABIO CAMPOS DE MENEZES, matrícula nº 181329-3C, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, de **12/03/2026 a 31/12/2026**.

JADSON VIANA DA SILVA, matrícula nº 254981-6B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **15/04/2026 a 10/10/2026**.

JOSIANE AMORIM REIS, matrícula nº 253168-2A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **15/04/2026 a 10/10/2026**.

MIRACI OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 167093-0A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **12/03/2026 a 31/12/2026**.

MIRACI OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 167093-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **12/03/2026 a 31/12/2026**.

EE CORONEL CRUZ

ANDREA RODRIGUES CARLOS DA COSTA, matrícula nº 234674-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **12/03/2026 a 31/12/2026**.

EE DEP VITAL DE MENDONCA

EDERSON DO ROSARIO DOS SANTOS, matrícula nº 214800-5B, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, de **13/04/2026 a 19/07/2026**.

EE JOSE CARLOS MESTRINHO

MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 252819-3A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

EE MIRTES ROSA MENDES

SIMONE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 200496-8F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno noturno, de **30/04/2026 a 31/12/2026**.

EE SERGIO DE AQUINO

MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA, matrícula nº 252802-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **29/04/2026 a 31/12/2026**.

LABREA**EE BALBINA MESTRINHO**

ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 128746-0F, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **16/04/2026 a 31/12/2026**.

IOLANDA PENEDO RAMOS, matrícula nº 166308-9B, para ministrar 18h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **16/04/2026 a 31/12/2026**.

OZIEL MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 202683-0C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **22/04/2026 a 31/12/2026**.

ROSICLENE DE SOUZA NUNES, matrícula nº 235301-6A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, Letramento Linguístico e Eletivas, no turno integral, de **16/04/2026 a 31/12/2026**.

RUTH PIRES DA SILVA, matrícula nº 166295-3A, para ministrar 18h de Ciências, Projetos Integradores e Eletivas, no turno integral, de **16/04/2026 a 31/12/2026**.

MANACAPURU

EE CASTELO BRANCO

ROZINERE CLARINDO DA SILVA, matrícula nº 195828-3F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **17/04/2026 a 31/12/2026**.

EE JOSE MOTA

RODRIGO LOPES BATISTA, matrícula nº 261800-1A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **09/02/2026 a 31/12/2026**.

EE LEOPOLDO NEVES

ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 144971-0C, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de **15/04/2026 a 11/05/2026**.

ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 144971-0C, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **15/04/2026 a 11/05/2026**.

OZINEI DA ROCHA BASTOS, matrícula nº 234975-2A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 31/12/2026**.

SUZETE ATHAYDE DO LIVRAMENTO, matrícula nº 252525-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2026 a 31/12/2026**.

EE MAGNOLIA VENTURA

JANE TAVARES SOARES, matrícula nº 185366-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **15/04/2026 a 11/05/2026**.

VIVIANE TELES DA COSTA CABRAL, matrícula nº 258249-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **15/04/2026 a 11/05/2026**.

EE NOSSA SENHORA DE NAZARE

JORISTELA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 136441-3A, para ministrar 18h de Artes, no turno matutino, de **16/04/2026 a 31/12/2026**.

EETI WASHINGTON REGIS

MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARTRICLINO NUNES, matrícula nº 149293-4C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno integral, de **27/04/2026 a 25/07/2026**.

SANDRA MARA DE CASSIA VAZ DE MENEZES, matrícula nº 184726-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **27/04/2026 a 25/07/2026**.

SANDRA MARA DE CASSIA VAZ DE MENEZES, matrícula nº 184726-0C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno integral, de **27/04/2026 a 25/07/2026**.

MANICORE

EE HERMENEGILDO CAMPOS

CLEONE COLARES CAMPOS, matrícula nº 146356-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **30/04/2026 a 31/12/2026**.

MAUES

EE CASTELO BRANCO

NADIA MAISTER VALENTE, matrícula nº 237170-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **22/04/2026 a 23/05/2026**.

EE JOAO PAULO II

AVANILZA REGES BRUCE, matrícula nº 233650-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **15/04/2026 a 14/05/2026**.

LUZIE TE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula nº 223699-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/04/2026 a 10/08/2026**.

EE MARIA GRACA NOGUEIRA

CLAUDIO MADSON LIMA VERONEZ, matrícula nº 208942-4C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **06/04/2026 a 04/07/2026**.

LAELSON CASCAES ARAUJO, matrícula nº 213197-8B, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **16/04/2026 a 31/12/2026**.

EE SAO PEDRO

ANDRESON RODRIGO GATTO MOURA, matrícula nº 235163-3A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de **15/04/2026 a 19/07/2026**.

NHAMUNDA

EE ENERY BARBOSA

HELCKMA RAYANNE CARDOSO GADELHA, matrícula nº 253623-4A, para ministrar 10h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **21/03/2026 a 31/12/2026**.

HELCKMA RAYANNE CARDOSO GADELHA, matrícula nº 253623-4A, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **21/03/2026 a 19/07/2026**.

JAIRA LEAL GONCALVES, matrícula nº 254158-0A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de **03/04/2026 a 31/12/2026**.

JONAS VIDAL MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 165894-8A, para ministrar 18h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **29/04/2026 a 31/12/2026**.

JOSE MILTON COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 206958-0B, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de **04/04/2026 a 31/12/2026**.

LUCINETE COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 223848-9A, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **29/04/2026 a 31/12/2026**.

MARIA SINGELA BITENCOURT SOARES, matrícula nº 253124-0A, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno integral, de **22/04/2026 a 02/06/2026**.

ROSELY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 129398-2B, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **14/04/2026 a 27/04/2026**.

ROSELY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 129398-2B, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **13/04/2026 a 27/04/2026**.

EE GILBERTO MESTRINHO

JOELMA CARVALHO BITENCOURT, matrícula nº 253460-6A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **27/04/2026 a 20/06/2026**.

JOELMA CARVALHO BITENCOURT, matrícula nº 253460-6A, para ministrar 3h de Ciências, no turno matutino, de **27/04/2026 a 20/06/2026**.

JOELMA CARVALHO BITENCOURT, matrícula nº 253460-6A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **27/04/2026 a 20/06/2026**.

JOELMA CARVALHO BITENCOURT, matrícula nº 253460-6A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **27/04/2026 a 20/06/2026**.

MARIA MADALENA AZEVEDO PINHEIRO, matrícula nº 254091-6A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 20/06/2026**.

MARIA MADALENA AZEVEDO PINHEIRO, matrícula nº 254091-6A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 20/06/2026**.

MARIA MADALENA AZEVEDO PINHEIRO, matrícula nº 254091-6A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 20/06/2026**.

NILMA BITENCOURT DOS REIS, matrícula nº 212776-8C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **29/04/2026 a 31/12/2026**.

NILMA BITENCOURT DOS REIS, matrícula nº 212776-8C, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de **29/04/2026 a 31/12/2026**.

EE RAIMUNDO MELO

JOSIVETE ANDRADE MACHADO FARIAS, matrícula nº 218366-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **24/04/2026 a 31/12/2026**.

RAIMUNDA RITA DOS SANTOS GUERREIRO, matrícula nº 221380-0B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/04/2026 a 31/12/2026**.

NOVA OLINDA DO NORTE

CETI ROSARIA MARINHO

CLADEMY DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 220323-5D, para ministrar 20h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **22/04/2026 a 31/12/2026**.

EDERSON DA SILVA E SILVA, matrícula nº 234432-7A, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **22/04/2026 a 31/12/2026**.

EMERSON DE SOUZA SOARES, matrícula nº 169441-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **22/04/2026 a 31/12/2026**.

GILMAR PALHETA DE ASSUNCAO, matrícula nº 262053-7A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno integral, de **28/04/2026 a 31/12/2026**.

GILMAR PALHETA DE ASSUNCAO, matrícula nº 262053-7A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno integral, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

KETTELE BITENCOURT ITAPUDIMA, matrícula nº 253366-9A, para ministrar 18h de Biologia, no turno integral, de **22/04/2026 a 31/12/2026**.

LIDSON DA FONSECA CORREA, matrícula nº 235236-2A, para ministrar 20h de Artes, no turno integral, de **22/04/2026 a 31/12/2026**.

MARIA ITELVINA FERREIRA GUIMARAES, matrícula nº 139526-2B, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **22/04/2026 a 31/12/2026**.

MARIA RAIMUNDA CARDOSO FILGUEIRAS, matrícula nº 149382-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **22/04/2026 a 31/12/2026**.

EE ISABEL BARRONCAS

EDINOMAR SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 147784-6C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

MARIA DE NAZARE NUNES PANDURA, matrícula nº 208717-0B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **25/04/2026 a 31/12/2026**.

NOVO AIRAO

EE BALBINA MESTRINHO

NILZIMAR DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 184604-3B, para ministrar 2h de Letramento Linguístico, no turno integral, de **09/02/2026 a 31/12/2026**.

EE DANILO AREOSA

NOIRA JOICY NAZARE DE LIMA, matrícula nº 256679-6A, para ministrar 18h de Biologia, no turno integral, de **15/04/2026 a 31/12/2026**.

WILLIAM DAMIAO RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 252752-9A, para ministrar 18h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **06/04/2026 a 01/06/2026**.

EE JOAQUIM DE PAULA

ELIZANGELA SARMENTO VASCONCELOS, matrícula nº 254052-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **30/03/2026 a 31/12/2026**.

NOVO ARIPUANA**EE GUILHERME BUZAGLO**

ROSILENE FAUSTA MENDES WECKNER PALHETA, matrícula nº 124143-5F, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **17/04/2026 a 31/12/2026**.

ROSILENE FAUSTA MENDES WECKNER PALHETA, matrícula nº 124143-5F, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/04/2026 a 31/12/2026**.

EE JOAQUIM CANAMARY

FABIOLA VALENTE DE SOUZA, matrícula nº 236590-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

EE JULIETA ALBUQUERQUE

NADIARA SOARES VALENTE, matrícula nº 220216-6E, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **23/04/2026 a 31/12/2026**.

NADIARA SOARES VALENTE, matrícula nº 220216-6E, para ministrar 15h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **24/04/2026 a 31/12/2026**.

EE LOURIVAL HOLANDA

EUDINEY FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 165106-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de **22/04/2026 a 31/12/2026**.

JAIR DOCE, matrícula nº 147165-1B, para ministrar 18h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **24/04/2026 a 31/12/2026**.

PARINTINS**EE ADERSON DE MENEZES**

ANA MARCIA SIQUEIRA FONSECA, matrícula nº 218629-2A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **20/04/2026 a 17/07/2026**.

EE BRANDAO DE AMORIM

PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula nº 187888-3H, para ministrar 9h de Biologia, no turno integral, de **29/04/2026 a 25/07/2026**.

EE DOM GINO MALVESTIO

CARLOS ALBERTO BRUCE FRAGATA, matrícula nº 253425-8A, para ministrar 17h de Biologia, no turno noturno, de **29/04/2026 a 25/07/2026**.

RHUANN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 253201-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **24/04/2026 a 31/12/2026**.

EE GENTIL BELEM

KLEYCIANE DE SOUZA GALUCIO, matrícula nº 233499-2A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **27/04/2026 a 25/07/2026**.

EE IRMA SA

VERONICA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 227838-3A, para ministrar 18h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **24/04/2026 a 19/07/2026**.

EE SAO JOSE OPERARIO

ANA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 147857-5B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **20/04/2026 a 17/07/2026**.

EETI GLAUCIO GONCALVES

CHARLES EDUARDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 219230-6A, para ministrar 18h de Matemática, Matemática e suas Tecnologias e Letramento Matemático, no turno integral, de **20/04/2026 a 17/07/2026**.

PAUINI**EE ALBERTO CORREA**

ANTONIA JOSILEIDE MENDES ALVES, matrícula nº 191647-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **29/04/2026 a 31/12/2026**.

EE FREI MARIO

RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 115703-5F, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **22/04/2026 a 31/12/2026**.

RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 115703-5C, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **22/04/2026 a 31/12/2026**.

PRESIDENTE FIGUEIREDO**EE MARIA CALDERARO**

EDILENA MARIA NEGREIROS MAGALHAES, matrícula nº 134436-6C, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **12/04/2026 a 10/06/2026**.

EE PRESIDENTE FIGUEIREDO

MARIA CLENILDA LIMA DA SILVA, matrícula nº 254149-1A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **12/04/2026 a 04/08/2026**.

MARIA CLENILDA LIMA DA SILVA, matrícula nº 254149-1A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de **07/04/2026 a 04/08/2026**.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**EE SANTA ISABEL**

EDINAIR CELESTINO TORRES, matrícula nº 218852-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

LAURINDA TRAJANO TAVARES, matrícula nº 234248-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

ROSANA SABINO MIGUEL, matrícula nº 225920-6B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **27/04/2026 a 31/12/2026**.

SANTO ANTONIO DO ICA**EE ROSA GARCIA**

ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **09/04/2026 a 08/05/2026**.

VALDENEI DA COSTA, matrícula nº 217841-9A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **17/03/2026 a 31/12/2026**.

WALDENILZA DOS SANTOS, matrícula nº 149241-1A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **22/04/2026 a 18/10/2026**.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA**EE DOM BOSCO**

ALBERTA MELGUEIRO DE LIMA, matrícula nº 219562-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **27/04/2026 a 30/12/2026**.

EE IRMA INES

BEATRIZ VENTURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 220707-9C, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **16/04/2026 a 05/05/2026**.

JOSE CARLOS ALMEIDA CRUZ, matrícula nº 187603-1A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **16/04/2026 a 05/05/2026**.

EE SAGRADA FAMILIA

MAX GRACILIANO QUEIROZ, matrícula nº 253992-6A, para ministrar 15h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **21/04/2026 a 17/08/2026**.

MAX GRACILIANO QUEIROZ, matrícula nº 253992-6A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **21/04/2026 a 17/08/2026**.

EE SAO GABRIEL

ALINE LEOCY TENORIO FONTES, matrícula nº 254012-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **23/04/2026 a 22/05/2026**.

JOELMARA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 201545-5F, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **19/02/2026 a 31/12/2026**.

SUANNY MARCELINO FILIZOLA, matrícula nº 253688-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **23/04/2026 a 22/05/2026**.

SAO PAULO DE OLIVENCA**CE DOMENICO MARZI**

MARCLEIDE SEBASTIAO ARCANJO, matrícula nº 253879-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/04/2026 a 02/05/2026**.

MARILINHA CRUZ DE LIRA, matrícula nº 219482-1A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

EE NILCE ROCHA COELHO

DAYLISON RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 254413-0A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, de **27/04/2026 a 26/05/2026**.

DAYLISON RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 254413-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **27/04/2026 a 26/05/2026**.

KATIA SIMONE TENAZOR, matrícula nº 253693-5A, para ministrar 16h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **02/04/2026 a 01/06/2026**.

SILVES**EE HUMB CASTELO BRANCO**

MANUEL AMIRALDO NEVES LHIPS, matrícula nº 205449-3C, para ministrar 6h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **16/04/2026 a 19/07/2026**.

MANUEL AMIRALDO NEVES LHIPS, matrícula nº 205449-3C, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de **16/04/2026 a 19/07/2026**.

MANUEL AMIRALDO NEVES LHIPS, matrícula nº 205449-3C, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de **16/04/2026 a 19/07/2026**.

TABATINGA**EE MARECHAL RONDON**

DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **17/04/2026 a 29/04/2026**.

EE PEDRO TEIXEIRA

ARNOLDO CRUZ DANTAS, matrícula nº 164803-9C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **22/04/2026 a 20/07/2026**.

GRACILETE DOS SANTOS ROBERTO, matrícula nº 223856-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **22/04/2026 a 20/07/2026**.

TEFE

EE ANTIDIO BORGES

EUNICI DOS SANTOS LEAO, matrícula nº 165628-7B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **23/04/2026 a 20/10/2026**.

EE CORINTHO FACANHA

ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula nº 253766-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **23/04/2026 a 23/05/2026**.

ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula nº 253766-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **23/04/2026 a 23/05/2026**.

GLAYDSON MEDIN RAMOS, matrícula nº 249253-9A, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, de **23/04/2026 a 23/05/2026**.

EE EDUARDO SA

JANIELE DA SILVA, matrícula nº 252850-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **13/04/2026 a 31/12/2026**.

SHEILA DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula nº 118528-4D, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **13/04/2026 a 31/12/2026**.

EE MADRE MARIA MERCES

WALDECILHA CASTRO DE ARAUJO, matrícula nº 234834-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **21/04/2026 a 18/10/2026**.

EE PROF ISIDORO G. SOUZA

ROSINETE LIRA DE SOUZA SEABRA, matrícula nº 253938-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **24/04/2026 a 09/05/2026**.

UARINI

EE EDSON MELO

ANA CLYCIA QUEIROZ SILVA, matrícula nº 220222-0A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **13/04/2026 a 27/04/2026**.

EE HERMANO STRADELLI

EDILSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 264261-1A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **22/04/2026 a 01/05/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270477

PORTARIA GSE Nº 454, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 183/2026 - SEDUC, publicada no DOE em 04 de março de 2026, com o fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao reconhecimento de dívida, referente ao serviço de engenharia, realizado na Escola Estadual Euclides Côrrea Vieira, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, sem a devida liquidação da despesa durante a vigência contratual, tendo como interessada **P H CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.691.944/0001-64**, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.0009271/2026-01-SEDUC/SIGED**;

CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de engenharia (materiais e mão de obra);

RESOLVE:

I. RECOMENDAR que seja apurada a conduta do servidor responsável pelo atesto, **Sr. Victor Lucas Cunha de Brito**;

II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 94.260,16 (Noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos)**, em favor da empresa **P H CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.691.944/0001-64**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270478

PORTARIA GSE Nº 456, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017445/2026-00-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 337396/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MICHELE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 234.469-6A, lotado(a) na Escola Estadual Nossa Senhora das Graças/Manicoré, turno vespertino, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 01/04/2026 a 30/05/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270479

PORTARIA GSE Nº 455, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.012855/2026-64-SEDUC/SIGED

ANA MARIA REIS DE ALMEIDA, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 143.941-3A, município de Parintins, referente ao período de 01/08/1993 a 31/12/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270480

PORTARIA GSE Nº 458, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.017124/2026-05 -SEDUC/SIGED e do **Laudo Médico nº 337282/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **EDNEA BRITO DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 186177-8A, lotada na Escola Estadual Professor Octávio Mourão/Manaus-AM, turno noturno, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 31/03/2026 a 28/07/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270481

PORTARIA GSE Nº 459, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017787/2026-20-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 336530/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ADMEYRE ANTONIA RONDON RABELO**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 234492-0A, lotada no Anexo Escola Estadual Ana Lucia de Moraes Costa e Silva/Manaus-AM, turno matutino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 25/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270482

PORTARIA GSE Nº 449, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 062/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item IV, da Lei nº 2607,** de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:

MUNICÍPIO: ANORI

DANIEL DE ASSUNCAO BRUNO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 273.114-2B, a contar de 06.05.2026.

IVAN FERREIRA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 255.513-1B, a contar de 05.05.2026.

MUNICÍPIO: APUÍ

CLEONICE FERNANDES DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 273.021-9A, a contar de 23.04.2026.

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

RAIMUNDO MEAN MAYURUNA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 236.884-6B, a contar de 14.04.2026.

MUNICÍPIO: BARREIRINHA

JUCILENE DE OLIVEIRA TAVARES - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 236.700-9B, a contar de 14.04.2026.

MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT

MARCELIO TOMAS MARCOS - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº -, a contar de 17.11.2025.

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA MENDES - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 256.061-5B, a contar de 27.04.2026.

MUNICÍPIO: CAREIRO DA VARZEA

ANA CRISTINA NASCIMENTO DE MIRANDA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 192.311-0F, a contar de 30.04.2026.

RODNEY VASCONCELOS TORRES - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 270.513-3A, a contar de 30.04.2026.

MUNICÍPIO: COARÍ

FRANCIELBA LIMA DE AGUIAR BATISTA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 212.730-0C, a contar de 01.04.2026.

RODRIGO ALVES DOS ANJOS - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 276.017-7A, a contar de 08.04.2026.

MUNICÍPIO: GUAJARÁ

GERALDO ALVES FERREIRA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 272.367-0A, a contar de 04.05.2026.

MARIA HELENE MOURA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 260.549-0B, a contar de 01.04.2026

MUNICÍPIO: ITACOATIARA

DAVID CALHEIROS DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 273.239-4A, a contar de 31.03.2026.

MUNICÍPIO: MANACAPURU

ALCINEIA PIRES DE LIMA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 197.982-5 C, a contar de 14.04.2026.

MUNICÍPIO: MANAUS

DANIELSON PEREIRA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 271.250-4A, a contar de 04.05.2026.

DELEON ROCHA RIBEIRO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 230.112-1 D, a contar de 27.04.2026.

DELZA MONTEIRO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 233.677-4B, a contar de 01.04.2026.

LORENA ELIZABETH OTANI - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 235.373-3E, a contar de 06.05.2026.

LUCIANE DE SOUZA CAVALCANTE - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 276.992-1A, a contar de 09.04.2026.

PAULLA NAYARA DA CRUZ FERREIRA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 276.106-8A, a contar de 04.05.2026.

SANDRA MILENA RUIZ DE BRITO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 271.740-9A, a contar de 16.04.2026.

SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 170.389-7G, a contar de 01.04.2026.

MUNICÍPIO: MANICORÉ

ELIZON CAMPOS DE FREITAS - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 270.257-6A, a contar de 05.05.2026.

MUNICÍPIO: MAUÉS

BIBLIANE SOARES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 237.378-5B, a contar de 30.04.2026.

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE

EDMEA DOS SANTOS DA FONSECA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 272.346-8A, a contar de 27.04.2026.

MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÁ

CONCEICAO HOLANDA NOVAES - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 219.478-3C, a contar de 04.05.2026.

MUNICÍPIO: PAUINI

MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 271.879-0A, a contar de 15.04.2026.

MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GILMAR MIGUEL SABINO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 264.834-2 B, a contar de 01.02.2026.

ILDEMAR XAMATAWTERI YANOMAMI - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 275.463-0A, a contar de 05.02.2026.

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ARLISON MARINHO FERRAZ - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 275.230-1A, a contar de 09.04.2026.

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ

MARIA DE NAZARE CRUZ CUNHA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 123.494-3D, a contar de 08.04.2026.

MUNICÍPIO: TABATINGA

ALFREDO RAMOS FIDELIS - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 187.971-5F, a contar de 04.05.2026.

MUNICÍPIO: URUCARÁ

JOAO CRAMES CASTRO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 256.039-9 B, a contar de 06.04.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270483

PORTARIA GSE Nº 452, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 059/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item I** da Lei nº 2607, de 28/06/2000, do(a) servidor(a) relacionado abaixo:

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE

OCIONE OLIVEIRA CARNEIRO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 213.982-0E, a contar de 12.04.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270484

PORTARIA GSE Nº 461, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.016929/2026 -31-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 335621/2026,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **VITOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR,** cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 217173-2A, lotado(a) na **Escola Estadual 1º DE MAIO/Manaus,** turno matutino e vespertino, exercendo a função de **AUX. DE BIBLIOTECA,** a contar de 18/03/2026 a 16/05/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270485

PORTARIA GSE Nº 460, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017596/2026-68-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 337736/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANDREIA PESSOA JEAN**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 233765-7A, lotada na **Escola Estadual CANDIDO MARIANO/Manaus**, turno matutino, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 07/04/2026 a 05/06/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
 Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270486

PORTARIA GSE Nº 457, DE 07 DE MAIO 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.014106/2026-71-SEDUC/SIGED

SILVIA DE GOES CORREA, PROFESSOR, matrícula nº 003.773-7A, com datas retroativas aos períodos de 01/03/1996 a 31/12/1996; 01/02/1997 a 31/12/1997; 01/01/1998 a 31/12/1998; 18/02/1999 a 31/12/1999; e de 06/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
 Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270487

PORTARIA GSE Nº 453, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017679/2026-57-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 336540/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **BRUNA PATRÍCIA CARLOS FERREIRA**, cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 203863-3C, lotada na Escola Estadual Professor Djalma da Cunha Batista/Manaus-AM, turno vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 25/03/2026 a 23/04/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
 Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270488

PORTARIA GSE Nº 443, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação para Assessor de Gestão Educacional aos servidores abaixo para atuarem nas Escolas Estaduais.

CAPITAL**COORD. DISTRITAL 05**

CLEYSON DE OLIVEIRA CARVALHO, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 234659-1A, lotado na EE RODERICK CASTELO, a contar de 04/05/2026.

INTERIOR**CAAPIRANGA**

FRANCISCA SALES DE SOUZA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 199088-8F, lotada na EE HERMOGENES SARAIVA, a contar de 06/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
 Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270489

PORTARIA GSE Nº 444, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** à servidora abaixo, que atua como Coordenadora Regional:

INTERIOR**BARCELOS**

EDNA EUFRAZIO DE ALMEIDA, matrícula nº 178215-0C, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 01/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
 Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270490

PORTARIA GSE Nº 445, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos servidores abaixo, que atuam como Diretor(a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL**COORD. DISTRITAL 01**

TICIANA BOH DA COSTA, matrícula nº 233370-8A, lotada na EE HERMENEGILDO CAMPOS, para atuar em 10h, no turno noturno, a contar de 25/03/2026.

INTERIOR**ITACOATIARA**

LUCIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 235480-2A, lotada na EE SERGIO DE AQUINO, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 24/04/2026.

PAUINI

JOSE COSTA BEZERRA, matrícula nº 137042-1C, lotado na EE FREI MARIO, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 08/04/2026.

JOSE COSTA BEZERRA, matrícula nº 137042-1C, lotado na EE FREI MARIO, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 08/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
 Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270491

PORTARIA GSE Nº 446, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo(a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL**COORD. DISTRITAL 05**

LIDIANE FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 252790-1A, lotado (a) na EE ISAAC SVERNER, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 01/04/2026 a 31/12/2026.

INTERIOR**BENJAMIN CONSTANT**

ANA CLAUDIA LIMA BITENCOURT, matrícula nº 254272-2A, lotado (a) na EE ROSA CRUZ, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **14/04/2026** a **31/12/2026**.

SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES, matrícula nº 261885-0A, lotado (a) na EE RAYMUNDO CUNHA, para atuar em 20h, no turno matutino, de **17/04/2026** a **31/12/2026**.

SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES, matrícula nº 261885-0A, lotado (a) na EE RAYMUNDO CUNHA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **17/04/2026** a **31/12/2026**.

COARI

TERTULIANO MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 132566-3D, lotado (a) na EE N. S. PERPETUO SOCORRO, para atuar em 20h, no turno noturno, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

ITACOATIARA

JEANNY MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 172948-9A, lotado (a) na EE MARIA IVONE, para atuar em 20h, no turno noturno, de **09/02/2026** a **31/12/2026**.

ITAMARATI

CLEMILSA DA COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 172134-8F, lotado (a) na EE SANTOS DUMONT, para atuar em 20h, no turno noturno, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270492

PORTARIA GSE Nº 447, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, que atuam como Secretário(a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL**COORD. DISTRITAL 02**

MARIZA DA SILVA BARAUNA, matrícula nº 162928-0A, lotada na EE SEN. ANTOVILA MOURAO, no turno vespertino, a contar de **02/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

ANA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº 219933-5A, lotada na EE ITACYARA NOGUEIRA, no turno vespertino, a contar de **07/04/2026**.

PAULO VINICIUS SARMENTO SOUZA, matrícula nº 227601-1A, lotado na EE GENERAL SAMPAIO, no turno vespertino, a contar de **07/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 06

GISELE ZARANZA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 186765-2A, lotada na EE FREI MARIO MONACELLI, no turno vespertino, a contar de **06/02/2026**.

ZULENE RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 239495-2A, lotada na EE HOMERO DE MIRANDA, no turno vespertino, a contar de **08/04/2026**.

INTERIOR**APUI**

JUDITE FILAKOVSKI, matrícula nº 190764-6A, lotada na EE PR GILBERTO MESTRINHO, no turno vespertino, de **02/01/2026** a **27/06/2026**.

ANAMA

EDMILTON GUILHERMINO NUNES, matrícula nº 185357-0A, lotado na EE MARIA NOGUEIRA MARQUES, no turno vespertino, a contar de **02/01/2026**.

ATALAIA DO NORTE

NAILSON VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 259671-7A, lotado na EE CARMOZINA DE ALMEIDA, no turno vespertino, a contar de **19/04/2026**.

WILBER MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 261889-3A, lotado na EE PIO VEIGA, no turno vespertino, a contar de **02/01/2026**.

BARCELOS

AIRAILCE BAHIA CORDEIRO, matrícula nº 184686-8A, lotada na EE ANGELINA P.MENDES, no turno vespertino, a contar de **20/04/2026**.

BENJAMIN CONSTANT

NAYRA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 223562-5A, lotada na EE IMACULADA CONCEICAO, no turno vespertino, a contar de **24/03/2026**.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

PAULO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 182898-3A, lotado na EEI DUQUE DE CAXIAS, no turno vespertino, a contar de **02/04/2026**.

ROSINEIDE FRANCA CARDOSO, matrícula nº 166455-7A, lotada na EE SAO GABRIEL, no turno matutino, a contar de **02/03/2026**.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA, matrícula nº 245043-7A, lotado na EE FERNANDO MIRANDA, no turno vespertino, a contar de **09/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270493

PORTARIA GSE Nº 448, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:

AUX. SERVIÇOS GERAIS**CAPITAL****COORD. DISTRITAL 02**

PAULO FRANCISCO PINTO MOREIRA, matrícula nº 181726-4A, lotado(a) na EE DIANA PINHEIRO, no turno vespertino, de **22/04/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 07

RAIMUNDO PEREIRA CARDOSO FILHO, matrícula nº 162270-6A, lotado(a) na EE DORVAL VARELA, no turno matutino, de **16/04/2026** a **31/12/2026**.

INTERIOR**EIRUNEPE**

JAMILA BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 191499-5A, lotado(a) na EE CONRADO PINTO, no turno matutino, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.

MERENDEIRO (A)**CAPITAL****COORD. DISTRITAL 01**

FRANCISCA RAIZIMAR DE OLIVEIRA ZURRA, matrícula nº 247824-2C, lotado(a) na EE CARVALHO LEAL, no turno matutino, de **09/04/2026** a **23/05/2026**.

COORD. DISTRITAL 03

ANNE ELLY LIMA SANTANA, matrícula nº 219887-8A, lotado(a) na EE MARIA DA LUZ, no turno matutino, de **22/04/2026** a **24/08/2026**.

MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 239657-2A, lotado(a) na EE JOSE BENTES, no turno vespertino, de **17/04/2026** a **28/05/2026**.

MARIA DIVANEIDE MOURA DE SOUSA, matrícula nº 210206-4B, lotado(a) na EE JOSE BENTES, no turno matutino, de **17/04/2026** a **02/06/2026**.

KEZIANE GOMES MENDONCA, matrícula nº 219720-0A, lotado(a) na EE THOME DE MEDEIROS, no turno vespertino, de **22/04/2026** a **04/07/2026**.

VALCILENE SOARES RUZO AGUIAR, matrícula nº 239591-6A, lotado(a) na EE JOSE BENTES, no turno vespertino, de **17/04/2026** a **12/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

ERISMAR JANUARIO DE SOUZA, matrícula nº 222256-6A, lotado(a) na EE N.SRA.DA GLORIA, no turno matutino, de **13/04/2026** a **11/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 05

ALTEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 222099-7A, lotado(a) na EE IRMA GABRIELLE, no turno noturno, de **22/04/2026** a **31/12/2026**.

DANIEL NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 239311-5A, lotado(a) na EE PADRE LUIS RUAS, no turno noturno, de **01/03/2026** a **31/12/2026**.

DENISE SOANE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 266094-6A, lotado(a) na EE AUREA BRAGA, no turno vespertino, de **16/03/2026** a **16/05/2026**.

SAMUEL GOMES DE SOUZA, matrícula nº 258998-2A, lotado(a) na EE MANUEL ANTONIO, no turno matutino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 07

HORTENCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 220199-2A, lotado(a) na EE SAMUEL BENCHIMOL, no turno matutino, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

MICHELE SILVA LIMA, matrícula nº 239330-1A, lotado(a) na EE SEBASTIAO AUGUSTO, no turno matutino, de **01/04/2026** a **29/07/2026**.

RENNAN HEINRICH BATISTA ALBUQUERQUE, matrícula nº 266173-0A, lotado(a) na EE SAMUEL BENCHIMOL, no turno vespertino, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.

INTERIOR**ALVARAES**

TERESINHA ESTERLITA LIMA DE SOUSA MAIA, matrícula nº 144959-1B, lotado(a) na EE GILBERTO MESTRINHO, no turno vespertino, de **09/04/2026** a **06/10/2026**.

CODAJAS

ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO MATOS, matrícula nº 214533-2D, lotado(a) na EE WILSON GARCIA, no turno vespertino, de **15/04/2026** a **11/10/2026**.

EIRUNEPE

MAUDE MARAES DE LIMA, matrícula nº 266029-6A, lotado(a) na EE CONRADO PINTO, no turno noturno, de **29/04/2026** a **31/12/2026**.

PATRICK JORGE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 264156-9A, lotado(a) na EE FRANCISCA MENDES, no turno vespertino, de **01/03/2026** a **31/12/2026**.

MANACAPURU

SIMONE GOMES BITENCOURT, matrícula nº 264232-8A, lotado(a) na EE AGRA REIS, no turno matutino, de **06/04/2026** a **16/06/2026**.

NOVO ARIPUANA

CARLOS EDUARDO BRASIL DE SA, matrícula nº 261871-0A, lotado(a) na EE GUILHERME BUZAGLO, no turno matutino, de **15/04/2026** a **31/12/2026**.

SÃO PAULO DE OLIVENÇA

LEONETE LUCAS PENAFORTH, matrícula nº 185774-6A, lotado(a) no CE DOMENICO MARZI, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.

TEFE

LUCIO MIGUEL TAVARES DE AMORIM, matrícula nº 246051-3B, lotado(a) na EE ARMANDO MENDES, no turno vespertino, de **28/04/2026** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 06 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270494

PORTARIA GSE Nº 462, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 032/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Designação** da professora, por item, conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GSE Nº 396, publicada no Diário Oficial do Estado, de **29/04/2026** na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 07**EE INSPETORA DULCINEIA**

ALINE DE SOUZA BOADANA FARIAS, matrícula nº 253361-8A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, em substituição à **MARY JANE ALMEIDA DA COSTA**, a contar de **27/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270495

PORTARIA GSE Nº 463, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 032/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** dos professores, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GSE Nº 108, publicada no Diário Oficial do Estado, de **19/02/2026** na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 02**EE DJALMA BATISTA**

ALINE GRECIA TAVEIRA, matrícula nº 128966-7J, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **26/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 130, publicada no Diário Oficial do Estado, de **25/02/2026** na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02**EE JACIMAR SILVA GAMA**

RAPHAEL RODRIGO MAGALHAES REGO DE PINHO, matrícula nº 252542-9A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno integral, a contar de **27/04/2026**.

EE JOSE CARLOS (GM-3)

JANDIRLEI FERREIRA GEAN, matrícula nº 144298-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **14/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 03**ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA**

DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

DANIELLE PORTELA DE ALMEIDA, matrícula nº 232434-2A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

IARA REIS MACHADO, matrícula nº 182274-8A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 4h de Física, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

EE ALTAIR SEVERIANO

WALDEMIR RAMOS COELHO, matrícula nº 227486-8B, para ministrar 13h de Matemática e Eletivas, no turno integral, a contar de **27/04/2026**.

EE SOLOM DE LUCENA

NATASHA LORRANE CUNHA, matrícula nº 234653-2A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **26/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 04**EE ZULMIRA BITENCOURT**

ISABEL CRISTINA BRITO FARIAS, matrícula nº 111581-2D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **28/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 210, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02**EE ISAAC BENZECRY**

ELITE SIDNELMA GAMA DA SILVA, matrícula nº 253649-8A, para ministrar 19h de Educação Física, no turno integral, a contar de **29/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 03**ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA**

LUCIANA SOARES VERAS, matrícula nº 233684-7B, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

LUCIANA SOARES VERAS, matrícula nº 233684-7A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

EE ALDA BARATA

DANIELLE RIBEIRO NOBERTO, matrícula nº 215208-8F, para ministrar 19h de Ciências, no turno matutino, a contar de **28/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 04**EE BENJAMIN MAGALHAES**

JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 13h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **06/04/2026**.

EE CASTELO BRANCO

PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 143481-0C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, a contar de **29/04/2026**.

PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 143481-0C, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, a contar de **30/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 05**EE ANTONIO MAURITY**

CLAUDIO CESAR FREITAS DA SILVA, matrícula nº 223324-0A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **07/04/2026**.

EE IRMA GABRIELLE

ROSALBA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 212091-7B, para ministrar 9h de Arte e Arte em Movimento, no turno integral, a contar de **24/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 07**EE ANA NEIRE MARQUES**

TANIA MARIA SOUZA MACHADO, matrícula nº 186984-1A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **27/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 214, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02**EE MAJOR SILVA COUTINHO**

VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 163117-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **30/04/2026**.

EE NATHALIA UCHOA

ELLINGTON DA PAZ RIBEIRO, matrícula nº 167056-5L, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, a contar de **28/04/2026**.

EVERTON RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 261751-0A, para ministrar 20h de Física, no turno vespertino, a contar de **22/04/2026**.

EVERTON RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 261751-0A, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, a contar de **22/04/2026**.

EE SEN. ANTOVILA MOURAO

HIAGO ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº 252651-4A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de **27/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 05**EE RODERICK CASTELO**

ODISSEIA LIMA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 168914-2B, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

ODISSEIA LIMA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 168914-2B, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, a contar de **22/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 07**EE INSPETORA DULCINEIA**

SAARIA LAD LOURENCO MACIEL, matrícula nº 261753-6A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, a contar de **14/04/2026**.

SAARIA LAD LOURENCO MACIEL, matrícula nº 261753-6A, para ministrar 15h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **14/04/2026**.

EE WALDOCKE FRICKE

MARCIA YVONE TELLES DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 182131-8A, para ministrar 19h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, a contar de **17/04/2026**.

EETI RAFAEL HENRIQUE

TEREZINHA LOPES E SILVA, matrícula nº 218429-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, a contar de **22/04/2026**.

EETI ZILDA ARNS

DENISE TAVARES PONTES, matrícula nº 264133-0A, para ministrar 18h de Biologia, no turno integral, a contar de **14/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 336, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01**INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS**

HERSON THIAGO NUNES PITILLO, matrícula nº 234132-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **24/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 04**EE WALDEMIRO PERES**

ARAO DO NASCIMENTO BENTES, matrícula nº 145006-9B, para ministrar 4h de Arte, no turno vespertino, a contar de **21/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 07**EE DORVAL VARELA**

JACILANGE CACAU DIAS, matrícula nº 196574-3C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **21/04/2026**.

EE PROFA KARLA PATRICIA

WILMA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 234234-0A, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, a contar de **28/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 398, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02**EETI GILBERTO MESTRINHO**

LEANDRO GUSTAVO VERLY, matrícula nº 217341-7A, para ministrar 4h de Artes, no turno integral, a contar de **22/04/2026**.

WILDSON SILVA DO MONTE, matrícula nº 201710-5D, para ministrar 4h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, a contar de **17/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 04**EE WALDEMIRO PERES**

FERNANDO CARLOS RIBEIRO GUIMARAES, matrícula nº 016815-7A, para ministrar 19h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **28/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 05**EE IRMA GABRIELLE**

INEI DE JESUS FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 124783-2D, para ministrar 12h de Arte e Arte em Movimento, no turno integral, a contar de **24/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 06**EE RUTH PRESTES**

JORISSELMA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 222923-4A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 977, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 03**ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA**

LUCIANA SOARES VERAS, matrícula nº 233684-7B, para ministrar 2h de Artes, no turno matutino, a contar de **22/04/2026**.

EE FRANCELINA DANTAS

FRANCISCA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 217555-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **17/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 05**EE PADRE LUIS RUAS**

KAYTH ANNE SOUSA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº 252588-7A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **13/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 06**EE DOM MILTON CORREA**

IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES, matrícula nº 261967-9A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **24/04/2026**.

COORD. DISTRITAL 07**EE ERNESTO PINHO FILHO**

ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR, matrícula nº 191865-6C, para ministrar 16h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **14/04/2026**.

MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula nº 146382-9E, para ministrar 18h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **06/04/2026**.

EE PROFA KARLA PATRICIA

WILMA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 234234-0A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, a contar de **29/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270496

PORTARIA GSE Nº 464, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 032/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** dos professores, por itens, conforme abaixo:

INTERIOR

PORTARIA GSE Nº 109, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

ANAMA**EE ALCINDA PINHEIRO COSTA**

YSANE SALES VASCONCELOS, matrícula nº 202222-2C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **29/04/2026**.

BOCA DO ACRE**EE SENHORA APARECIDA**

CHARLANDIA SALES FERREIRA, matrícula nº 164049-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **30/04/2026**.

ITACOATIARA**EE BEREZITH NASCIMENTO**

SIONEY SIMAS DE ARAUJO, matrícula nº 164996-5A, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **24/04/2026**.

EE FERNANDO RIBEIRO

EDERSON DO ROSARIO DOS SANTOS, matrícula nº 214800-5B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de **13/04/2026**.

EE VICENTE MENDONCA

ROBERTO ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 252721-9A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **24/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 131, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

COARI**EE FRANCISCA SILVA**

FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA, matrícula nº 258708-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **01/04/2026**.

IRANDUBA**EE ISAIAS VASCONCELOS**

RENATA DO SOCORRO DIAS, matrícula nº 254213-7A, para ministrar 10h de Matemática, no turno matutino, a contar de **25/04/2026**.

RENATA DO SOCORRO DIAS, matrícula nº 254213-7A, para ministrar 10h de Física, no turno matutino, a contar de **25/04/2026**.

MANACAPURU**EE JOSE SEFFAIR**

ANTONIA IRACY COELHO DANGELO, matrícula nº 165975-8B, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **23/04/2026**.

MAUES**EE MIRIAM SAKIYAMA**

NADIA MAISTER VALENTE, matrícula nº 237170-7B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **16/04/2026**.

NADIA MAISTER VALENTE, matrícula nº 237170-7B, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **16/04/2026**.

NOVA OLINDA DO NORTE

EE ISABEL BARRONCAS

EDINOMAR SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 147784-6C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **24/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

MANACAPURU

EE JAMIL SEFFAIR

WALESKA MAGALHAES E MAGALHAES, matrícula nº 253045-7A, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, a contar de **23/04/2026**.

EE JOSE SEFFAIR

EZIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 234937-0A, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, a contar de **23/04/2026**.

RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 234829-2A, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, a contar de **23/04/2026**.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE SAGRADA FAMILIA

GLORIA DA CRUZ MIGUEL, matrícula nº 166445-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **28/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 337, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

BOCA DO ACRE

EE CEL JOSE DE ASSUNCAO

JACQUELINE FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 234864-0A, para ministrar 8h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, a contar de **23/04/2026**.

CARAUARI

EE SERGIO DE OLIVEIRA

RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 185106-3B, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, a contar de **27/04/2026**.

IRANDUBA

ANEXO ESCOLA ELIAS NOVOA

ELIANE STONE BARROSO, matrícula nº 135696-8C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **27/04/2026**.

NOVA OLINDA DO NORTE

CETI ROSARIA MARINHO

EDERSON DA SILVA E SILVA, matrícula nº 234432-7A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno integral, a contar de **21/04/2026**.

NOVO ARIPUANA

EE LOURIVAL HOLANDA

LUDIANA COELHO FREIRE, matrícula nº 253298-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Letramento Linguístico, no turno integral, a contar de **16/04/2026**.

PARINTINS

EE GENTIL BELEM

SANDRA MARIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 236371-2A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **22/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 399, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026 na parte referente à servidora abaixo:

NOVA OLINDA DO NORTE

CETI ROSARIA MARINHO

MARIA ITELVINA FERREIRA GUIMARAES, matrícula nº 139526-2B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, a contar de **21/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

ANAMA

EE TANCREDO NEVES

IZAM FREITAS NOBREGA, matrícula nº 182938-6C, para ministrar 16h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, a contar de **26/03/2026**.

BOCA DO ACRE

EE ALMIRANTE BARROSO

MARCELA SALES PINHEIRO, matrícula nº 252933-5A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, a contar de **29/04/2026**.

MARCELA SALES PINHEIRO, matrícula nº 252933-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de **29/04/2026**.

HUMAITA

EE ALVARO MAIA

MARA BEZERRA DE MORAES, matrícula nº 196223-0C, para ministrar 4h de História, no turno integral, a contar de **27/04/2026**.

NOVA OLINDA DO NORTE

CETI ROSARIA MARINHO

KETTELE BITENCOURT ITAPUDIMA, matrícula nº 253366-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **21/04/2026**.

PARINTINS

EE RYOTA OYAMA

ANDREANE MASCARENHA GALUCIO, matrícula nº 219028-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **27/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270497

PORTARIA GSE Nº 465, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 032/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS as **Portarias de Regime Complementar dos Professores**, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GSE Nº 398, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026 na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 04

EE BENJAMIN MAGALHAES

JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 13h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **09/02/2026** a **06/04/2026**.

INTERIOR

PORTARIA GSE Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente à servidora abaixo:

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EETI PEDRO FUKUYEI

JOELMARA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 201545-5F, para ministrar 6h de História, no turno integral, a contar de **19/02/2026** a **31/12/2026**.

PORTARIA GSE Nº 399, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

SAO PAULO DE OLIVENCA

CE DOMENICO MARZI

LUCINEY AREVALO E SILVA, matrícula nº 188560-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **09/03/2026** a **07/05/2026**.

MARCLEIDE SEBASTIAO ARCANJO, matrícula nº 253879-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **09/03/2026** a **07/05/2026**.

PORTARIA GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026 na parte referente à servidora abaixo:

COARI

EE INES DE NAZARE VIEIRA

SIRLANIA BEZERRA GUIMARAES, matrícula nº 144498-0B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **04/03/2026** a **31/12/2026**.

INST BEREANO DE COARI

SIRLANIA BEZERRA GUIMARAES, matrícula nº 144498-0B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **09/02/2026** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270498

CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 - PSS/SEDUC - CAPITAL

EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da **Capital** apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens 1.4 e 1.4.3 do Edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, **ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;**

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 094/2026-GAAS/SEDUC/SIGED, **RESOLVE:**

I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II. DETERMINAR que o procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSSIONAL SEDUC** ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a-n) do Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP/SEDUC, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o cronograma descrito no **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do Cronograma de entrega de documentos no **Anexo I**.

Documentação: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?> (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado). Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na Convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no Cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no Cronograma.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00h01 às 23h59 do dia 11/05/2026

CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/ MODALIDADE	QUANT	DATA	HORÁRIO
Ensino Regular: Ciclo, Filosofia, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Ensino Religioso. Educação Especial - Profissional de Apoio ao Escolar.	54	12/05/2026	08h
TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS	54		
ANEXO II			
MUNICÍPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
288	2024001019995	LAURO ROBERTO PIMENTEL COELHO	SIM
289*	2024001060829	ANDREA DA SILVA CAMPELO	SIM
290	2024001013106	VICENCIA FIGUEREDO DA COSTA	SIM
291*	2024001012332	NARA KELLEN FERNANDES VALDIVINO	SIM
292	2024001060986	LUZ MARINA CANELO DE RAMIREZ	SIM
293	2024001012187	RUI CESARIO CARDOSO SOARES	SIM
294	2024001018747	MARIA ZENAIDE DA COSTA BRITO	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1374	2024001004335	WALCICLEY BEZERRA DO NASCIMENTO	NÃO
1375	2024001032558	KATHLEEN CRISTINE DA SILVA AMORIM	NÃO
1376	2024001049793	ANA GLEYCE BONFIM PRAIA DA SILVA	NÃO
1377	2024001059711	VERONICA PEREIRA SANTOS	NÃO
1378	2024001041218	RICARDO ALFAIA DAMASCENO	NÃO
1379	2024001038777	RAFAEL LEVY LEITE DE OLIVEIRA	NÃO
1380	2024001008018	MICHELLE SOUZA CHAAR	NÃO
1381	2024001053176	DEBORAH ORTEGA PEREIRA	NÃO
1382	2024001017169	LUCIA HELENA NOBRE DE FARIAS	NÃO
1383	2024001015043	ERICK BRUNO ROCHA DA SILVA	NÃO
1384	2024001021317	MIRIAN PERES DE LIMA	NÃO
1385	2024001001410	TATIANE BIBIANO LOPES	NÃO
1386	2024001058496	EDINELZA BORGES LIRA	NÃO
1387	2024001006663	ANNY CAROLINE MOURAO REIS	NÃO
1388	2024001000315	THAYANE DA SILVA SANTOS	NÃO
1389	2024001028709	REGIANE VIEIRA ROSA LIMA	NÃO
1390	2024001039592	DEYSE LOPES TAVARES MILOME	NÃO
1391	2024001020185	ANDREIA COSTA DA SILVA	NÃO
1392	2024001012033	LAILA CHRISTINA GUNDIM ARRUDA	NÃO
1393	2024001051701	ANA KELLY LUCENA DE SOUZA	NÃO
1394	2024001016270	NAYANA SOUZA BENTES	NÃO
1395	2024001009228	RAYANNE THAYS PEDROSA DE SOUZA	NÃO
1396	2024001045993	PATRICIA REBELO SILVA	NÃO

1397	2024001049312	ANA GLEICY BASTOS CORREA	NÃO
1398	2024001048124	TAYNARA VALENTE TAVARES	NÃO
1399	2024001002130	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	NÃO
1400	2024001008087	PAULO RICARDO FREITAS DA SILVA	NÃO
1401	2024001028972	GABRIEL ALFRANIO DA SILVA BATALHA	NÃO
1402	2024001054966	RÂNNATHA LOREN SOARES DE LIRA	NÃO
1403	2024001002774	LUANA LOPES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
28	2024001045420	HELLEN ZIZA VALENTE PORTELA DE AZEVEDO	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
52	2024001029960	MARCOS ALMEIDA FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
90 - 250	2024001000415	SILNEI DA SILVA COELHO	SIM
91 - 251	2024001012441	GILLA PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	SIM
92 - 252	2024001007873	RAIMUNDO DE OLIVEIRA RABELO FILHO	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
88 - 257	2024001045250	MANOEL MORAES MARINHO FILHO	SIM
89 - 258	2024001000500	MARIA DARCLEI PENA BARBOZA	SIM
90 - 259	2024001016425	ROBSON COSTA DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
359-503	2024001049645	ALCIBERTO CRUZ DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
141 - 644	2024001000499	EDSON RIBEIRO SILVA	SIM
143 - 645	2024001011568	MARIA IZAIDE DOS SANTOS REIS	SIM
145 - 646	2024001037177	MICIRLENE DA SILVA COSTA	SIM
148 - 647	2024001051281	GILBERNEY FERREIRA DE SOUZA	SIM
150 - 648	2024001011411	MAXILENE SALLES DE ARAUJO	SIM
156 - 649	2024001003554	RUBERVAL ALVES DE LIMA	SIM
157 - 650	2024001003127	STANLEY LUIZ DOS SANTOS	SIM
158 - 651	2024001008243	SANDRA HELENA AMARAL SOUSA	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270562

CONVOCAÇÃO Nº 010/2026-INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/
SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO CAPITAL/INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens 1.4 e 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retomam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital-Poder Judiciário do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 093/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR,** para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II;**

II-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC,** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II,** deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em **PDF** ou **IMAGEM (LEGÍVEL),** os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissional,** e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do Cronograma, Anexo I.** Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); **Obs.:** O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento:**Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.**

O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o **Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024**, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir de 00:01h a 23:59h do dia 11/05/2026.	
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL			
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA	
Ensino Regular e Mediado por Tecnologia.	69	8h do dia 12/05/2026.	
ANEXO II			
MUNICÍPIO: AMATURÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
16	2024001029411	JHENIFFER HORANA ARAUJO GONCALVES	NÃO
MUNICÍPIO: ANAMÃ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001029429	MILLENA DOS SANTOS FRAGOZO	NÃO
MUNICÍPIO: APUÍ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001033257	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	NÃO
MUNICÍPIO: AUTAZES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
31	2024001015592	LEDA BARROS FARIAS	NÃO
MUNICÍPIO: BARCELOS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001039840	PALOMA ARAUJO DA MOTA	NÃO
MUNICÍPIO: BARREIRINHA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001013350	KAREN SERGILENE MARQUES GOMES	SIM
12	2024001015909	WILKIANY FRAGATA GUERREIRO	NÃO
MUNICÍPIO: BARREIRINHA SÃO PAULO DO ACU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001003267	CARLOS ANDRE PEDRENO TRINDADE	NÃO
5	2024001056157	RAIMUNDO CLODOMIRO RODRIGUES DE SOUZA	NÃO

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
24	2024001051850	ANTONIA ARAUJO DE ALMEIDA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
20-33	2024001050028	ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA	SIM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001003527	DIEGO RUMAO DA SILVA SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
22	2024001040395	NERICIA SILVA DE AVILAR	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
9-25	2024001033058	TALES RIBEIRO LEITAO	SIM
MUNICÍPIO: CANUTAMA RENASCER / BR319 KM70			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001050724	IVANETE FERREIRA DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: CAREIRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
16	2024001007934	ESTER FERREIRA DE SOUZA	SIM
MUNICÍPIO: CAREIRO BR 319 KM 52 VILA DO ARACA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001040169	ROSANA ARAUJO DE FRANCA	NÃO
MUNICÍPIO: CAREIRO SAMAUMA / JANAUACA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001026503	SINAMOR SILVEIRA LEAL	NÃO
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA BOCA DO GURUPA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001002608	ANTONIO LEONARDO BEZERRA DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA SÃO FRANCISCO / COSTA DE TERRA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001013423	JOSE GLAUCIO DOS SANTOS BATALHA	NÃO

MUNICÍPIO: COARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
36	2024001000750	JEANE DOS SANTOS CARNEIRO	NÃO
37	2024001051619	ELIANE MORAES DE ARAUJO	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001023102	SIDINEY DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001025516	ROMILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	NÃO
MUNICÍPIO: COARI CAMARA / NS PERPETUO SOCORRO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001036126	TATIANA ALMEIDA MALCHER	NÃO
MUNICÍPIO: ENVIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001057073	VANEIDE DA SILVA FERREIRA	NÃO
MUNICÍPIO: HUMAITÁ SANTA LUZIA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001058234	MARCLEIDSON MACHADO MARTINS	NÃO
MUNICÍPIO: IRANDUBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
16	2024001005679	SAYLON LIMA SENA	NÃO
MUNICÍPIO: IRANDUBA ESTRADA MANOEL URBANO KM 1 CACAU PIRERA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001057932	ANDREA PEREIRA GOMES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001002367	YARA ROZENO DE FARIAS	NÃO
MUNICÍPIO: JAPURÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6-10	2024001058148	AYRA DUARTE LEMOS	SIM
MUNICÍPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
55	2024001015412	MARIA DE JESUS DE SOUSA	NÃO
56	2024001028965	IZABEL NUNES FERREIRA	NÃO
57	2024001045058	ERIC AUZIER LOPES	NÃO
58	2024001044353	DANIELE FEITOSA DA SILVA	NÃO
59	2024001005955	ADRIA GONZAGA DE FREITAS	NÃO
60	2024001036366	FERNANDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	NÃO
61	2024001008234	THALITA CRISTINA LIMA DA SILVA	NÃO
62	2024001048271	MÁRIA GRAZIELA MENDES DÁ SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: MANACAPURU COSTA DO AJARATUBA II			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001012147	WILSON DA SILVA FRAGOZO FILHO	NÃO
MUNICÍPIO: MANAQUIRI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001056330	JOSUE MAURICIO MACARIOA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001034854	KEILA AMURIM DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: MANAQUIRI CST DO BARROSO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001043735	JOSE RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	SIM
MUNICÍPIO: MANICORÉ NAZARE DO RETIRO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001047173	ITALO CONEGUNDES DOS SANTOS	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1-42	2024001058220	RAIMUNDA DO ROSARIO DANTAS MAGALHAES	SIM
2-43	2024001036944	JANETE MARIA DOS SANTOS LAVAREDA	SIM
40	2024001051836	DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO
41	2024001017954	SUELEM DO CARMO DOS SANTOS	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS BOM PASTOR / RIO APOCUITAU MIRI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001035530	JONACY RODRIGUES GATO	NÃO

MUNICIPIO: NHAMUNDÁ SANTÍSSIMA TRINDADE LAGO DO ADUACA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001007008	WITALO OLIVEIRA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001034106	LEUSA FERREIRA CORREA	NÃO
10	2024001017336	JEREMIAS LOPES RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: NOVO ARIPUANÃ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001035588	JOENISON JOSE NASCIMENTO COLARES	SIM
MUNICIPIO: PARINTINS MOCAMBO DO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001027554	KEYLA JEANE SILVA DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001036839	MARIA RITA D ASSIS MONTURIL	NÃO
MUNICIPIO: PAUINI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001004649	FRANCISCO NASCIMENTO MALVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001050178	PAULA ELIZANDRA DA SILVA MARTINS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001035631	KELEN DAYANE CARNEIRO BARROS DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001053110	ADEILSON PROFIRO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2-76	2024001036666	MIGUEL GAMA FERREIRA	SIM
75	2024001034282	YASMIM PIRODPIO MOTA DUARTE	NÃO

MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001051733	THALES RODRIGUES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA NOVO PARAISO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4 - 6	2024001031274	OZANIR VENANCIO AMERICO	SIM
MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ SANTA HELENA / RIO MARIPA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001024894	RONEI LUIS DA SILVA MELO	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
8-21	2024001001217	RONILTON MONTEIRO DOS SANTOS	SIM
MUNICIPIO: URUCURITUBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 8	2024001005151	JONILDO MENDES DO NASCIMENTO	SIM
MUNICIPIO: URUCURITUBA CONRADO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001051220	JOEL CARVALHO GAMA	NÃO
MUNICIPIO: URUCURITUBA NOVA ESPERANÇA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001054433	ZILMA RAMOS GAMA	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270565

PORTARIA GS Nº 403, DE 08 DE MAIO DE 2026.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 354/2026-GSEAI/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:**I. DISPENSAR** da função de Coordenador(a) Regional de Educação (Simbologia Coord. Reg. Educ. FGC-4), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Juruá/AM, o(a) servidor(a) **ANALICE DE AMORIN DOS SANTOS,** Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 202.735-6B, **a contar de 11/05/2026;****II. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JAIRA HERCULANO SARAIVA,** Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 162.969-7D, para exercer a referida função, **a contar de 11/05/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270568

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Erwin Moraes De Paula - Sgt. QPPM; **Enéias Ruiz Da Silva Junior** - Sgt. QPPM; **Rodrigo Araujo Da Silva** - Cb. QPPM; **Janderson Souza De Alencar** - Sd. QPPM; **Trechos:** Novo Airão/AM - 10/05 a 11/05/2026; **Objetivo:** Operação interior mais seguro em cumprimento à transferência de custodiados.

2. Nome e cargo: Adson Barbosa Moreira - Aux. Identificação; **Trechos:** Careiro/AM - 10/05 a 15/05/2026; **Objetivo:** Ação Social.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 06 de Maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 270512

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: Luiz Henrique Souza dos Reis - Sd.QPPM; **Tiago Oliveira Aguiar** -Sd.QPPM; **Alice Lemiszka Leite** - Sd.QPPM; **Karla Roberta Loureiro de Souza Melo** - Sd.QPPM; **Maria Elcimeire da Cunha Sampaio** - Sd.QPPM; **Carlos Andreos da Silva Bezerra** - Sgt.QPPM; **Edson Nogueira de Araujo** - Policial Penal; **Isael Soares Arruda** - Sgt. QPPM; **Andreza da Silva Medeiros** - Cozinheira; **Francisco Costa de Assis** - Colaborador; **Geoge Luis da Costa Pinheiro** - Sgt.QPPM; **Mauricio dos Santos Monteiro** - Sgt.QPPM; **Marcelo Carvalho Abreu** - Sgt. QPPM; **Diego Dos Santos Souza** - Cb.QPPM; **Anizio Vieira da Silva** - Cb.QPPM; **Josinelson Golveia Parente** - Cb.QPPM; **André Luis Marques das Chagas** - Cb.QPPM; **Estevao Eloi dos Santos Filho** - Cb.QPPM; **Pedro Rogério Noronha Batista** - Cb.QPPM; **William da Silva Castro** - Cb.QPPM; **Trechos:** Lábrea/AM - 06 à 10/05/2026; **Objetivo:** Compor a Operação Interior Mais Seguro.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 07 de Maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 270513

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA N° 81/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01.01.041101.009991/2025-54. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: FERNANDO REIS BEZERRA e CARLOS ANDREOS DA SILVA BEZERRA. **Trecho:** Manaus (AM) - Porto Alegre (RS) - Manaus (AM). **Período:** 23/05 a 26/05/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão do recambiamento do apenado da comarca de Porto Alegre/RS para a comarca de Manaus/AM

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 270506

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** o procedimento administrativo sancionatório deflagrado para apurar as irregularidades identificadas no âmbito do Contrato n° 037/2018-SEINFRA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA; **CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos previstos no art. 84 da Lei Estadual n° 2.794/2003; **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Sanções - CPAAS e o Parecer n° 120/2026-AJUR/SEINFRA, constantes do Processo n° 01.01.025101.002723/2023-93-SEINFRA; e **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer apuração ou diligência complementar, **DECIDE:**

I - **APLICAR** à empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 84.524.842/0001-32, por irregularidades na execução do Contrato n° 037/2018-SEINFRA, a obrigação de ressarcimento ao erário no valor de R\$ 2.495.381,87 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado, em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos em epígrafe;

II - **CONCEDER** o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contado a partir do ato de intimação desta Decisão, nos termos dos arts. 56 e 59 da Lei Estadual n° 2.794/2003;

III - **CONCEDER** à referida empresa o prazo de 30 (trinta) dias para proceder ao pagamento da quantia descrita no item I, a título de ressarcimento ao erário;

IV - **DETERMINAR** à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças da SEINFRA, que adote as medidas necessárias à viabilização do cumprimento do disposto no item III.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Manaus, 08 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 270594

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N°003/2026 - GSEJUSC

A **Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do Pregão Eletrônico n° 096/2026 - CSC, cujo objeto consiste na aquisição, pelo menor preço global, de microcomputadores, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório foi regularmente conduzido pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, em observância às disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Estadual n° 47.133/2023 e demais normas aplicáveis; **CONSIDERANDO** o teor da Ata da Sessão Pública, bem como o resultado do julgamento das propostas e a declaração de vencedor, constantes nos autos do processo; **CONSIDERANDO** a adjudicação do objeto à empresa vencedora, conforme resultado do certame; **CONSIDERANDO** o julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes SMART INFO e SUPRIHOUSE, declarados improcedentes pelo Parecer Recursal n° 406/2026 - DJUR/CSC, e a regularidade de todo o trâmite atestada pela Nota Técnica da Corregedoria do CSC de 07 de maio de 2026, restando definitivamente encerrada a fase recursal; **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico n° 096/2026 - CSC, referente ao Processo n° 01.01.021101.000990/2026-18, em favor da empresa **A. B. DE ARAUJO**, arrematante do único lote, pelo valor total de R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais); **DETERMINAR** a adoção das providências subsequentes para formalização do instrumento contratual. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 8 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 270522

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 093/2026-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 057/2026-SEAS ao Termo de Fomento nº 001/2026-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o INSTITUTO JOVENS DO FUTURO, CNPJ nº 23.539.063/0001-16; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 16 dias; **Vigência:** a contar de 23/03/2026 até 09/10/2026;

Manaus, 07 de maio de 2026

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício
Protocolo 270428

PORTARIA Nº238/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio/colaborador (a); Karla Marques da Silva/Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM 20/05/2026 a 23/05/2026; **Objetivo:** Participação no evento do COEGEMAS e estratégica para o fortalecimento da gestão do SUAS, promovendo a articulação entre o Departamento de Gestão do SUAS - DGSUAS, proteção social Básica - DPSB, Proteção Social Especial - DPSE. A integração das equipes contribui para um processo bem-sucedido de alinhamento técnico, troca de experiências e qualificação dos serviços socioassistenciais aos 62 municípios do Amazonas.

Manaus, 07 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 270468

PORTARIA Nº239/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Renata Kellen Eliziário Silva/Colaborador (a) **Destino e Período:** Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM 20/05/2026 a 22/05/2026; **Objetivo:** Participação no Encontro Regional Norte do CONGEMAS, a realizar-se nos dias 21 e 22 de maio de 2026, no Hotel Sagres, em Belém/PA.

Manaus, 07 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 270469

PORTARIA Nº240/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/Assessor II; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM 08/06/2026 a 10/06/2026; **Objetivo:** Participação na Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social, com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência Social do Distrito Federal em Brasília DF.

Manaus, 07 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 270539

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 033/2026 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 029/2026-SECEX/SEMA. **RESOLVE:** I - TRANSFERIR as férias da servidora **LUZIA RAQUEL QUEIROS RODRIGUES SAID**, matrícula 204.349-1G, que estavam

programadas para o período de 13/05 a 25/05/2026, para novo período a ser informado futuramente, por imperiosa necessidade de serviço.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Manaus, 8 de maio de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 270536

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0181/2025-1; oriunda do PE 079/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000554/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0181/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 116214, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 01/06/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270543

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0172/2025-2; oriunda do PE 053/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000090/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0172/2025-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 113219, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: MEGATONS SAUDE LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 25/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270544

RESENHA: 028/26 - CSC DATA: 08/05/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) PE nº 189/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Kit Gastrostomia Endoscópica Percutânea e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2) PE nº 190/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Mofina, Milriona e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

3) PE nº 191/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lâmina para Bisturi, Esparadrapo e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

4) PE nº 192/2026-CSC: Aquisição de Materiais Laboratoriais (Coletor Universal e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

5) PE nº 193/2026-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Módulo de Glutamina, Fórmula Infantil em Pó e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

6) PE nº 194/2026-CSC: Aquisição de Nutrição, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

7) PE n° 195/2026-CSC: Aquisição de Máscara de Cabeça e Pescoço, Máscara de Cabeça, e Bocal, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de maio de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 22 de maio de 2026 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

8) PE n° 196/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva na Rede de Gases Medicinais, Ar Medicinal e Vácuo Clínico, com Fornecimento de Peças, Mão de Obra, Insumos e Acessórios Necessários para Execução, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Hematologia E Hemoterapia Do Amazonas - FHEMOAM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 26 de maio de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 26 de maio de 2026 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

9) PE n° 197/2026-CSC: Aquisição de Medicamento de Uso Veterinário, para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

10) PE n° 198/2026-CSC: Aquisição de Ventilador Pulmonar, ELETRODO, para Atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

11) PE n° 199/2026-CSC: Aquisição de Colchões, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Polícia Militar Do Amazonas - PMAM e os órgãos, entidades e unidades administrativas do Poder Executivo Estadual do Amazonas.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de maio de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 22 de maio de 2026 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

12) PE n° 200/2026-CSC: Aquisição de Materiais de Consumo (Fardamento), para atender às necessidades do Fundo Penitenciário Do Estado Do Amazonas - FUPEAM, no âmbito da Secretaria De Estado De Administração Penitenciário - SEAP.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 25 de maio de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 25 de maio de 2026 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

13) PE n° 201/2026-CSC: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos para atender as demandas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

14) PE n° 202/2026-CSC: Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Polícia Militar Do Amazonas - PMAM e os órgãos, entidades e unidades administrativas do Poder Executivo Estadual do Amazonas.

15) PE n° 203/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Protetor Cutâneo e Outros), para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as Necessidades do Posto de Assistência Médico - PAM Codajás.

16) PE n° 204/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lâmina para Bisturi e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado Do Amazonas - CEMA.

17) PE n° 205/2026-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Nutrição Enteral e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Central de Medicamentos da Secretaria do Estado da Saúde do Estado do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras participantes.

18) PE n° 206/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Eletrodo e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 27 de maio de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 27 de maio de 2026 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

19) PE n° 207/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Emissão, Remarcação e Cancelamento de Passagens Fluviais e Terrestres (sob demanda), para o desenvolvimento das atividades no âmbito do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA

III - Amazonas executado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 26 de maio de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 26 de maio de 2026 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

20) PE n° 208/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Sonda Uretral e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde Do Amazonas - CEMA

21) PE n° 209/2026-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Lixeira, Mesa Auxiliar e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde Do Amazonas - CEMA.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 27 de maio de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 27 de maio de 2026 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1) PE n° 172/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de serviços Médicos especializados em serviços de Unidade de Terapia Intensiva com Gerenciamento Técnico Administrativo e fornecimento de recursos Humanos, com fornecimento de equipamentos de UTI, materiais, insumos e medicamentos, assistência Médica e Multidisciplinar incluindo a prestação de serviços de Nefrologia de Diálise (com insumos, máquinas e equipe multiprofissional) e adequações de Estrutura Física para o funcionamento de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em Humaitá/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 14 de maio de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 14 de maio de 2026 às 09:30 horas

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE n° 302/2025-CSC, conforme solicitação do órgão.

Anulação

Anulação da seguinte licitação:

1) PE n° 163/2026-CSC, conforme Nota Técnica.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 685/2025-CSC, dia 13/05/2026 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE n° 093/2026-CSC, dia 13/05/2026 às 12:00 horas de Brasília.

3) PE n° 101/2026-CSC, dia 13/05/2026 às 12:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270545

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0181/2026- (1,3) ; oriunda do PE 008/26 - CSC (Proc. N° 013102.006996/2025); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , item(ns) 1 no valor total de R\$ 4.932.000,00; VR HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 827.100,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270547

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0180/2026-1; oriunda do PE 051/26 - CSC (Proc. N° 013102.000268/2026); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 1,2,3 no valor total de R\$ 2.852.581,30; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º

(primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270548

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0179/2026- (1,2,3); oriunda do PE 769/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006029/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2,6 no valor total de R\$ 789.810,00; NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7,8,9,10,11,12,14 no valor total de R\$ 2.058.292,20; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,3,4,5,13 no valor total de R\$ 1.363.296,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270552

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0178/2026- (1,3,4); oriunda do PE 072/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000264/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 371.270,40; HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 176.446,60; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 105.113,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270554

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0177/2026-1; oriunda do PE 067/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000222/2026); **OBJETO:** Serviço de Gestão Náutica; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** LUNA INTERNATIONAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 37.680.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270555

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0174/2026- (3,4); oriunda do PE 079/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000359/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 968.164,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, item(ns) 8 no valor total de R\$ 501.122,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270556

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0173/2026-6; oriunda do PE 032/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000015/2026); **OBJETO:** Aq. de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns)

2,8 no valor total de R\$ 663.576,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270557

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0172/2026-1; oriunda do PE 091/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000503/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** X BRASIL LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 2.573.989,30; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270558

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0169/2026-1; oriunda do PE 733/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006066/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote(s) 7 no valor total de R\$ 5.037.138,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270559

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0168/2026-1; oriunda do PE 733/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006066/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote(s) 6 no valor total de R\$ 10.225.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270560

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0167/2026-1; oriunda do PE 733/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006066/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote(s) 3 no valor total de R\$ 26.420.520,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270561

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0151/2026-1; oriunda do PE 737/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006062/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote(s) 4 no valor total de R\$ 9.709.500,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270563

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0150/2026-1; oriunda do PE 737/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006062/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote(s) 3 no valor total de R\$ 4.518.088,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270564

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0149/2026-1; oriunda do PE 737/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006062/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote(s) 2 no valor total de R\$ 33.109.142,30; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270566

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0148/2026-1; oriunda do PE 737/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006062/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 19.395.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 270567

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022 - PC/AM. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por meio da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. **Objeto:** Prorrogação de vigência do Termo de Contrato nº 04/2022-PC/AM, firmado com a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, cujo objeto é a prestação dos serviços de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, suporte técnico, treinamento e atualização do Sistema Guardiã Web da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM. **Data de assinatura:** 30/04/2026. **Vigência:** 01/05/2026 a 01/05/2027. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo n.º 01.01.022102.002649/2026-50 (SIGED). **Valor Mensal:** R\$ 30.967,71 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos). **Valor Global:** O valor global é de R\$ 371.612,52 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

Manaus, 07 de maio de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA

Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 270470

RESENHA DA PORTARIA Nº 581/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.005969/2026-61-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **HELTON CONCEICAO SOUZA, IPC, Mat. nº 276562-4 A,** a ser calculado sobre seus vencimentos e com

efeitos financeiros, a contar de **12.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 06.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270571

RESENHA DA PORTARIA Nº 578/2026-GDG/PC.

MEMORANDO Nº 106/2026-DRCO/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR PEDRO HENRIQUE CAETANO CORDEIRO, IPC, Mat. 267966-3 A,** do recebimento da FG-3 (Integrante do DRCO), a contar de **27.04.2026**.

Manaus, 05.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270573

RESENHA DA PORTARIA Nº 568/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.005555/2026-32-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **EDUARDO TEIXEIRA OSSIMAS, DPC, Mat. nº 276484-9 A,** a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de **10.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 04.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270576

RESENHA DA PORTARIA Nº 584/2026-GDG/PC.

MEMORANDO Nº 436/2026-DPM/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DESIGNAR CESALIN ISIDORO COSTA FINGER, IPC, Mat. nº 216049-8 B,** para o recebimento da FG-3 (Integrante do DENARC), a contar de 06.05.2026.

Manaus, 06.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270582

RESENHA DA PORTARIA Nº 561/2026-GDG/PC

MEMO Nº 037/2026-GP/DAF/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **RETIFICAR a Port.n.º370/2026 - GDG/PC, de lotação do IPC, conforme abaixo, a contar de 23/03/2026: [...] ONDE SE-LÊ: CARLOS YURI ARAÚJO MIRANDA - 945.322.902-44; LEIA-SE: I - LOTAR CARLOS YURI ARAÚJO MIRANDA, IPC, Mat.nº.276829-1A na 67ªDIP/lpixuna, com adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 23/03/2026.**

Manaus, 30/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270583

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 049/2026 - GAB/SEPA

CONVOCA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS, ETAPA PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA, E DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 7.405, de 11 de março de 2025, pelo inciso III do artigo 2º da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de

2019, bem como pelo Decreto de 24 de março de 2025, que o nomeou para exercer o cargo de Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, criado pelo artigo 5º, §1º, da Lei nº 7.405, de 11 de março de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a importância da participação social, institucional e produtiva na construção de diretrizes, propostas e ações voltadas ao setor pesqueiro e aquícola;

CONSIDERANDO a necessidade de promover espaço democrático de diálogo entre o Poder Público, entidades representativas, pescadores, aquicultores, pesquisadores, sociedade civil organizada e demais segmentos relacionados à cadeia produtiva da pesca e aquicultura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Estadual de Pesca e Aquicultura do Estado do Amazonas/AM, etapa preparatória destinada à discussão, formulação e consolidação de propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de pesca e aquicultura no âmbito estadual.

Art. 2º A Conferência Estadual de Pesca e Aquicultura terá como finalidade promover o debate democrático entre os diversos segmentos do setor, visando subsidiar ações, programas e estratégias voltadas ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura no Estado do Amazonas.

Art. 3º Fica designado o Senhor Alessandro Cohen Melo, Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, para presidir os trabalhos da Comissão Organizadora Estadual, competindo-lhe coordenar os atos preparatórios, administrativos e institucionais necessários à realização da Conferência.

Art. 4º A Comissão Organizadora Estadual será instituída posteriormente por ato específico, observada a participação de representantes de órgãos públicos, entidades privadas, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil e demais segmentos integrantes das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 08 de maio de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 270538

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 023/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO AMOR MAIOR. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO AMOR MAIOR**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 06/05/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000624/2026-80 - CETAM.

Manaus/AM, 08 de maio de 2026.

SIDILANDE PICAÑO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 270510

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 052/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o art. 164, inciso IV do Decreto Estadual n.º 47.133/2023 preceitua ser exceção o uso da dispensa na forma eletrônica,

nos casos de contratação de serviços gráficos, prestados pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, ou o serviço de informática, prestado pela empresa Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e que demonstre possuir a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído com os documentos comprobatórios necessários à contratação pretendida, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.06.011209.000551/2026-30 (SIGED/ARSEPAM);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável nos termos do art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21 c/c com os artigos 164, inciso IV do Decreto Estadual n.º 47.133/2023 a contratação de serviços de licença de uso do sistema Gestor de Conteúdo Web - GERWEB;

II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da dispensa de licitação em favor da empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A - CNPJ: 04.407.920/0001-80** pelo valor total de R\$ 33.410,88 (trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos) para atender o período de 12 (doze) meses;

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ARSEPAM, em Manaus, 08 de maio de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 270518

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

RESENHA Nº 010/2026 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome, matrícula e cargo: André Luiz Leturiondo, Mat. 160.092-3C, Farmacêutico Bioquímico, **Nome, matrícula e cargo:** Cynthia de Oliveira Ferreira, Mat. 199.282-1B, Chefe de Departamento, **Período:** 03 a 08/05/2026, **Trecho:** Manaus/Belém/Manaus, **Objetivo:** participar da Capacitação em Análise e Classificação de Variantes Genéticas; **Nome, matrícula e cargo:** Lucio Figueira Pimentel, Mat. 189.221-5D, Subgerente, **Período:** 05 a 09/05/2026, **Trecho:** Manaus/Fortaleza/Manaus, **Objetivo:** participar do I Congresso Internacional de Saúde Pública - Experiências e Modelos Globais. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Manaus, 08 de maio 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 270593

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 102/2026-FCECON

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - Fluxo Contínuo, que dispõe sobre o credenciamento de Instituições Privadas de Ensino para celebração de Termo de Cooperação Técnica com esta Fundação;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1 do referido Edital, que prevê a constituição de Comissão Técnica interna para análise da documentação apresentada pelas instituições interessadas;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa da Comissão Técnica responsável pela análise dos processos de habilitação no âmbito do referido Chamamento Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Análise da Documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - Fluxo Contínuo, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer técnico quanto à habilitação das Instituições Privadas de Ensino interessadas em firmar Termo de Cooperação Técnica com a FCECON.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Técnica os seguintes servidores:

1. Leidiane Mendes Brito Cacciola - Membro;
2. Cibele de Sousa Menezes - Membro;
3. Valquíria do Carmo Alves Martins - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica analisar a documentação apresentada, verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2025 e emitir parecer técnico conclusivo quanto à habilitação das instituições interessadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de maio de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 270525

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EDITAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, através da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n.º 103/2025 - GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E. de 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. Dalton Dias da Silva Junior, CPF: ***.027.432-**, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão, sito a Av. Prof. Nilton Lins, N.º 3259 (Universidade Nilton Lins), Bloco K, Flores - CEP: 69058-030, Manaus-AM, a fim de tomar ciência sobre os procedimentos e atos provenientes do Processo Administrativo nº 01.02.016301.004322/2022-85, no qual figura como interessado.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, na sede deste Órgão.

KELIENE FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 270511

EDITAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, através da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n.º 103/2025 - GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E. de 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. Gilly Villeneuve Teixeira Lopes, CPF: ***.631.903-**, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão, sito a Av. Prof. Nilton Lins, N.º 3259 (Universidade Nilton Lins), Bloco K, Flores - CEP: 69058-030, Manaus-AM, a fim de tomar ciência sobre os procedimentos e atos provenientes do Processo Administrativo nº 01.02.016301.000156/2021-67, no qual figura como interessado.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, na sede deste Órgão.

KELIENE FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 270526

EDITAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, através da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n.º 103/2025 - GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E. de 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. Leonardo Pequeno Reis, CPF: ***.174.232-**, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão, sito a Av. Prof. Nilton Lins, N.º 3259 (Universidade Nilton Lins), Bloco K, Flores - CEP: 69058-030, Manaus-AM, a fim de tomar ciência sobre os procedimentos e atos provenientes do Processo Administrativo nº 01.02.016301.000586/2021-89, no qual figura como interessado.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, na sede deste Órgão.

KELIENE FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 270527

EDITAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, através da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n.º 103/2025 - GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E. de 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. Luis Sergio Castro de Almeida, CPF: ***.431.372-**, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão, sito a Av. Prof. Nilton Lins, N.º 3259 (Universidade Nilton Lins), Bloco K, Flores - CEP: 69058-030, Manaus-AM, a fim de tomar ciência sobre os procedimentos e atos provenientes do Processo Administrativo nº 01.02.016301.000297/2022-60, no qual figura como interessado.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, na sede deste Órgão.

KELIENE FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 270528

EDITAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, através da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n.º 103/2025 - GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E. de 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. William Trindade, CPF: ***.332.447-**, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão, sito a Av. Prof. Nilton Lins, N.º 3259 (Universidade Nilton Lins), Bloco K, Flores - CEP: 69058-030, Manaus-AM, a fim de tomar ciência sobre os procedimentos e atos provenientes do Processo Administrativo nº 01.02.016301.001473/2021-09, no qual figura como interessado.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, na sede deste Órgão.

KELIENE FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 270529

EDITAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, através da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n.º 103/2025 - GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E. de 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. Moises Israel Belchior de Andrade Coelho, CPF: ***.411.794-**, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão, sito a Av. Prof. Nilton Lins, N.º 3259 (Universidade Nilton Lins), Bloco K, Flores - CEP: 69058-030, Manaus-AM, a fim de tomar ciência sobre os procedimentos e atos provenientes do Processo Administrativo nº 01.02.016301.000443/2022-58, no qual figura como interessado.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, na sede deste Órgão.

KELIENE FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 270530

EDITAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, através da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n.º 103/2025 - GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E. de 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. Moises Israel Belchior de Andrade Coelho, CPF: ***.411.794-**, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão, sito a Av. Prof. Nilton Lins, N.º 3259 (Universidade Nilton Lins), Bloco K, Flores - CEP: 69058-030, Manaus-AM, a fim de tomar ciência sobre os procedimentos e atos provenientes do Processo Administrativo nº 01.02.016301.004179/2022-21, no qual figura como interessado.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, na sede deste Órgão.

KELIENE FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 270531

EDITAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, através da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n.º 103/2025 - GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E. de 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. Moises Israel Belchior de Andrade Coelho, CPF: ***.411.794-**, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão, sito a Av. Prof. Nilton Lins,

N.º 3259 (Universidade Nilton Lins), Bloco K, Flores - CEP: 69058-030, Manaus-AM, a fim de tomar ciência sobre os procedimentos e atos provenientes do Processo Administrativo nº 01.02.016301.004045/2022-00, no qual figura como interessado. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, na sede deste Órgão.

KELIENE FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 270532

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 738/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.1.05203EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 8 de março de 2025, ANA MARIA BOTINELLY CUNHA E SILVA, no cargo de Auditor Adjunto, Classe Única, matrícula nº. 017.137-9E, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 22.187,10 (vinte e dois mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos) mensais. Manaus, 6 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270504

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 325/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto na **Resolução nº 028/2010 - CONSUNIV**; e no Processo nº 01.02.011304.008195/2026-73, **I - CONSTITUIR** Comissão de Estágio Probatório para avaliação dos docentes no âmbito do **ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESA** da Universidade do Estado do Amazonas; **II - DESIGNAR**, os servidores abaixo para atuarem na referida Comissão:

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA

- Profa. Dra. Jucimary Almeida do Nascimento - Presidente
- Prof. Dr. Domingos Savio Nunes de Lima - Membro
- Profa. Dra. Miriam Elenit Lima de Fachin - Membro
- Prof. Dr. Jorge Roberto D'tommaso Leão - Membro
- Profa. Dra. Samia Feitosa Miguez - Membro
- Profa. Dra. Marcia Rachel Costa Lima Braga - Membro
- Marisângela Silva do Nascimento - Secretária

III - DESIGNAR a Professora Doutora Patrícia Fortes Attademo Ferreira, para prestar assessoria técnica necessária ao andamento da referida comissão;

IV - DETERMINAR que a referida comissão apresente relatórios técnicos trimestrais acerca do andamento das avaliações de Estágio Probatório no âmbito desta Unidade e a esta Reitoria; **V - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor a contar da Publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 02 (dois) anos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 270574

PORTARIA Nº 321/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
André Luiz Machado das Neves	231.604-8 A	03/02/2026 à 17/02/2026	15
Delma Pacheco Sicsu	127.546-1 F	06/02/2026 à 20/02/2026	15
acklene Briglia Amoedo	164.199-9 E	02/02/2026 à 02/05/2026	90
José Luiz Vieira Ribeiro	202.812-3 A	01/05/2026 à 29/07/2026	90
Marly Liborio Nogueira	051.321-0 A	23/02/2026 à 22/06/2026	120
Patricia Silva Bento	201.883-7 A	18/03/2026 à 31/03/2026	14
Raimundo Nonato Alves da Silva	230.955-6 A	23/03/2026 à 20/06/2026	90
Theodomiro Lourenço Garrido Neto	172.382-0 C	06/02/2026 à 05/06/2026	120

II - ÓBITO

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA
Maria do Perpetuo Socorro Reboucas de Lima	150.556-4 D	02/04/2026

III - SUSPENDER

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Conforme o que estabelece o Art. 5º, do Decreto nº 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica, durante o período de 03/02/2026 à 17/02/2026, que concedeu Licença Médica ao servidor Andre Luiz Machado das Neves, Professor Doutor, nível D, 40h, matrícula nº 231.604-8 A.	231.604-8 A	03/02/2026 à 17/02/2026	15
Conforme o que estabelece o Art. 5º, do Decreto nº 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica, durante o período de 06/02/2026 à 20/02/2026, que concedeu Licença Médica a servidora Delma Pacheco Sicsu, Professor Doutor, nível B, 40h, matrícula nº 127.546-1 F.	127.546-1 F	06/02/2026 à 20/02/2026	15
Conforme o que estabelece o Art. 5º, do Decreto nº 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica, durante o período de 19/10/2025 à 02/11/2025, que concedeu Licença Médica ao servidor Raimundo Nonato Alves da Silva, Professor Doutor, nível A, 40h, matrícula nº 230.955-6 A.	230.955-6 A	23/03/2026 à 20/06/2026	90

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 270575

PORTARIA Nº 322/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo 01.02.011304.011999/2026-50 GR/UEA, **RESOLVE: I - CONSIDERAR CONCEDIDO**, a Profa. Dra. **KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO**, matrícula nº 190.113-3 B, exercendo o cargo de Vice Reitora, 20 (vinte) dias de férias referente ao exercício de 2021/2022, no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 270577

RESENHA Nº 035/2026

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme solicitação constante no processo nº 01.02.011304.011669/2026-64, de 17/04/2026, referente à professora universitária abaixo relacionada, do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa, ofertado no município de Coari:

40h Claudia Patrícia Cadena Montoya - Mestre;

VIGÊNCIA: a contar de 26/03/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 07 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 270579

PORTARIA Nº 323/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.010563/2026-43: **RESOLVE:** **I - REMOVER**, o servidor desta Universidade, **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, Professor Mestre, 40HS, Matrícula 266.453-4 A, do Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé para o Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo; **II - ALTERAR**, o Adicional de Localidade, para o valor de R\$ 2.005,58 (dois mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme o que estabelece o Anexo VIII da Lei n. 3.656 de 01/09/2011, a contar de 30/04/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 270581

PORTARIA Nº 324/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital nº 032/2026 - GR/UEA, de 11 de março de 2026. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores temporários para o Curso de Letras - Língua Portuguesa, de Oferta Especial vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP da Universidade do Estado do Amazonas:

a) Classificação por Município:

Município	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação	Status
Juruá	Joicylene Saboia de Oliveira	1º	14,56	Aprovado
Juruá	Nils Kustemberg de Sebastião Pereira	2º	8,4	Classificado
Humaitá	Roseanny Melo de Brito	1º	19,0	Aprovado
Humaitá	Aluizio da Silva Ribeiro Neto	2º	16,63	Classificado
Humaitá	Alciclei da Graça Cruz	3º	11,83	Classificado
Humaitá	Jane Antônia Sales Rocha	4º	10,43	Classificado
Humaitá	Luciane Maria da Silva	5º	9,33	Classificado
Humaitá	Adriane Jamily Leal da Cunha	6º	9,26	Classificado
Ipixuna	Mila Cristia de Paula	1º	12,0	Aprovado

b) Classificação Geral que servirá para futuras convocações, de acordo com a necessidade, seguindo rigorosamente a ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Roseanny Melo de Brito	19,0
2º	Aluizio da Silva Ribeiro Neto	16,63
3º	Joicylene Saboia de Oliveira	14,56
4º	Mila Cristia de Paula	12,0
5º	Alciclei da Graça Cruz	11,83

6º	Jane Antônia Sales Rocha	10,43
7º	Luciane Maria da Silva	9,33
8º	Adriane Jamily Leal da Cunha	9,26
9º	Nils Kustemberg de Sebastião Pereira	8,4

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 270584

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 021/2026 - CONSUNIV**

APROVA a Alteração na Estrutura Curricular do curso de especialização em Direito Civil e Direito Empresarial, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA. **O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a Alteração na Estrutura Curricular do curso de especialização em Direito Civil e Direito Empresarial, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº 004/2026 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.033618/2025-02 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Alteração na Estrutura Curricular do curso de especialização em Direito Civil e Direito Empresarial, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA	C.H. TOTAL
1	Direito Civil e Fenômeno Contemporâneo	30h	-	30h
2	Proteção Integral da Pessoa e Direitos da Personalidade	30h	-	30h
3	Contratos Cíveis	30h	-	30h
4	Responsabilidade Civil Contemporânea	30h	-	30h
5	Cognição Sumária e Tutelas Liminares	30h	-	30h
6	Negócios Jurídicos Processuais	30h	-	30h
7	Cumprimento Judicial de Obrigações	30h	-	30h
8	Direito Societário na Contemporaneidade	30h	-	30h
9	Contratos Empresariais	30h	-	30h
10	Proteção da Propriedade Industrial	30h	-	30h
11	Tributação da Atividade Empresarial	30h	-	30h
12	Proteção do Consumidor e Práticas Empresariais	30h	-	30h
13	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-	30h	30h
-	TOTAL	360h	30h	390h

Art. 2º - ESTABELECE que, para a obtenção do título de especialista em Direito Civil e Direito Empresarial. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 390 horas/aulas, bem como a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, dentro do prazo definido no Edital, condição obrigatória para a aprovação no curso. **Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 270514

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 024/2026 - CONSUNIV**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO expansão das atividades de pesquisa realizadas no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das diretrizes para criação, gestão e funcionamento do ecossistema de pesquisa no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas de definição e caracterização da estrutura de pesquisa na Universidade do Estado do Amazonas para a criação, registro e funcionamento de grupos de pesquisa e sua infraestrutura de pesquisa.

Art. 2º. Para fins organizacionais, a estrutura de pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas será classificada em: grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa e ensino, laboratório multiusuário, coleções, acervos e museus.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 024/2026 - CONSUNIV

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO**

Art. 3º. No âmbito da presente Resolução, serão adotadas as seguintes definições:

I - Grupo de Pesquisa: é o conjunto de pesquisadores organizados em torno de uma ou mais linhas de pesquisa afins, com o objetivo de desenvolver, de forma contínua e sistemática, atividades de pesquisa científica, tecnológica, cultural ou inovadora, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Política Institucional de Pesquisa e Pós-graduação e a Política de Inovação, da Propriedade Intelectual e da Transferência de Tecnologia da Universidade, com a finalidade de geração contínua de conhecimentos básicos e aplicados, de modo a contribuir com os distintos segmentos da sociedade.

II - Laboratório de Pesquisa e Ensino: Infraestrutura institucional com espaço físico, e equipamentos destinados ao desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, podendo atender simultaneamente graduação e pós-graduação.

III - Laboratório multiusuário: Laboratório de pesquisa com infraestrutura especializada para pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, abrigando equipamentos de médio e grande porte, que realiza ensaios técnicos especializados e oferece serviços de média e alta complexidade.

IV - Coleção científica: Conjunto organizado e catalogado de espécimes, amostras, materiais ou documentos, de origem biológica (animal, vegetal, microrganismos), geológica, arqueológica ou paleontológica, que são preservados e gerenciados para fins de estudo, pesquisa e educação como testemunhos dos processos de desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico brasileiros.

V - Coleção cultural: Conjunto documental de bens, materiais ou imateriais, móveis ou imóveis, portadores de referência à identidade, ação e memória de comunidades, grupos e povos representativos da diversidade cultural brasileira, organizados e conservados para atender às atividades de preservação, pesquisa e comunicação da instituição, garantindo a memória e identidade cultural.

VI - Acervo: Conjunto organizado de coleções culturais ou científicas, organizadas para conservação, estudo, ensino e difusão de conhecimento.

VII - Museu universitário: Espaço que promove a conservação de acervos, investiga, comunica, interpreta e expõe conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, para fins de preservação, pesquisa, ensino e extensão.

VIII - Equipamento de médio porte: Equipamento destinado a atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação ou serviços laboratoriais cujo valor individual de aquisição, seja entre R\$300.000,00 e R\$800.000,00.

IX - Equipamento de grande porte: Equipamento destinado a atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação ou serviços laboratoriais cujo valor individual de aquisição seja superior a R\$ 800.000,00.

**CAPÍTULO II
DOS GRUPOS DE PESQUISA**

Art 4º. No desenvolvimento das suas atividades, os grupos de pesquisa deverão atender aos princípios gerais da pesquisa e inovação tecnológica na UEA, e pautarão a sua atuação atendendo aos seguintes objetivos:

I - Promover a sinergia entre Ensino, Pesquisa e Extensão, atendendo às diversas modalidades de ensino, articulando as atividades de pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão às necessidades da comunidade nos âmbitos tecnológico, artístico, ambiental, cultural, político e educacional;

II - Atuar em sintonia com o contexto externo e com os Arranjos Produtivos Locais - APL: Desenvolvimento de pesquisas para o atendimento de demandas sociais, do mundo do trabalho e da produção, com contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional;

III - Estimular o desenvolvimento de pesquisa e inovações: educacionais, sociais e organizacionais, em parceria com outras instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades governamentais;

IV - Buscar parcerias com empresas e órgãos de fomento, visando à captação de recursos para a realização de pesquisas e apoio à infraestrutura institucional de pesquisa;

Realizar a difusão e publicação de resultados de pesquisa em eventos científicos e em periódicos nacionais e internacionais da área;

VI - Atuar na formação de recursos humanos nas diversas áreas do conhecimento, promovendo cursos, seminários e outras atividades relacionadas com a comunicação divulgação científica;

VII - Colaborar com a consolidação da Universidade do Estado do Amazonas como uma instituição de Excelência em Pesquisa e Pós-Graduação.

§1º. A estruturação do Grupo de Pesquisa deverá observar as normas do Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Técnico Científico - DGP/CNPq.

§2º. Os Grupos de Pesquisa deverão ser formados por no mínimo três pesquisadores da Universidade do Estado do Amazonas, com a indicação de um líder e um vice-líder, ambos com titulação de doutorado e docentes permanentes da Universidade do Estado do Amazonas.

§3º. Também poderão participar do Grupo de Pesquisa, docentes e técnicos administrativos, pesquisadores e especialistas, em exercício ou aposentados, de várias áreas do conhecimento, vinculados a UEA ou a outras instituições públicas ou particulares de pesquisa do país, além de centros de investigação de outros países que se interessam pela produção do conhecimento.

§4º. Cada grupo deve possuir no mínimo duas e no máximo cinco linhas de pesquisa.

§5º. Os grupos não se constituirão em instâncias administrativas para efeito de lotação de pessoal e de dotação orçamentária.

§6º. A criação e certificação dos Grupos de Pesquisa é vinculada à Coordenação de Pesquisa e Projetos Institucionais – CPPI da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, sendo acompanhados pelos gestores de pesquisa.

§7º. É responsabilidade do líder do grupo a atualização, no mínimo anual, das informações do grupo de pesquisa no DGP/CNPq;

§8º. A certificação dos Grupos de Pesquisa será revalidada a cada 2 (dois) anos, mediante atualização de dados no DGP/CNPq e apresentação de relatório referente à produtividade em pesquisa do grupo no que tange:

- a) Realização de projetos de pesquisa;
- b) Captação de recursos de fomento;
- c) Formação de recursos humanos: orientação de iniciação científica, e pós-graduação *stricto sensu*;
- d) Produção técnico-científica.

**CAPÍTULO III
DOS LABORATÓRIOS**

Art 5º. O laboratório de pesquisa e ensino deverá possuir infraestrutura física, técnica e instrumental utilizada para o desenvolvimento integrado de atividades de pesquisa científica, ensino e formação acadêmica, tecnológica e de inovação.

§1º. O laboratório de pesquisa e ensino deverá dispor de equipamentos, sejam estes de caráter científicos, didáticos e tecnológicos compatíveis com sua área de atuação, conforme a natureza das atividades desenvolvidas.

§2º. Deve possuir um responsável pela gestão da estrutura, seu uso e atualização do cadastro do laboratório no Diretório de Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas – DIRLAB/UEA.

§ 3º. É facultativa a indicação de um vice, ambos docentes do quadro permanente da Universidade indicados pela Direção da Unidade Acadêmica.

Art. 6º O laboratório de pesquisa com infraestrutura física especializada para pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação de alto impacto deverá:

§1º. Atender às atividades de pesquisa dos PPGs da UEA.

§2º. Possuir obrigatoriamente, pelo menos 1 (um) equipamento de médio ou grande porte para a realização de ensaios técnicos e oferecimento de serviços de média e alta complexidade.

§3º. Possuir infraestrutura compartilhada com usuários internos e externos à UEA de forma estruturada, atendendo diferentes grupos de pesquisa, programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEA, de outras instituições e empresas.

§4º. Possuir Comitê Gestor, instância consultiva e deliberativa responsável por assessorar a coordenação e analisar o funcionamento do Laboratório Multiusuário.

§5º Ter como papel institucional elaborar, acompanhar, avaliar e revisar o Regimento Interno do Laboratório Multiusuário, a administração de recursos, o plano de utilização dos equipamentos e prestação de serviços quanto pertinente.

§6º Ter como objetivo garantir a adequada operacionalidade do laboratório, seus registros, e o acesso aos usuários, avaliando a qualidade técnica dos resultados obtidos, a velocidade no atendimento, o conteúdo e qualidade das atividades desenvolvidas, a necessidade de adequação dos equipamentos e infraestrutura do laboratório.

§7º O Comitê Gestor deverá ser nomeado pela Gestão Superior e composto por pelo menos:

I - 1 (um) Docente permanente da UEA, vinculado à PPG da UEA, responsável pelo Laboratório Multiusuário (designado em portaria) – Presidente do Comitê Gestor;

II - 1 (um) Docente permanente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEA que utilize a estrutura do laboratório - conselheiro;

III - 1 (um) Docente responsável por equipamento multiusuário de médio ou grande porte adquirido por projeto institucional - conselheiro;

IV - 1 (um) Membro externo (gestor de laboratório de pesquisa ou pesquisador com vínculo à PPG da UEA) - conselheiro;

§8º Deve possuir Comitê de Usuários, instância responsável por representar os pesquisadores usuários do laboratório junto ao Comitê Gestor, garantindo a interlocução entre as partes, o uso organizado, seguro e eficiente da estrutura multiusuária.

§9º O Comitê de Usuários deverá ser nomeado pela Gestão Superior e composto por pelo menos:

I - 1 (um) Docente permanente de PPG da UEA vinculado à Unidade Acadêmica sede do Laboratório Multiusuário (que não seja membro do Comitê Gestor) - Presidente;

II - 1 (um) Docente permanente de PPG da UEA vinculado à Unidade Acadêmica diferente da sede do Laboratório Multiusuário (que não seja membro do Comitê Gestor e que utilize a estrutura do Laboratório Multiusuário) - conselheiro;

III - 1 (um) representante discente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEA - conselheiro;

IV - 1 (um) representante externo, com título de doutorado, e vínculo com instituição de ensino ou pesquisa parceira, que possua acordo vigente para compartilhamento de infraestrutura do Laboratório Multiusuário - conselheiro.

§10º O mandato dos Comitês Gestor e de Usuários terá duração de até 36 meses, podendo haver recondução.

§11º A operacionalização dos Laboratórios Multiusuários deve ocorrer a partir da captação de recursos financeiros provenientes de projetos de pesquisa propostos pelo Comitê Gestor, contrapartida dos seus usuários e/ou pela cobrança de taxa de utilização, devidamente normatizada.

§12º Os recursos financeiros captados pelos Laboratórios Multiusuários devem visar a manutenção, atualização e expansão da infraestrutura, equipe técnica e capacidade operacional dos equipamentos.

§13º Laboratórios multiusuários, deverão ter cadastro atualizado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa – PNIPE do MCTI e Diretório de Laboratórios de Pesquisa e Ensino da UEA - DIRLAB, realizados pelo responsável.

§14º O reconhecimento do Laboratório de Pesquisa e Ensino como Laboratório Multiusuário, e suas normativas, deverá ser pleiteado pelo Responsável pelo Laboratório, mediante atendimento dos critérios estabelecidos nesta resolução, para certificação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§15º Todas as estruturas de pesquisa deverão estar cadastradas no Diretório de Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas – DIRLAB/UEA, o cadastro deverá ser mantido atualizado pelo responsável do laboratório.

CAPÍTULO IV DAS COLEÇÕES E MUSEUS

Art. 7º. A coleção é constituída de um conjunto organizado e catalogado de patrimônio documental, artístico, histórico, documentos, espécimes, amostras, selecionados de múltiplas origens, organizados por características comuns, reconhecido institucionalmente, mantido e disponibilizado com a finalidade de apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação, ensino, extensão, difusão de conhecimento, manutenção da memória e identidade cultural.

§1º Deve possuir Comitê de Curadoria, responsável pela gestão da coleção, elaboração e revisão do Regimento Interno para o planejamento, catalogação, digitalização, conservação, armazenamento, exposição (quando pertinente), acesso e manutenção dos itens sob curadoria.

§2º Responde pela manutenção da integridade física, valor simbólico, histórico e científico da coleção.

§3º O Comitê de Curadoria deverá ser nomeado pela Gestão Superior e composto por pelo menos:

I - 1 (um) Docente permanente da UEA, responsável pela Coleção (designado em portaria) – Presidente do Comitê de Curadoria;

II - 1 (um) Docente permanente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEA que utilize a coleção como objeto de estudo - conselheiro;

III - 1 (um) Docente permanente da UEA, representante de curso de graduação que utilize a coleção como objeto de ensino - conselheiro;

§4º O mandato do Comitê de Curadoria terá duração de até 36 meses, podendo haver recondução.

§5º É de responsabilidade do Comitê de Curadoria e elaboração do regimento interno, incluindo as normas para acesso, documentação, depósito, catalogação e manutenção de itens na coleção.

§6º A operacionalização das Coleções deve ocorrer a partir da captação de recursos financeiros provenientes de projetos de pesquisa, contrapartida dos seus usuários e/ou pela cobrança de taxa de utilização, devidamente normatizada pelo Comitê Curador.

§7º Os recursos financeiros captados pelas Coleções devem visar a manutenção, atualização e expansão da infraestrutura, equipe técnica e sua capacidade operacional.

§8º As coleções científicas que envolvam patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado deverão atender ao disposto na Lei nº 13.123/2015 (Lei da Biodiversidade) e normativas do Ministério de Ciência e Tecnologia.

§9º O reconhecimento institucional da coleção, e suas normativas, deverá ser pleiteado pelo Responsável pela Coleção, mediante atendimento dos critérios estabelecidos nesta resolução, para certificação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§10º Após seu reconhecimento institucional, as coleções biológicas deverão ser cadastradas no Sistema de Informação da Biodiversidade Brasileira (<https://sibbr.gov.br/>).

Art. 8º. O museu universitário é um espaço destinado para arquivo, exposição, conservação de acervos e coleções, reconhecido institucionalmente, mantido e disponibilizado com a finalidade de apoiar atividades de pesquisa, ensino, extensão e difusão de conhecimento.

§1º Deve possuir Comitê Gestor, responsável pela gestão do Museu, elaboração e revisão do Regimento Interno para o planejamento, catalogação, digitalização, conservação, armazenamento, exposição, acesso e manutenção dos itens sob curadoria.

§2º Responde pela manutenção da integridade física, valor simbólico, histórico e científico do Museu.

§3º O Comitê Gestor de deverá ser nomeado pela Gestão Superior e composto por pelo menos:

I - 1 (um) Docente permanente da UEA, responsável pelo Museu (designado em portaria) – Presidente do Comitê Gestor;

II - 1 (um) Docente permanente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEA que utilize o acervo do museu como objeto de estudo - conselheiro;

III - 1 (um) Docente permanente da UEA, representante de curso de graduação que utilize o acervo do museu como objeto de ensino - conselheiro;

§4º O mandato do Comitê Gestor terá duração de até 36 meses, podendo haver recondução.

§5º É de responsabilidade do Comitê Gestor a elaboração do regimento interno, incluindo as normas para acesso, documentação, depósito, catalogação e manutenção de itens do Museu.

§6º A operacionalização do Museu deve ocorrer a partir da captação de recursos financeiros provenientes de projetos de pesquisa, incentivo à difusão da ciência e cultura, contrapartida dos seus usuários e/ou pela cobrança de taxa de utilização (quando pertinente), devidamente normatizada pelo Comitê Gestor.

§7º Os recursos financeiros captados pelos Museus devem visar a manutenção, atualização e expansão da infraestrutura, equipe técnica e sua capacidade operacional.

§8º O reconhecimento institucional do Museu Universitário, bem como de suas normas, deverá ser solicitado pelo responsável pelo museu, desde que sejam atendidos os critérios estabelecidos nesta resolução, para fins de certificação junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§9º Após o reconhecimento institucional, o museu universitário deverá ser registrado na plataforma disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Museus (<https://cadastro.museus.gov.br/>).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Todas unidades, núcleos, observatórios e grupos da Universidade do Estado do Amazonas que envolvem atividades de pesquisa deverão estar cadastrados institucionalmente, mediante enquadramento na estrutura de pesquisa disposta nesta Resolução.

Art. 10º. As propostas de cadastro de estrutura de pesquisa (grupos de pesquisa, laboratórios, coleções e museus) devem ser formalizadas pelo responsável perante a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a qualquer tempo, atendendo às normas desta Resolução e instruções normativas vigentes;

Art. 11º. Esta Resolução se aplica a todos os grupos, estruturas e ecossistema de pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas.

Art. 12º. O cadastro e certificação das estruturas de pesquisa da UEA no Diretório de Laboratórios – DIRLAB/UEA e na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna-se pré-requisito obrigatório para apresentação de propostas em editais, chamadas e ações de fomento coordenadas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 13º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 270515

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 023/2026 - CONSUNIV**

APROVA a criação do curso de especialização em Estratégias ESG e Competitividade na Indústria 4.0, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA. **O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a criação do curso de especialização em Estratégias ESG e Competitividade na Indústria 4.0, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº 011/2026 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.007434/2026-78 (UEA);

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a criação do curso de especialização em Estratégias ESG e Competitividade na Indústria 4.0, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - TEÓRICA	CARGA HORÁRIA - PRÁTICA	TOTAL
1	Responsabilidade social	20h	10h	30h
2	Relações e práticas no trabalho	20h	10h	30h
3	ESG e o compliance	20h	10h	30h
4	Relatórios ESG de sustentabilidade	20h	10h	30h
5	Gestão ambiental e o ESG	20h	10h	30h
6	Indicadores de sustentabilidade e o ESG	20h	10h	30h
7	Fundamentos da indústria 4.0	20h	10h	30h
8	Inteligência Artificial aplicada à Indústria	20h	10h	30h
9	Economia circular na gestão de resíduos	20h	10h	30h
10	Gestão de projetos em ESG na indústria 4.0	20h	10h	30h
11	Desenvolvimento sustentável	20h	10h	30h
12	Metodologia da pesquisa em ESG na indústria 4.0	20h	10h	30h
13	Gestão social de diversidade, equidade e inclusão	20h	10h	30h
14	Metodologias ágeis de gestão de projetos em indústria 4.0	20h	10h	30h
15	Governança Corporativa e as práticas ESG	20h	10h	30h
16	Metodologias criativas de resolução de problemas em indústria 4.0	20h	10h	30h
-	TOTAL DE HORAS DAS UNIDADES CURRICULARES	320h	160h	480h
-	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-	60h	60h
-	TOTAL	320h	220h	540h

Art. 2º - Estabelecer que, para a obtenção do título de especialização em Estratégias ESG e Competitividade na Indústria 4.0. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 540 horas/aulas e elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, dentro do prazo definido no Edital, condição obrigatória para a aprovação no curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 270516

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 025/2026 - CONSUNIV**

Aprova a Concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao Excelentíssimo Senhor **DR. QUIQUE BASSAT ORELLANA**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor **DR. QUIQUE BASSAT ORELLANA**, possui uma trajetória profissional notável a carreira científica e suas significativas contribuições para a saúde global e para o avanço da pesquisa na região amazônica em colaboração com a UEA, a concessão do título de Doutor Honoris Causa é uma forma de reconhecer e fortalecer essa valiosa parceria.

CONSIDERANDO que a concessão está em consonância com a observância no que dispõe o Decreto Nº 21.963 de 27 de junho de 2001 no art. 16, Inciso XIV, e Art. 53, Inciso III, combinado como Capítulo XIII, art. 58, Inciso II, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer favorável do relator do presente processo, quanto a Concessão do título de Doutor Honoris Causa;

CONSIDERANDO finalmente, a decisão do conselho Universitário, em sua Primeira Reunião Ordinária realizada em: 23/04/2026.

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente do Conselho Acadêmico da ESA - CONAESA;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.024980/2025-92 (SIGED/UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Título de **DOCTOR HONORIS CAUSA**, ao Excelentíssimo Senhor **DR. QUIQUE BASSAT ORELLANA**.

Art. 2º - DETERMINAR que a administração da UEA, torne as providências necessárias junto aos agraciados, para definir data e local em que será feita a cerimônia de outorga do título;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 270517

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 022/2026 - CONSUNIV**

Aprova a criação do curso de MBA em Reforma Tributária com Ênfase em Áreas Incentivadas, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a criação do curso de MBA em Reforma Tributária com Ênfase em Áreas Incentivadas, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº 010/2026 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.007463/2026-30 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do curso de MBA em Reforma Tributária com Ênfase em Áreas Incentivadas, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - TEÓRICA	CARGA HORÁRIA - PRÁTICA	TOTAL
1	Sistema Tributário Nacional e Federalismo Fiscal	10h	20h	30h
2	Emenda Constitucional Nº 132/2023 e Lei Complementar do IBS e CBS	10h	20h	30h
3	Tributação sobre Consumo: IVA Dual, IBS e CBS	10h	20h	30h
4	Tributação da Renda e Patrimônio no Novo Modelo	10h	20h	30h

5	Planejamento Tributário Estratégico no Pós-Reforma	10h	20h	30h
6	Compliance Tributário, Governança e ESG Fiscal	10h	20h	30h
7	Contencioso Administrativo e Judicial no Novo Sistema	10h	20h	30h
8	Fundamentos Jurídicos e Econômicos da Zona Franca de Manaus	10h	20h	30h
9	Incentivos Fiscais da ZFM e ALCs frente ao IBS e CBS	10h	20h	30h
10	Modelagem Tributária e Financeira de Projetos Industriais na ZFM	10h	20h	30h
11	Reforma Tributária e Setores Especiais	10h	20h	30h
12	Laboratório de Casos Práticos e Simulações da Reforma Tributária	10h	20h	30h
-	TOTAL DE HORAS DAS UNIDADES CURRICULARES	120h	240h	360h
-	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-	60h	60h
-	TOTAL	120h	300h	420h

Art. 2º - Estabelecer que, para a obtenção do título de MBA em Reforma Tributária com Ênfase em Áreas Incentivadas. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 420 horas/aulas e elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, dentro do prazo definido no Edital, condição obrigatória para a aprovação no curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 270519

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

ERRATA AO EXTRATO DO 4º T.A. AO CONTRATO Nº 002/2023-FEI Publicado no DOE, Edição nº 35.676, de 06/04/2026, Poder Executivo - Seção II, pág 30.

ONDE SE LÊ: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar de 04/04/2026 à 03/04/2026";

LEIA-SE: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar de 04/04/2026 à 03/04/2027".

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 08 de maio de 2026.

NILTON MAKAXI

Diretor Presidente

Protocolo 270590

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 002/2024. **PARTES:** CIAMA e SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de vigência e de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término dos respectivos prazos, com aplicação do reajuste contratual previsto no próprio ajuste, mediante incidência do índice financeiro pactuado pelas partes. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 287.662,44. **FISCAL:** Moisés Nonato Ferreira, Matrícula nº 001124, e como suplente o colaborador Sr. Lincoln Caimo da Costa,

Matrícula nº 000995, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 018/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2026.

Manaus, 08/05/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 270535

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 009/2026 - GLCC/COSAMA. **ASSINATURA:** 06/05/2026. **Partes:** Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa ACTUAL CARGO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte, para realizar o transporte aéreo de insumos para atender o cronograma de produção dos copos envasados destinados ao 59º Festival Folclórico de Parintins de 2026, na ação "Água nas Torcidas 2026" da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Valor Global:** R\$ 33.971,68 (trinta e três mil, novecentos setenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Gestor do Contrato:** Maria de Jesus Moreira de Melo. **Fiscal do Contrato:** Paulo Henrique Pereira de Carvalho. **Fundamento:** artigos 29, II, da Lei nº 13.303/2016, Art. 118, III, e Art. 123, inciso II, todos do Regulamento Interno de Licitações Contratos da COSAMA RILC. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus/AM, 08 de maio de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 270534

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 007/2026 - GLCC/COSAMA. **ASSINATURA:** 30/04/2026. **Partes:** Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa SODRE AMARAL & GOMES ADVOGADOS. **Objeto:** Contratação de Escritório Jurídico para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular, consistentes no patrocínio jurídico de causas de alta complexidade e relevância estratégica, cujas características fáticas ou jurídicas exijam notória especialização em Direito Administrativo Sancionador, Direito Regulatório e Processual Civil Estratégico. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). **Gestora do Contrato:** Kássia Lopes de Pontes. **Fiscal do Contrato:** Camile Xavier de Andrade. **Fundamento:** Art. 30, caput e II, alínea "e" da Lei nº 13.303/16 e Art. 125, II, "c" e "e" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, **Processo nº 01.05.043501.002516/2026-00.** **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus/AM, 08 de maio de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 270553

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 - GLCC/COSAMA. **ASSINATURA:** 07/05/2026. **Partes:** Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa SKYMAIL SERVICOS DE COMPUTACAO E PROVIMENTO DE INFORMACAO DIGITAL LTDA. **Objeto:** Renovação Contratual, com Prorrogação do Prazo de Vigência e Reequilíbrio Econômico-Financeiro. **Valor Global:** R\$138.420,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais). **Gestor:** Rafael Duque Maciel. **Fiscal:** Everton Guilherme Ribeiro. **Fundamento:** Artigos 71, 72, 81 inciso VI e § 6º da Lei Nº 13.303/2016, Arts. 140, 141, bem como Art. 142, inciso VI, Art. 44, Parágrafo Único, Art.152, inciso III, Seção X do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC e, Processo nº 01.05.043501.001804/2026-30 e seus documentos integrantes. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus/AM, 08 de maio de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 270537



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 022/2026**

A **Prefeita Municipal de Apuí em exercício**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da pessoa jurídica **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.019.335/0001-80**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ARTÍSTICO BRUNINHO & DAVI PARA A 37ª EXPOAP - APUI-AM"**, perfazendo o valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 022/2026, de **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026**, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica adjudicada supracitada. Autorizo o empenho da referida despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 07 de maio de 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Protocolo 270427

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 020/2026**

A **Prefeita Municipal de Apuí em exercício**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor de **LIRA TEREZINHA KRAMER**, pessoa física, inscrita no CPF nº **343.XXX.XXX-00**, cujo objeto é a **Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS**, localizada na Av. Paraná, nº 950, Centro, Cep: 69.265-000, Apuí/AM, perfazendo o Valor Total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), por 12 meses no valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 020/2026**, de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026**, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa física supracitada em favor da adjudicada. Autorizo o empenho da despesa, por ordem bancária, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 07 de maio de 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Protocolo 270432

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026**

A **Prefeita Municipal de Apuí em exercício**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa **M G DE OLIVEIRA ASSESSORIA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **22.788.842/0001-92**; o Valor Total da Contratação é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Cuijso objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO"**.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 023/2026**, de **Dispensa de Licitação nº 002/2026**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica supracitada em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho das despesas, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 07 de maio de 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Protocolo 270433

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2026 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 005/2026- SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2026**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preço para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS"**.

Vigência: 07/05/2026 à 06/05/2027, poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Empresa FORNECEDORA:

COMERCIAL LISBOA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.338.791/0001-90, vencedora dos Itens: **001**: R\$ 3.655,00, Quant. 08; **002**: R\$ 4.567,00, Quant. 010; **003**: R\$ 5.195,00, Quant. 12; **004**: R\$ 5.564,00, Quant. 10; **005**: R\$ 6.698,00, Quant. 05; e **006**: R\$ 8.370,00, Quant. 05;

A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações pertinentes.

Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser utilizada pelos órgãos participantes e não participantes, nos termos do edital.

Apuí/AM, 07 de maio de 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em exercício

Protocolo 270430

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2026- SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2026

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preço para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA USINA GERADORA DE OXIGÊNIO PSA".

Vigência: 07/05/2026 à 06/05/2027, poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Empresa FORNECEDORA:

EDTHEC MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 45.236.610/0001-27, nos Itens: **001**: R\$ 22.600,00, Quant. 04; **002**: R\$ 1.200,00, Quant. 100; e **003**: R\$ 1.000,00, Quant. 120.

A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações pertinentes.

Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser utilizada pelos órgãos participantes e não participantes, nos termos do edital.

Apuí/AM, 07 de maio de 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em exercício

Protocolo 270434

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.010/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2026 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2026

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preço para " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR 10302330526920003".

Vigência: 07/05/2026 à 06/05/2027, poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Empresa FORNECEDORA:

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, vencedora dos Itens: **001**: R\$ 9.169,99, Quant. 01; **002**: R\$ 5.960,00, Quant. 02; **003**: R\$ 14.900,00, Quant. 05; **004**: R\$ 39.990,00, Quant. 01; **005**: R\$ 940,00, Quant. 02; **006**: R\$ 430,00, Quant. 10; **007**: R\$ 1.180,00, Quant. 02; **008**: R\$ 7.500,00, Quant. 04; **009**: R\$ 27.043,64, Quant. 01; **010**: R\$ 49.300,00, Quant. 02; **011**: R\$ 930,00, Quant. 04; **012**: R\$ 9.140,00, Quant. 01; **013**: R\$ 47.470,00, Quant. 01; **014**: R\$ 15.300,00, Quant. 01; **015**: R\$ 1.670,00, Quant. 10; e **016**: R\$ 2.350,00, Quant. 01.

A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações pertinentes.

Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser utilizada pelos órgãos participantes e não participantes, nos termos do edital.

Apuí/AM, 07 de maio de 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em exercício

Protocolo 270436

Rio Preto da Eva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2026; **PARTES:** Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM e a empresa J V C Administração Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.928.236/0001-00, **OBJETO** Construção do Prédio que abrigará o Núcleo Básico do Céu da Cultura, no município de Rio Preto da Eva/AM, contemplado pelo Novo/Pac; **VALOR:** R\$ 1.906.600,00 (um milhão e novecentos e seis mil e seiscentos reais); **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **ASSINATURA:** 27/04/2026; **LEGALIDADE:** Concorrência Pública nº 002/2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Protocolo 270307

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Centro de Saúde Mental do Amazonas

PORTARIA N° 003/2026 - CESMAM

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei n° 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor relacionado a seguir, conforme nome, cargo, e matrícula, Daniel Hendrick Neves da Silva, cargo: Enfermeiro, matrícula: 215.084-5A, como Ouvidor, para coordenar o Serviço de Ouvidoria desta unidade a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

II - DESIGNAR a servidora relacionada a seguir, conforme nome, cargo, e matrícula, Walliege de Freitas Pereira, cargo: Aux. de Enfermagem, matrícula: 159.770-1B, como membro da ouvidoria a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO

Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 270542

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 32/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 32/2026 - CEE/AM de 31/03/2026

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ministrado nas formas concomitante e subsequente, na modalidade de **Educação à Distância - EaD**, no **Centro de Ensino Técnico - CENTEC**, localizado na Avenida Djalma Batista, n.º 646, São Geraldo, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, com vigência a contar de março de 2026 até março de 2032. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, com vigência a contar de março de 2026. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso. **Determinar** que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 269393

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 24/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 24/2026 - CEE/AM de 31/03/2026

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**, Eixo Tecnológico: Segurança, a ser ministrado nas formas concomitante e subsequente, na modalidade de **Educação à Distância - EaD**, pelo **Centro de Ensino Técnico - CENTEC**, localizado na Avenida Djalma Batista, n.º 711, São Geraldo, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, com vigência a contar de janeiro de 2026 até janeiro de 2032. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, a contar janeiro de 2026. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso. **Determinar** que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do

ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 269394

SAGEMCOM BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF N° 09.039.988/0001-77 - NIRE 13.200.591.534
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

1. Data, Horário e Local: Em 23 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da **Sagemcom Brasil Comunicações Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, 687, Edifício 2, Distrito Industrial I, CEP 69075-150. **2. Mesa da Reunião:** Presidente: **Soraia do Menino Jesus Santos de Albuquerque;** e Secretária: **Maria Fernanda Pecora Gedeon.** **3. Convocação:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 1.072, §2º da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **4. Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **I. Sagemcom Broadband Sas**, sociedade por ações simplificadas de direito francês, registrada junto ao registro de comércio e de sociedades de Nanterre, sob o n° 820 978 559, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 66.016.047/0001-51, com sede social na 4 Allée des Messageries - 92270, Bois-Colombes, France, neste ato representada por sua procuradora, **Dra. Maria Fernanda Pecora Gedeon**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade OAS/SP n° 81.304 e inscrita no CPF/MF sob o n° 063.885.818-62, com endereço profissional, na cidade e estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, 45, 4º andar, Jardim Paulista, CEP 04536-000; e **II. Sagemcom Multi-Energy Industry (nome fantasia Sagemcom MEI)**, sociedade por ações simplificadas de direito francês, registrada junto ao registro de comércio e de sociedades de Saint-Malo sob o n° 448 897 405 RCS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.195.184/0001-98, com sede social na 1 Boulevard du Petit Paris, 22100 Taden, França, devidamente representada por sua procuradora, **Dra. Maria Fernanda Pecora Gedeon**, acima qualificada. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade com a finalidade de restituição de capital às sócias. **6. Deliberações:** Após discutirem a matéria da Ordem do Dia, as sócias decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, reduzir o capital social da Sociedade, com fundamento no Artigo 1.082, II do Código Civil Brasileiro (Lei n° 10.406/2002), que se encontra totalmente integralizado, em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com a restituição do valor total para as sócias da Sociedade. Com isso, o capital social da Sociedade é reduzido de R\$ 68.780.270,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e setenta reais) para R\$ 8.780.270,00 (oito milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e setenta reais), mediante o cancelamento de 60.000.000 (sessenta milhões) de quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A redução será implementada pelo cancelamento das quotas de forma proporcional às participações detidas pelas sócias no capital social da Sociedade, conforme abaixo: a) Serão canceladas 59.999.764 (cinquenta e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, setecentas e sessenta e quatro) quotas, com valor nominal total de R\$ 59.999.764,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais) da sócia **Sagemcom Broadband Sas**; e b) Serão canceladas 236 (duzentas e trinta e seis) quotas, com valor nominal total de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) da sócia **Sagemcom Multi-Energy Industry**. Nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, considerando a restituição mencionada acima, as sócias autorizam a administração da Sociedade a proceder com a publicação do conteúdo da presente Ata, na forma sumária, para que seja aberto o prazo de 90 (noventa) dias para a oposição de credores. Sendo assim, tal redução e restituição se tornará eficaz uma vez que forem preenchidas as condições presentes no referido Artigo. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa e a presente minuta foi redigida, lida e achada conforme e assinada por todos os presentes. Manaus, 23 de abril de 2026.

SORAIA DO MENINO JESUS SANTOS DE ALBUQUERQUE

Presidente

Protocolo 269754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 007/2024:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2026 - CML/PMC

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação no Município de Careiro/AM (Distrito do Purupuru), conforme o Contrato de Repasse n° 907652/2020/MDR/CAIXA.

Data e Horário: 22/05/2026, às 09h:20min (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 07 de maio de 2026.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 270500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 007/2024:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026 - CML/PMC

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Creche de Educação Infantil - Creche Tipo 2 FNDE, no Distrito do Purupuru, Município de Careiro/AM, conforme Termo de Compromisso n° 979362/2025/FNDE/CAIXA.

Data e Horário: 22/05/2026, às 12h:00min (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 07 de maio de 2026.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 270501

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

A Comissão Municipal De Contratações, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: Chamada Pública N° 001/2026 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE), visando suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista Do Ramos - AM, durante o período letivo. Tipo: Credenciamento. Abertura: 11/05/2026 às 09h (Horário De Brasília), A documentação para habilitação e o projeto de venda deverão ser apresentados no período de **11/05/2026 a 01/06/2026**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Senador José Esteves, n° 160, Boa Vista do Ramos/AM, CEP: 69.195-000, no horário das 08h às 12h. A referida documentação também poderá ser encaminhada em arquivo único digitalizado para o e-mail: semed@boavistadoramos.am.gov.br. O Edital do Credenciamento estará disponível no site: <https://transparenciamunicipalaam.org.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Pedidos de esclarecimento sobre o edital e seus anexos deverão ser enviados para o e-mail semed@boavistadoramos.am.gov.br até 3 (três) dias antes da data fixada de 11/05/2026, Boa Vista do Ramos - AM, 08 de maio de 2026.

ANTONIO CESAR MONTEIRO
Agente de Contratação de Compra Direta

Protocolo 270507

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

Retificação do Aviso de Licitação-Concorrência Eletrônica N° 003/2026- A Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Concorrência Eletrônica N° 003/2026 Objeto:** Execução de serviços de engenharia para projeto de provisão habitacional no município de Boa Vista do Ramos/ AM em atenção ao Convênio N° 990439/2025/MCIDADES/CAIXA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Critério De Julgamento:** Menor Preço Global **Abertura:** 25/05/2026 às 10h30 (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/> Demais esclarecimentos serão

prestados nos endereços mencionados, das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, Boa Vista do Ramos - AM, 08 de maio de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Protocolo 270508

TSE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n° 186/2021-01**, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Buriti, n° 3.110, Lotes (3.36, 3.37 e 3.37/1), Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas: 03°06'52,04"S e 59°57'49,45"O, Manaus-AM, **com validade de 05 ANOS.**

Protocolo 270524

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 018/2026- CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará CE - Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma escola de madeira com 1 sala de aula na Comunidade Moreira, Zona Rural no Município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 11/05/2026 às 8h; data e hora limite para impugnação: 21/05/2026 até às 0h; data e hora final das propostas: 25/05/2026 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 25/05/2026 às 14h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai, 07 de maio de 2026.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 270578

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 017/2026- CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará CE - Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma escola de madeira com 1 sala de aula na Comunidade Vila Cristina, Zona Rural no Município, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; data e hora de início das propostas: 11/05/2026 às 8h; data e hora limite p/impugnação: 21/05/2026 até às 0h; data e hora final das propostas: 25/05/2026 às 8h; Abertura das propostas - sessão pública: 25/05/2026 às 08:30h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai, 07 de maio de 2026.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 270580

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 90003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2026

A Prefeitura de Santo Antônio do Içá torna pública a presente Errata, para correção número de contrato, constante no aviso de extrato, oriundo da PE n° 90003/2026, Publicada no dia 25/03/2026, Publicações Diversas; Onde se lê: "Termo De Contrato N° 003/2026"; Leia-se: "Termo De Contrato N° 015/2026"; Permanece inalteradas as demais cláusulas e informações constantes da publicação original; Santo Antônio do Içá, 06 de Maio 2026.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 270585

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO ORDEM DE AQUISIÇÃO N° 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2026

A Prefeitura de Santo Antônio do Içá torna pública a presente Errata, para correção na parte da norma I, constante n ordem de aquisição, oriundo da PE n° 90003/2026, Publicado no dia 15/04/2026, Publicações Diversas;

Onde se lê: "Termo de Contrato nº 003/2026..."; Leia-se: "Termo de Contrato nº 015/2026..."; Permanence inalteradas as demais cláusulas e informações constantes da publicação original; Santo Antônio do Içá, 06 de Maio 2026.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 270586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 90028/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90028/2025

A Prefeitura de Santo Antônio do Içá torna pública a presente Errata, para correção número de CNPJ da Empresa homologada, constante no aviso de adjudicação e despacho de homologação, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, Publicada no DOE 22/01/2026, Publicações Diversas; Onde se lê: "CNPJ: 49.744.123/0001-26"; Leia-se: "CNPJ: 48.475.333/0001-01"; Permanence inalteradas as demais cláusulas e informações constantes da publicação original; Santo Antônio do Içá, 08 de Maio 2026.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 270587

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00036-2

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato de Financiamento nº 40/00036-2, que entre si celebram o BANCO DO BRASIL S.A. e o MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, constantes nos projetos/ações autorizados pela Lei Municipal nº 1066, de 10 de junho de 2025. 2. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. 3. PARTICIPES: BANCO DO BRASIL S.A., como Agente Financeiro, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91 e MUNICÍPIO DE MANICORÉ, como Tomador, CNPJ nº 04.197.166/0001-09. 4.OBJETO: O presente contrato tem por objeto o empréstimo no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) sob a forma de financiamento concedido pelo BANCO DO BRASIL S.A., com finalidade única e exclusiva de financiar as despesas de capital. 5. CONDIÇÕES: Incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa anual média dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 7,90% a.a. (sete inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, conforme descrito na CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS FINANCEIROS, do contrato. 6. PRAZO: O prazo total do contrato é de 120 (cento e vinte) meses, contados da data de assinatura do mesmo até o fim da amortização. Publique-se e cumpra-se na forma da lei.

MANICORÉ (AM), 07 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Protocolo 270589

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A

30.088.923/0001-08

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em reais (R\$)

Ativo			Passivo		
	2025	2024		2025	2024
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de Caixa	602.307	7.203.498	Empréstimo	8.728.351	-
Contas a receber	34.230.619	15.671.828	Fornecedores e outras contas a pagar	7.229.751	5.677.499
Estoque	1.651.857	840.577	Contratos de arrendamento	-	1.787.720
Tributos e contribuições a recuperar	1.620.427	787.420	Obrigações fiscais e tributárias	4.069.595	3.585.684
Outros créditos	3.735.863	1.893.955	Obrigações sociais e trabalhistas	307.217	98.974
Despesas antecipadas	179.270	114.680	Outros passivos	274.135	8.117.536
	42.020.343	26.511.959		20.609.049	19.267.413
Não circulante			Não circulante		
Investimentos	192.056	161.417	Faturamento para entrega futura	1.966.089	-
Ativo imobilizado	3.520.691	3.711.799	Passivos fiscais diferidos	2.674.453	1.934.681
Ativo intangível	1.278.930	1.941.834	Outros passivos	1.509.705	-
	4.991.677	5.815.050		6.150.247	1.934.681
Total do ativo	47.012.020	32.327.009	Patrimônio Líquido		
			Capital social	2.000.000	2.000.000
			Reserva Legal	400.000	152.402
			Reserva para contingencias	1.000.000	-
			Reserva de Lucros	16.852.724	8.972.512
				20.252.724	11.124.914
			Total do passivo e patrimônio líquido	47.012.020	32.327.009

Luiz Eduardo Martins
Presidente
CPF: 065.830.558-13

Kátia Aparecida de Souza Abate
Contadora
CRC: 1SP-172089/O-8

Protocolo 270363

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS